



MAPAS MENTAIS ESTRATÉGICOS

# POLÍCIA FEDERAL

ADMINISTRATIVO

2025

## POLÍCIA FEDERAL

Olá, futuro servidor público!

Estamos animados para apresentar a você uma ferramenta indispensável para sua preparação para o concurso da PF Administrativo 2025: nossos Mapas Mentais Estratégicos.

Desenvolvidos com base no nosso exclusivo **Raio-X Estratégico**, um levantamento estatístico detalhado que identifica os tópicos mais relevantes em cada disciplina do concurso, nossos Mapas Mentais são projetados para maximizar sua eficiência de estudo e potencializar seus resultados. Com uma abordagem visual e simplificada, os mapas facilitam a compreensão e a memorização dos conteúdos, permitindo que você estude de forma mais rápida e eficaz.

Baseada no Raio-X Estratégico, esta seleção abrange assuntos muito relevantes das seguintes matérias do concurso: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Ética, Informática, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Noções de Governança Pública, Noções de Gestão de Pessoas e Noções de Gestão de Contratos .

Nossos cursos vão além, oferecendo uma ampla gama de mapas mentais que cobrem as diversas áreas do edital, garantindo que você esteja completamente preparado para enfrentar cada etapa do processo seletivo com confiança e excelência.

Invista em sua preparação com nossos Mapas Mentais Estratégicos e transforme seu estudo em uma experiência totalmente produtiva e eficiente. Caminhe rumo à aprovação com as melhores ferramentas ao seu lado.

Estamos juntos nesta jornada rumo à sua aprovação na PF Administrativo 2024!

Sucesso nos estudos!

Faça parte do grupo de estudos do Estratégia Concursos no WhatsApp! 🗨️

Use o QRCode abaixo e entre agora mesmo no grupo da PF Administrativo.



 Estratégia Concursos

 @estrategiaconcursos

 @estrategia.concursos

 Estratégia Concursos

 **Estratégia**  
Concursos

# SUMÁRIO

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

MODOS E TEMPOS VERBAIS

3

## **RLM**

ESTRUTURAS, PROPOSIÇÕES, EQUIVALÊNCIAS

15

## **ÉTICA**

LEI 8.112

25

## **INFORMÁTICA**

EXCEL

78

## **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

91

## **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

103

## **NOÇÕES DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

PLANEJAMENTO

114

## **NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS**

MODELOS DE  
GESTÃO DE PESSOAS

135

## **NOÇÕES DE GESTÃO DE CONTRATOS**

LICITAÇÕES

144





# LÍNGUA PORTUGUESA

## MODOS E TEMPOS VERBAIS

## VERBO

VERBO

CLASSE VARIÁVEL (EM TEMPO, MODO, NÚMERO, PESSOA) QUE EXPRESSA AÇÃO, ESTADO, FENÔMENO E PROCESSOS EM GERAL.



- ▶ **TEMPO:** MOMENTO EM QUE OCORRE A AÇÃO (PRESENTE, PRETÉRITO E FUTURO). .
- ▶ **MODO:** DIFERENTES MANEIRAS EM QUE UM FATO PODE SE REALIZAR (INDICATIVO, SUBJUNTIVO E IMPERATIVO).
- ▶ **FORMAS NOMINAIS:** VERBOS QUE FUNCIONAM COMO NOMES (INFINITIVO, PARTICÍPIO E GERÚNDIO).
- ▶ **PESSOA:** QUEM REALIZA A AÇÃO VERBAL (1ª, 2ª E 3ª) / **NÚMERO:** SINGULAR E PLURAL.

## MODO INDICATIVO - PRESENTE

Ex: HOJE EU CORRO / HOJE ELE ESTÁ / HOJE COMEÇA / HOJE NASCE...

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO PONTUAL NO MOMENTO DA FALA: ELE **ESTÁ** RANZINZA HOJE.
- HÁBITO OU ROTINA NO PRESENTE: EU **CORRO** E **NADO** TODO DIA
- FATO PERMANENTE, VERDADE ATEMPORAL, UNIVERSAL: O BRASIL **FAZ** PARTE DO MERCOSUL.
- FUTURO PRÓXIMO (VISTO COMO CERTO): ARRUME-SE LOGO, O TÁXI **CHEGA** ÀS DEZ.
- PRESENTE HISTÓRICO/NARRATIVO: MACHADO DE ASSIS **PUBLICA** DOM CASMURRO EM 1899.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO PERFEITO

Ex: ONTEM LEVANTEI / ONTEM ELE BEBEU / ONTEM ELES CAÍRAM...

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO QUE TEVE INÍCIO E FIM NO PASSADO: LI DUAS AULAS DE CONSTITUCIONAL HOJE.
- FATO PASSADO JÁ CONCLUÍDO, MAS CUJOS EFEITOS PERDURAM ATÉ O PRESENTE: NUNCA ENTENDI CONTABILIDADE.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO PERFEITO COMPOSTO

INDICA AÇÃO QUE SE INICIA EM ALGUM MOMENTO DO PASSADO E SE ESTENDE ATÉ O PRESENTE.

ESTRUTURA: TER NO PRESENTE DO INDICATIVO + PARTICÍPIO.

Ex: TENHO FEITO MUITOS EXERCÍCIOS DE PORTUGUÊS.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO IMPERFEITO

Ex: ANTIGAMENTE EU BEBIA / ANTIGAMENTE ELES CAÍAM / ANTIGAMENTE ELAS LEVANTAVAM...

### SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATOS REPETIDOS, HABITUAIS NO PASSADO: ANTIGAMENTE EU ESTUDAVA TODO DIA E AINDA MALHAVA.
- UMA AÇÃO QUE ESTAVA OCORRENDO (AÇÃO CONTÍNUA) QUANDO OUTRA (INSTANTÂNEA) ACONTECEU: EU ESTAVA DORMINDO, QUANDO O CACHORRO LATIU.
- AÇÃO ESPERADA, QUE NÃO SE REALIZOU: QUANDO EU IA AVISAR, JÁ ERA TARDE DEMAIS.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO

TERMINAÇÃO – RA: EU LEVANTARA, BEBERA, CAÍRA; NÓS LEVANTÁRAMOS, BEBÊRAMOS,...

INDICA UM EVENTO PERFEITAMENTE ACABADO ANTES DE OUTRO NO PASSADO, OU SEJA, UMA AÇÃO PASSADA ANTES DE OUTRA TAMBÉM PASSADA.

Ex: QUANDO CHEGUEI AO PONTO, O ÔNIBUS JÁ PASSARA.

## MODO INDICATIVO - PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO COMPOSTO

EQUIVALENTE SEMANTICAMENTE AO PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO SIMPLES.

ESTRUTURA: TINHA / HAVIA (E SUAS VARIAÇÕES EM NÚMERO E PESSOA) + PARTICÍPIO.

Ex: QUANDO CHEGUEI AO PONTO, O ÔNIBUS JÁ HAVIA PASSADO.



## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRESENTE

Ex: AMANHÃ EU FAREI / AMANHÃ ELE LEVANTARÁ / AMANHÃ ELES CAIRÃO...

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO FUTURO EM RELAÇÃO AO MOMENTO DA FALA: PASSAREI NO CONCURSO DOS MEUS SONHOS.
- FUTURO CONSIDERADO CERTO POR QUEM FALA: O TÁXI CHEGARÁ ÀS 23H.
- PODE INDICAR INCERTEZA OU DÚVIDA (GERALMENTE EM PERGUNTAS): SERÁ QUE A PROVA VIRÁ FÁCIL?



## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRESENTE COMPOSTO

INDICA QUE UM FATO É CONCLUÍDO ANTES DE OUTRO NO FUTURO.

ESTRUTURA: TER NO FUTURO DO PRESENTE + PARTICÍPIO.

Ex: QUANDO VOCÊ CHEGAR, JÁ TEREI JANTADO.

## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRETÉRITO

ESSE TEMPO VERBAL TRAZ A TERMINAÇÃO **-RIA** (EU LEVANTARIA, TU BEBERIAS, ELE CAIRIA,...)

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO FUTURO EM RELAÇÃO A UM FATO NO PASSADO: EU DISSE QUE VOCÊ **CONSEGUIRIA**. (PRIMEIRO EU DISSE, DEPOIS VOCÊ CONSEGUIU).
- INCERTEZA SOBRE FATOS PASSADOS: QUEM **SERIA** CAPAZ DE ACERTAR ESSA QUESTÃO?
- EXPRESSAR POLIDEZ EM PEDIDOS E CONSELHOS: QUEM **GOSTARIA** DE UMA SOBREMESA?
- EXPRESSAR FATO FUTURO DUVIDOSO, DEPENDENTE DE UMA CONDIÇÃO: EU **CONTINUARIA** TRABALHANDO, MESMO SE GANHASSE NA LOTERIA.

## MODO INDICATIVO - FUTURO DO PRETÉRITO COMPOSTO



SEMANTICAMENTE SEMELHANTE AO FUTURO DO PRETÉRITO SIMPLES.

ESTRUTURA: **TER** NO FUTURO DO PRETÉRITO + **PARTICÍPIO**.



Ex: SE TIVÉSSEMOS MORADO JUNTOS, **TERÍAMOS SIDO** FELIZES?



## MODO SUBJUNTIVO - PRESENTE

Ex: MARIA QUER QUE EU FAÇA / MARIA QUER QUE ELE FALE / MARIA QUER QUE NÓS BEBAMOS...

INDICA POSSIBILIDADE NO PRESENTE OU NO FUTURO.

Ex: TEMO QUE A PROVA VENHA DIFÍCIL.

Ex: PENA QUE A VIDA NÃO SEJA ASSIM TÃO COLORIDA.

Ex: SEU EU LEVANTASSE / BEBESSE / CAÍSSE ...

## MODO SUBJUNTIVO - PRETÉRITO IMPERFEITO

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- DENOTAR AÇÃO POSTERIOR A OUTRO FATO NA ORAÇÃO PRINCIPAL: DUVIDEI QUE MINHA AVÓ BEBESSE TANTA TEQUILA.
- DENOTAR HIPÓTESES, CONJECTURA, CONDIÇÃO OU DESEJO: SE EU ESTUDASSE TODO DIA, PASSARIA EM QUALQUER PROVA.

## PRETÉRITOS COMPOSTOS DO SUBJUNTIVO



PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO.



ESTRUTURA: TIVESSE.../HOUVESSE...+ PARTICÍPIO

INDICA UMA AÇÃO IRREAL NO PASSADO, OU SEJA, UM FATO QUE NÃO SE REALIZOU E MUITO PROVAVELMENTE NÃO SE REALIZARÁ: SE A SORTE NOS TIVESSE FAVORECIDO, NÃO FALTARIA DINHEIRO HOJE.



PRETÉRITO PERFEITO



ESTRUTURA: TER/HAVER NO PRESENTE DO SUBJUNTIVO + PARTICÍPIO

SENTIDOS QUE SEU USO PODE IMPLICAR

- FATO PASSADO: ESPERO QUE VOCÊ TENHA ENTENDIDO A EXPLICAÇÃO.
- FATO FUTURO JÁ CONCLUÍDO, ANTES DE OUTRO TAMBÉM NO FUTURO: SUPONHO QUE JOÃO JÁ TENHA SAÍDO QUANDO CHEGARMOS.

Ex: QUANDO EU LEVANTAR / QUANDO ELE BEBER / QUANDO ELE DORMIR...



## MODO SUBJUNTIVO - FUTURO

DENOTA AÇÃO EVENTUAL OU HIPOTÉTICA NO FUTURO: QUANDO VOCÊ ME PAGAR, EU ENTREGAREI O PRODUTO.

## MODO IMPERATIVO

**ATENÇÃO!** NÃO HÁ IMPERATIVO NA PRIMEIRA PESSOA, POIS NÃO É POSSÍVEL DAR UMA ORDEM A SI MESMO.

IMPERATIVO AFIRMATIVO			
Pessoas	Deriva do...	Exemplos	
		Verbo no Indicativo ou Subjuntivo	Como fica o Imperativo Afirmativo
Tu	Presente do indicativo sem o "S"	Tu levantas Tu bebes Tu caís	Levanta Tu Bebe tu Cai tu
Ele (você)	Presente do subjuntivo	(que) Ele levante (que) Ele beba (que) Ele caia	Levante ele Beba ele Caia ele
Nós	Presente do subjuntivo	(que) Nós levantemos (que) Nós bebamos (que) Nós caiamos	Levantemos nós Bebamos nós Caiamos nós
Vós	Presente do indicativo sem o "S"	Vós levantais Vós bebeis Vós caís	Levantai vós Bebei vós Caí vós
Eles	Presente do subjuntivo	(que) Eles levantem (que) Eles bebam (que) Eles caiam	Levantem eles Bebam eles Caiam eles

## IMPERATIVO NEGATIVO



DERIVA DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO - VOCÊ CONJUGA O SUBJUNTIVO, DEPOIS INSERE O "NÃO".

**ATENÇÃO!** NOTE QUE HÁ MUDANÇAS APENAS PARA O "TU" E O "VÓS"

**ATENÇÃO!**

- VERBO FAZER (E OUTROS COM TERMINAÇÃO **-ZER**): **FAZE** TU OU **FAZ** TU;
- VERBO CONDUZIR (E OUTROS COM TERMINAÇÃO **-ZIR**): **CONDUZE** TU OU **CONDUZ** TU;
- VERBO SER: **SÊ** TU / **SEDE** VÓS.

## FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - INFINITIVO

GERALMENTE FUNCIONA COMO UM SUBSTANTIVO.



Ex: **NADAR** TODO DIA É SAUDÁVEL.

("NADAR" FUNCIONA COMO SUBSTANTIVO NA FUNÇÃO SINTÁTICA DE SUJEITO).



CLASSIFICAÇÃO



INFINITIVO PESSOAL: TEM SUJEITO; GERALMENTE, SE HOUVER UM SUJEITO EXPLÍCITO, CONCORDARÁ COM ELE.

INFINITIVO IMPESSOAL: NÃO TEM SUJEITO, POR ISSO NÃO CONCORDA COM NENHUM TERMO.

## FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - GERÚNDIO

GERALMENTE FUNCIONA COMO UM ADVÉRBIO



Ex: **CHEGANDO** A VISITA, CONVIDE-A PARA SENTAR.

("CHEGANDO" EXPRESSA CIRCUNSTÂNCIA DE TEMPO; EQUIVALE A "QUANDO CHEGAR")



GERALMENTE INDICA UMA AÇÃO CONTINUADA OU AÇÕES QUE OCORREM SIMULTANEAMENTE. MAS TAMBÉM PODE INDICAR:

- TEMPO: **CHEGANDO** AO BANCO, ELE SE ASSUSTOU COM A FILA (=QUANDO CHEGOU AO BANCO).
- CONDIÇÃO: **LAVANDO** A LOUÇA, DEIXO VOCÊ SAIR (=SE LAVAR A LOUÇA)
- CAUSA: **ESTUDANDO** COM DEDICAÇÃO, FOI APROVADA. (=PORQUE ESTUDOU COM DEDICAÇÃO)
- MODO: DESENVOLVEU A MEMÓRIA **FAZENDO** EXERCÍCIOS (EXERCÍCIOS FORAM A MANEIRA QUE USOU PARA DESENVOLVER A MEMÓRIA.)



GERALMENTE FUNCIONA COMO ADJETIVO



## FORMAS NOMINAIS DOS VERBOS - PARTICÍPIO

Ex: A QUANTIA INVESTIDA É **ALTÍSSIMA**.



("INVESTIDA" QUALIFICA O SUBSTANTIVO QUANTIA, COMO ADJETIVO, EQUIVALENTE A "QUE FOI INVESTIDA").

PARTICÍPIO REGULAR (TERMINAÇÃO -DO): SERÁ USADO NA VOZ ATIVA, COM OS VERBOS **TER** E **HAVER**.

PARTICÍPIO IRREGULAR (COM OUTRAS TERMINAÇÕES): SERÁ USADO NA VOZ PASSIVA, COM OS VERBOS **SER** E **ESTAR**.

## VERBOS NOCIONAIS



INDICAM AÇÃO. PODEM SER:

TRANSITIVO DIRETO: EXIGEM COMPLEMENTO SEM PREPOSIÇÃO.

TRANSITIVO INDIRETO: EXIGEM COMPLEMENTO COM PREPOSIÇÃO.

TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO: EXIGEM COMPLEMENTO SEM E COM PREPOSIÇÃO.

INTRANSITIVO: NÃO PEDE UM COMPLEMENTO SINTÁTICO PORQUE TRAZ SENTIDO COMPLETO EM SI MESMO.



## VERBOS DE LIGAÇÃO



LIGAM O SUJEITO A UM TERMO QUE INDICA UM ESTADO OU CARACTERÍSTICA (CHAMADO DE "PREDICATIVO DO SUJEITO"). PODEM INDICAR:

- ESTADO PERMANENTE: MINHA MÃE **É** MAL-HUMORADA.
- ESTADO CONTINUADO: MINHA MÃE **CONTINUA/PERMANECE** MAL-HUMORADA.
- ESTADO TRANSITÓRIO/CIRCUNSTANCIAL: MINHA MÃE **ESTÁ** FELIZ.
- MUDANÇA DE ESTADO: MINHA MÃE **FICOU** MAL-HUMORADA; MINHA MÃE **TORNOU-SE** ORGANIZADA POR CAUSA DO CONCURSO.
- ESTADO APARENTE: MINHA MÃE **PARECE** DISTRAÍDA.

**ATENÇÃO!** Um mesmo verbo, a depender do contexto, pode ser de ligação ou nocional.

VERBOS IMPESSOAIS

- INDICAM FENÔMENOS DA NATUREZA: **CHOVER**, **NEVAR**, **AMANHECER**,...
- INDICAM FORMAS INDICATIVAS DE TEMPO E ASPECTOS CLIMÁTICOS: "**FAZ SOL**", "**ESTÁ FRIO**", "**ESTÁ TARDE**", "**AINDA É CEDO**",...

**ATENÇÃO!** VERBO **H AVER** SERÁ IMPESSOAL QUANDO POSSUIR SENTIDO DE:

- EXISTIR: **HÁ** PESSOAS COM SUDORESE NO TREM.
- OCORRER: **HOVE** ACIDENTES GRAVES.
- TEMPO DECORRIDO: **HÁ** 2 ANOS NÃO ME DROGO. (NESTE CASO, O VERBO "FAZER" TAMBÉM SERIA IMPESSOAL "Faz 2 ANOS NÃO ME DROGO").



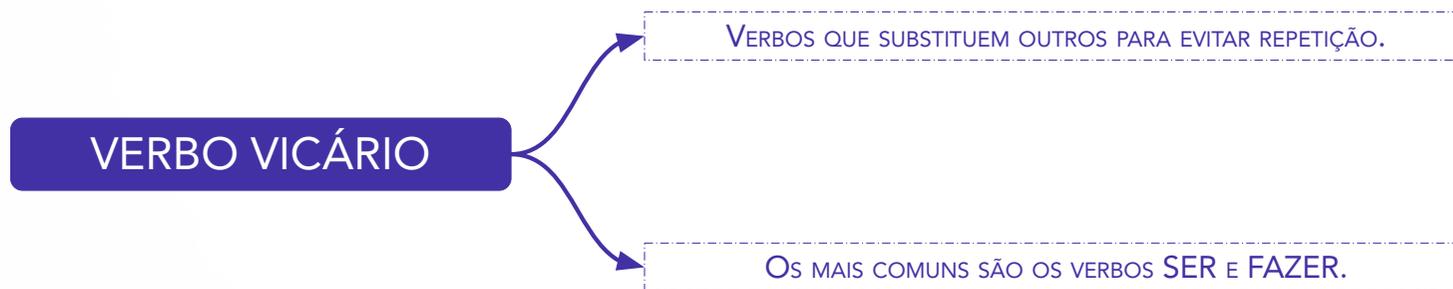
VERBOS AUXILIARES

SE UNEM AO VERBO PRINCIPAL EM LOCUÇÕES VERBAIS.

FLEXIONAM-SE PARA CONCORDAR COM O SUJEITO, ENQUANTO O VERBO PRINCIPAL PERMANECE INVARIÁVEL, NUMA DE SUAS FORMAS NOMINAIS (INFINITIVO, PARTICÍPIO OU GERÚNDIO).

TRAZ ESPECIFICAÇÕES SEMÂNTICAS DA AÇÃO (COMO DURAÇÃO, ASPECTO, MODO, POSSIBILIDADE), PORÉM O SENTIDO ESTÁ MESMO NO VERBO PRINCIPAL.

Ex: ELE **DEVE PENSAR** MUITO EM ADOTAR UM CÃO.  
(AUXILIAR + **INFINITIVO**, INDICANDO POSSIBILIDADE, ESPECULAÇÃO...).



**Dica!** NORMALMENTE VÊM ACOMPANHADOS DE UM PRONOME DEMONSTRATIVO "o", QUE RETOMA O EVENTO DA ORAÇÃO ANTERIOR.



Ex: EU PODERIA TER FUGIDO, MAS NÃO O FIZ. ("O FIZ" RETOMA "TER FUGIDO")



TRAZEM UM PRONOME "INTEGRANTE" DO VERBO E NÃO PODEM SER CONJUGADOS SEM ELE.



OS PRINCIPAIS SÃO: ARREPENDER-SE, ATREVER-SE, ASSEMBELHAR-SE, CANDIDATAR-SE, DIGNAR-SE, ESFORÇAR-SE, QUEIXAR-SE, REFUGIAR-SE, SUICIDAR-SE, ESTREITAR-SE.



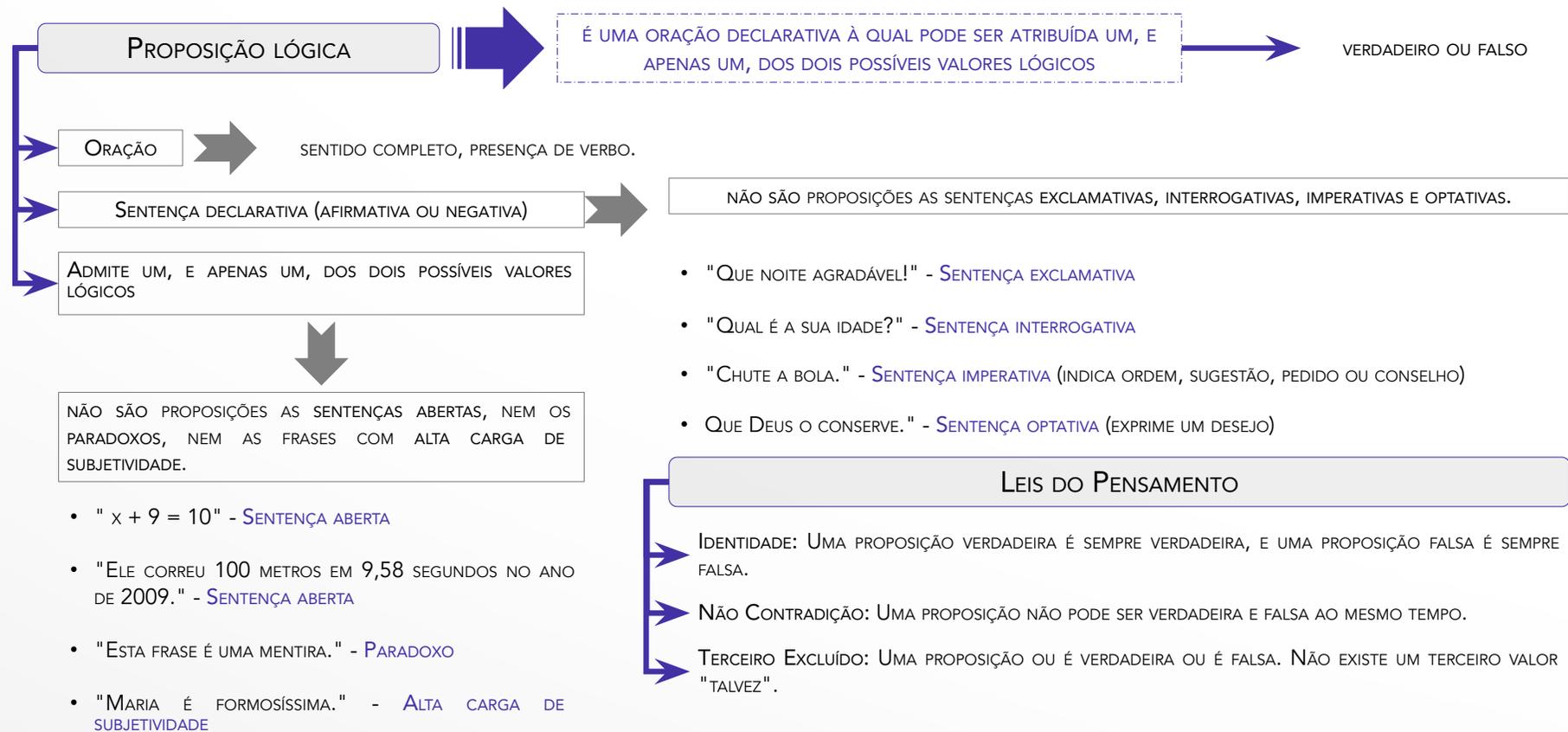
# RLM

## ESTRUTURAS, PROPOSIÇÕES, EQUIVALÊNCIAS



ESTRUTURAS LÓGICAS

INTRODUÇÃO ÀS PROPOSIÇÕES



## PROPOSIÇÕES SIMPLES

PROPOSIÇÕES SIMPLES

NÃO PODE SER DIVIDIDA EM PROPOSIÇÕES MENORES.

A NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO SIMPLES  $P$  GERA UMA NOVA PROPOSIÇÃO SIMPLES  $\sim P$ .

A MANEIRA MAIS COMUM DE SE NEGAR UMA SENTENÇA DECLARATIVA NEGATIVA CONSISTE EM **REMOVER O ELEMENTO "NÃO"**, TRANSFORMANDO-A EM UMA SENTENÇA DECLARATIVA AFIRMATIVA.

$Q$ : "TAUBATÉ NÃO É A CAPITAL DO MATO GROSSO."

$\sim Q$ : "TAUBATÉ É A CAPITAL DO MATO GROSSO."

NEGAÇÃO USANDO ANTÔNIMOS

NEM SEMPRE O USO DE UM ANTÔNIMO NEGA A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. PARA A PROPOSIÇÃO "O GRÊMIO VENCEU O JOGO", É **ERRADO DIZER QUE A NEGAÇÃO SERIA "O GRÊMIO PERDEU O JOGO"**, PORQUE O JOGO PODERIA TER EMPATADO.

PARA NEGAR UMA PROPOSIÇÃO SIMPLES FORMADA POR UMA ORAÇÃO PRINCIPAL E POR ORAÇÕES SUBORDINADAS, **DEVEMOS NEGAR A ORAÇÃO PRINCIPAL**.

$P$ : "PEDRO RESPONDEU QUE ESTUDOU TODO O EDITAL."

$\sim P$ : "PEDRO NÃO RESPONDEU QUE ESTUDOU TODO O EDITAL."

PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

RESULTA DA COMBINAÇÃO DE DUAS OU MAIS PROPOSIÇÕES SIMPLES POR MEIO DO USO DE CONECTIVOS.

CONJUNÇÃO ( $P \wedge Q$ )

É VERDADEIRA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS SÃO VERDADEIRAS.

DISJUNÇÃO INCLUSIVA ( $P \vee Q$ )

É FALSA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS SÃO FALSAS.

DISJUNÇÃO EXCLUSIVA ( $P \veebar Q$ )

É FALSA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS TIVEREM O MESMO VALOR LÓGICO.

CONDICIONAL ( $P \rightarrow Q$ )

É FALSA SOMENTE QUANDO A PRIMEIRA PARCELA É VERDADEIRA E A SEGUNDA PARCELA É FALSA.

BICONDICIONAL ( $P \leftrightarrow Q$ )

É VERDADEIRA SOMENTE QUANDO AMBAS AS PARCELAS TIVEREM O MESMO VALOR LÓGICO.

A PALAVRA "NEM" CORRESPONDE A UMA CONJUNÇÃO "E" SEGUIDA DE UMA NEGAÇÃO "NÃO".

A PALAVRA "SE" APONTA PARA A CONDIÇÃO SUFICIENTE: "SE P, ENTÃO Q".

CONDICIONAL ( $P \rightarrow Q$ )	
P	Q
ANTECEDENTE	CONSEQUENTE
PRECEDENTE	SUBSEQUENTE
CONDIÇÃO SUFICIENTE	CONDIÇÃO NECESSÁRIA

TABELA-VERDADE; TAUTOLOGIA, CONTRADIÇÃO E CONTINGÊNCIA

NÚMERO DE LINHAS =  $2^n$  →  $n$  PROPOSIÇÕES SIMPLES DISTINTAS. → O OPERADOR DE NEGAÇÃO " $\sim$ " NÃO ALTERA O NÚMERO DE LINHAS.

PASSO 1 → DETERMINAR O NÚMERO DE LINHAS DA TABELA-VERDADE.

PASSO 2 → DESENHAR O ESQUEMA DA TABELA-VERDADE.

PASSO 3 → ATRIBUIR V OU F ÀS PROPOSIÇÕES SIMPLES DE MANEIRA ALTERNADA.

PASSO 4 → OBTER O VALOR DAS DEMAIS PROPOSIÇÕES.

TAUTOLOGIA → É UMA PROPOSIÇÃO CUJO VALOR LÓGICO DA TABELA-VERDADE É SEMPRE VERDADEIRO.

CONTRADIÇÃO → É UMA PROPOSIÇÃO CUJO VALOR LÓGICO DA TABELA-VERDADE É SEMPRE FALSO.

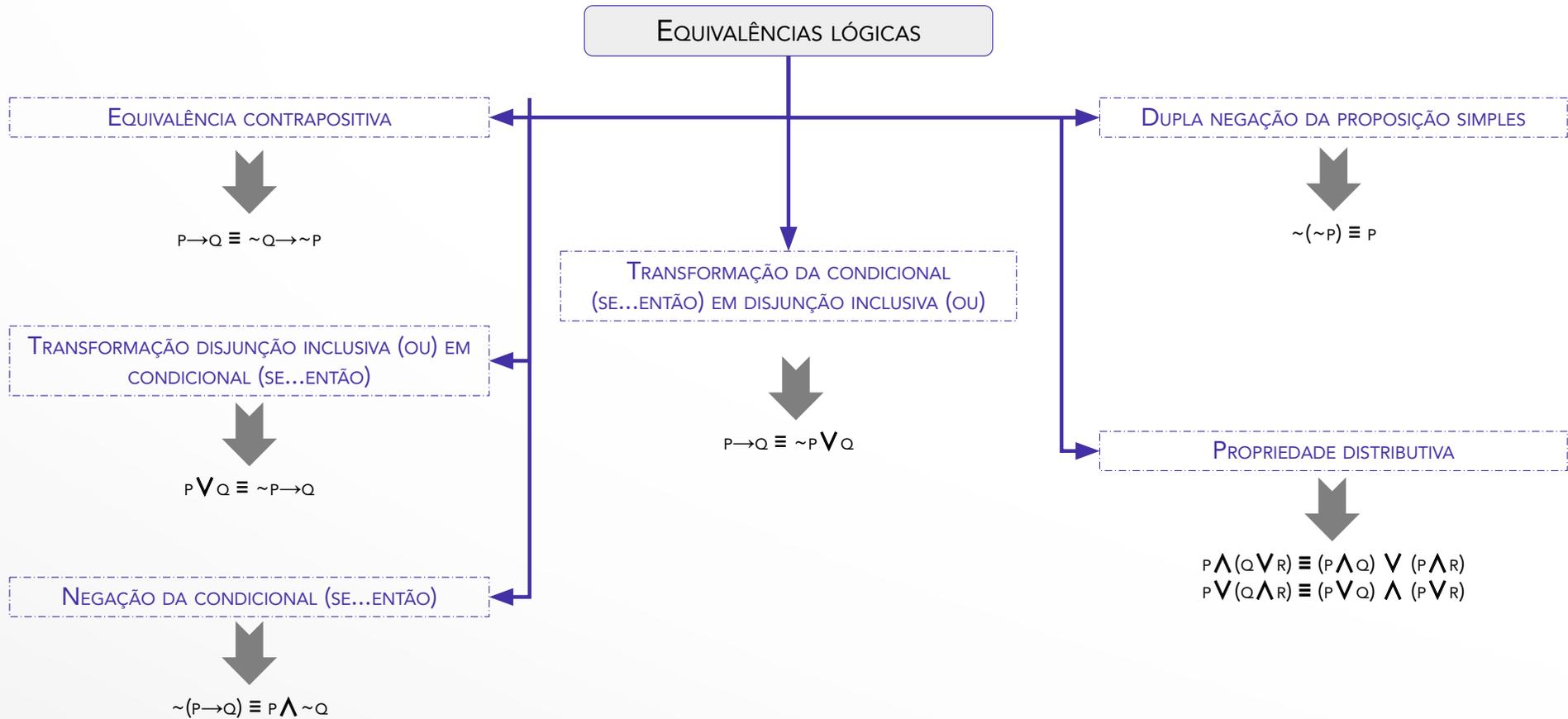
CONTINGÊNCIA → É UMA PROPOSIÇÃO CUJOS VALORES LÓGICOS PODEM SER TANTO V QUANTO F, DEPENDENDO DIRETAMENTE DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS PROPOSIÇÕES SIMPLES QUE A COMPÕEM.

$P \vee \sim P$  É UMA TAUTOLOGIA

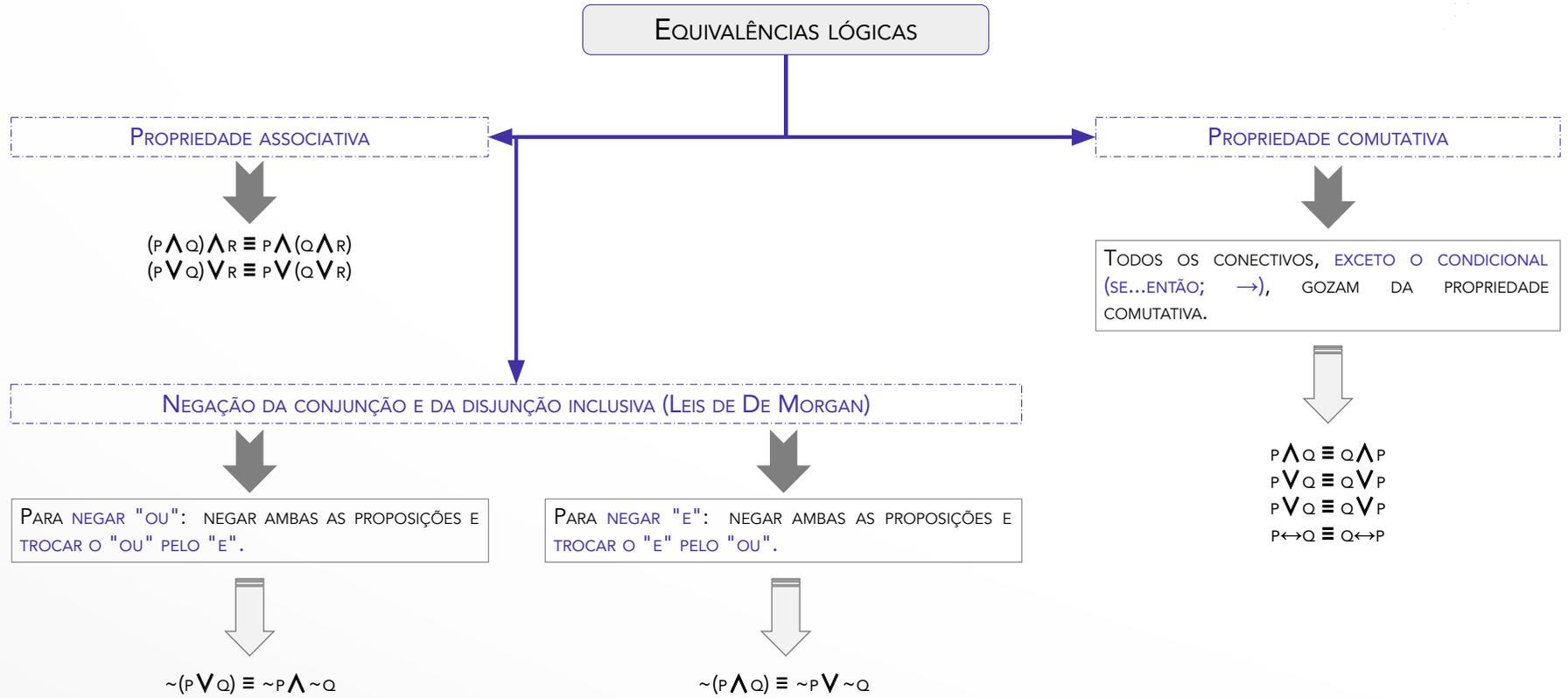
$P \wedge \sim P$  É UMA CONTRADIÇÃO

EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS

EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS

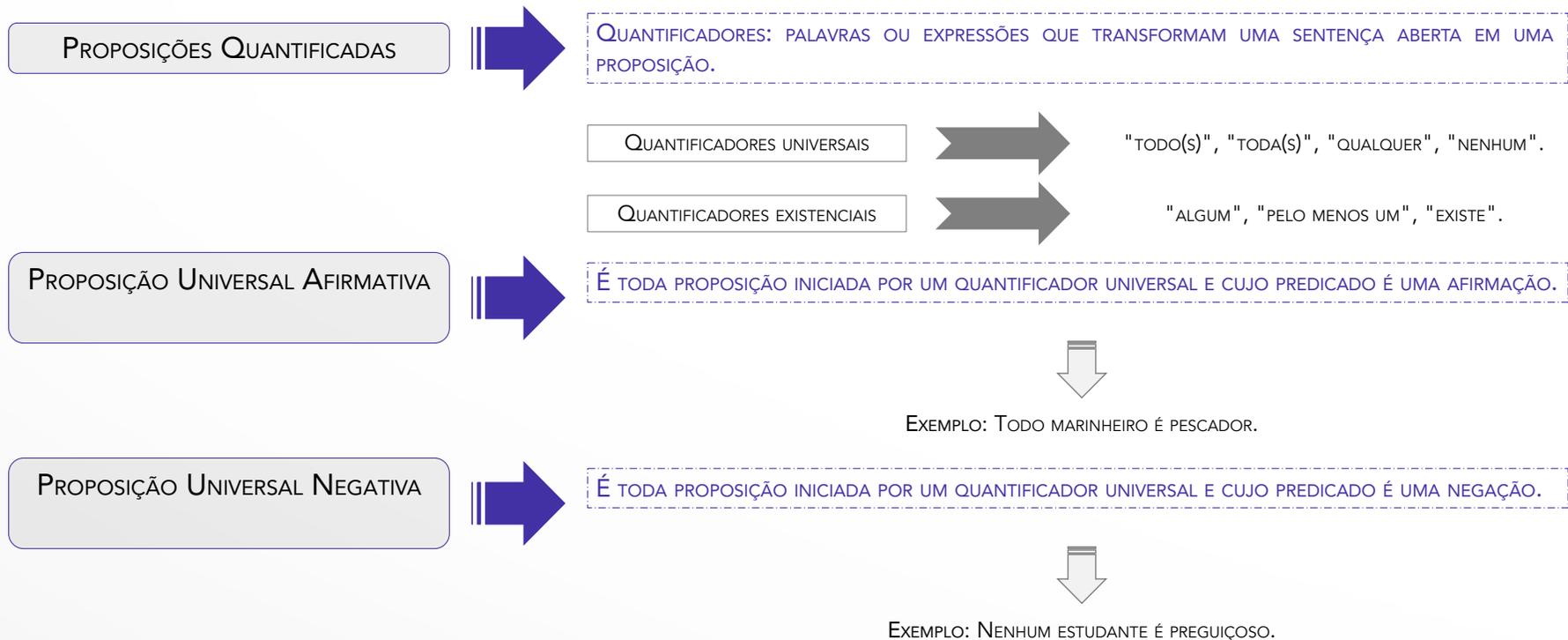


EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS



DIAGRAMAS LÓGICOS

PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS E DIAGRAMAS LÓGICOS (TÓPICOS 2 E 3)



## PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS E DIAGRAMAS LÓGICOS (TÓPICOS 2 E 3)

PROPOSIÇÃO PARTICULAR  
AFIRMATIVA

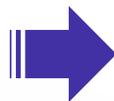


É TODA PROPOSIÇÃO INICIADA POR UM QUANTIFICADOR EXISTENCIAL E CUJO PREDICADO É UMA AFIRMAÇÃO.



EXEMPLO: ALGUM ADVOGADO É MÉDICO.

PROPOSIÇÃO PARTICULAR NEGATIVA



É TODA PROPOSIÇÃO INICIADA POR UM QUANTIFICADOR EXISTENCIAL E CUJO PREDICADO É UMA NEGAÇÃO.



EXEMPLO: PELO MENOS UMA EMPRESA NÃO É HONESTA.

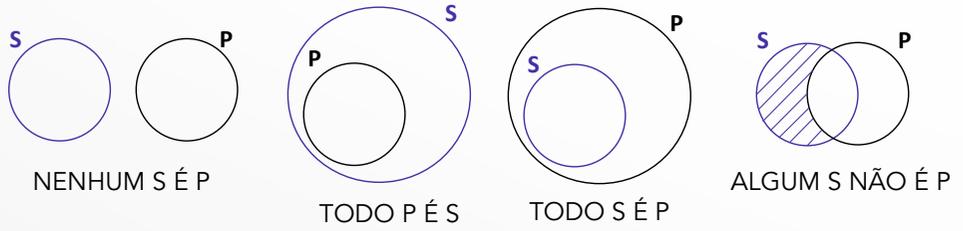
PARA NEGAR PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS DEVEMOS SUBSTITUIR O TIPO DE QUANTIFICADOR E NEGAR O PREDICADO.

PROPOSIÇÕES QUANTIFICADAS E DIAGRAMAS LÓGICOS (TÓPICOS 2 E 3)

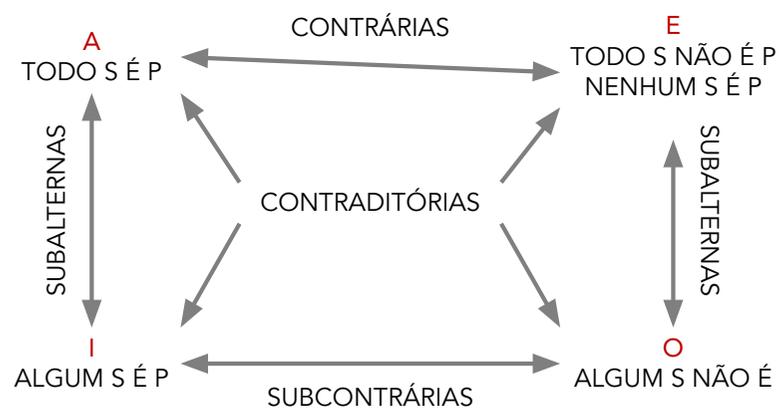
PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS SÃO PROPOSIÇÕES QUE ESTABELECEM UMA RELAÇÃO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO ENTRE DUAS CLASSES (CATEGORIAS). SUAS FORMAS SÃO:

FORMA	ASPECTO GERAL	EXEMPLO
A	TODO S É P	TODO BRASILEIRO É EDUCADO.
E	TODO S NÃO É P NENHUM S É P	TODO BRASILEIRO NÃO É EDUCADO. NENHUM BRASILEIRO É EDUCADO.
I	ALGUM S É P	ALGUM BRASILEIRO É EDUCADO.
O	ALGUM S NÃO É P	ALGUM BRASILEIRO NÃO É EDUCADO.

DIAGRAMAS LÓGICOS



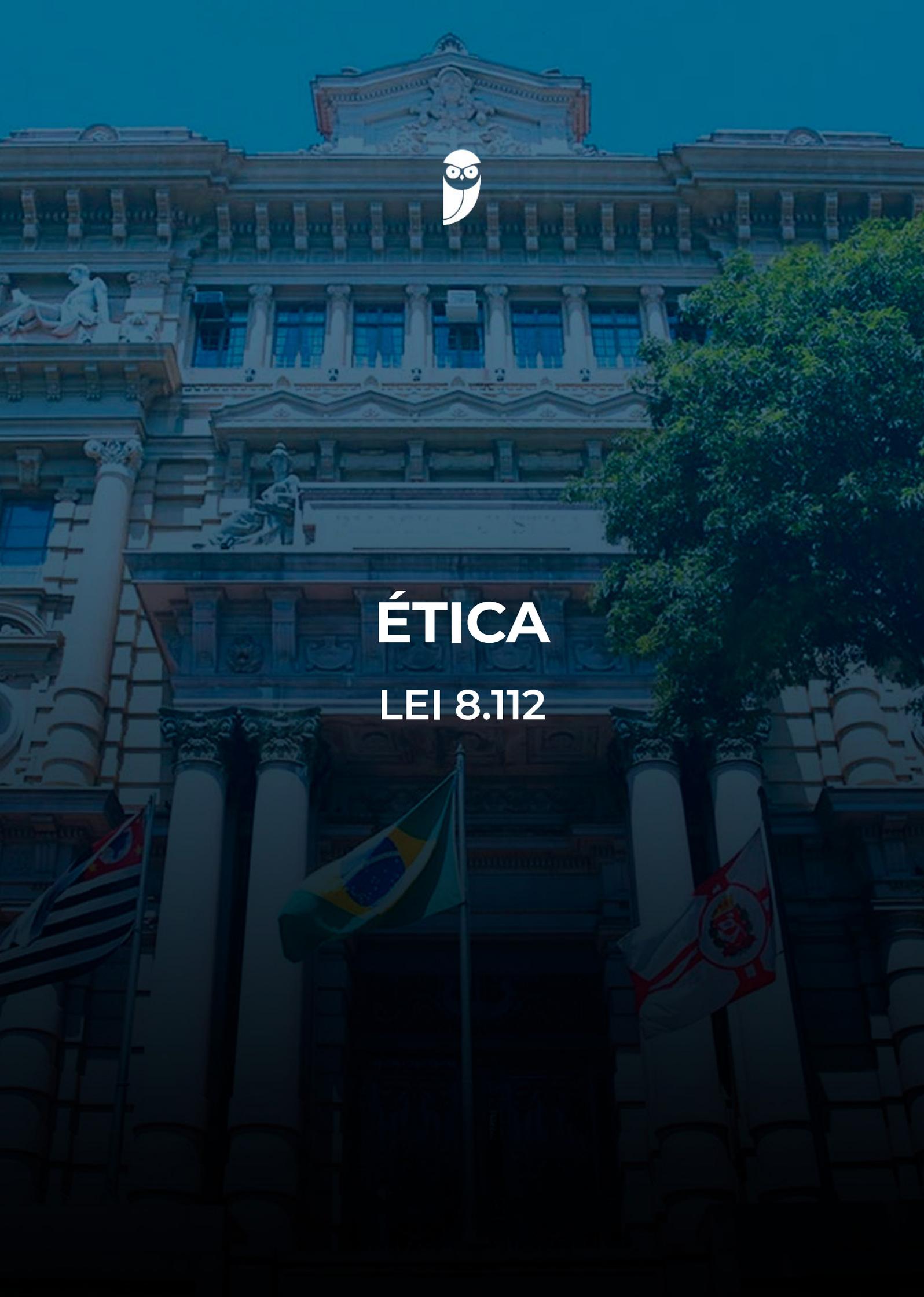
CLASSIFICAÇÕES





# ÉTICA

## LEI 8.112



**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



**REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



- ALCANÇA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS

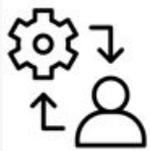
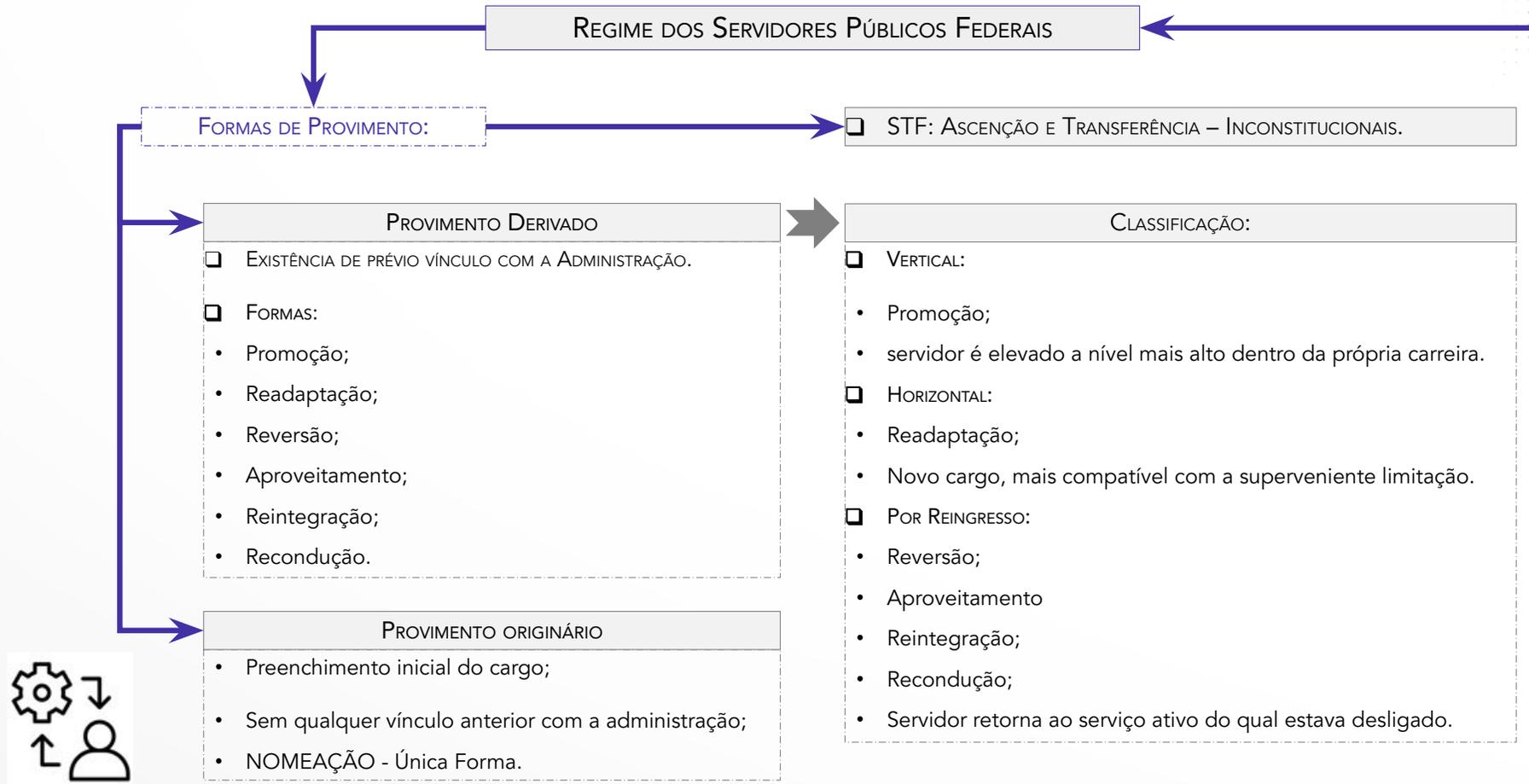
EMPRESAS ESTATAIS: SUBMETEM-SE ÀS REGRAS DA CLT.

- SERVIDOR: PESSOA LEGALMENTE INVESTIDA EM CARGO PÚBLICO.

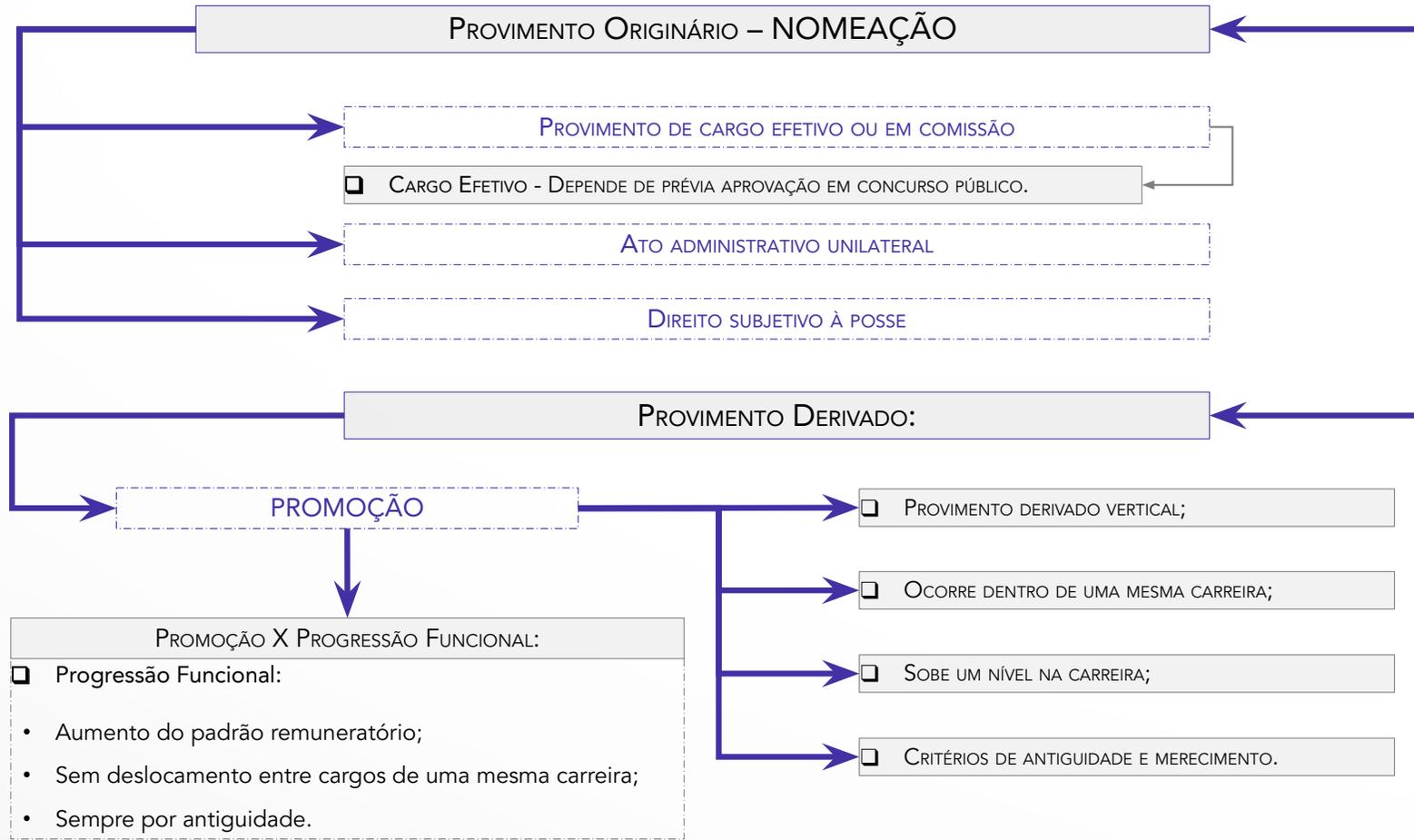
- PROVIMENTO:

ATO PELO QUAL SE EFETUA O PREENCHIMENTO DO CARGO PÚBLICO.

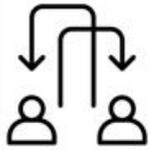
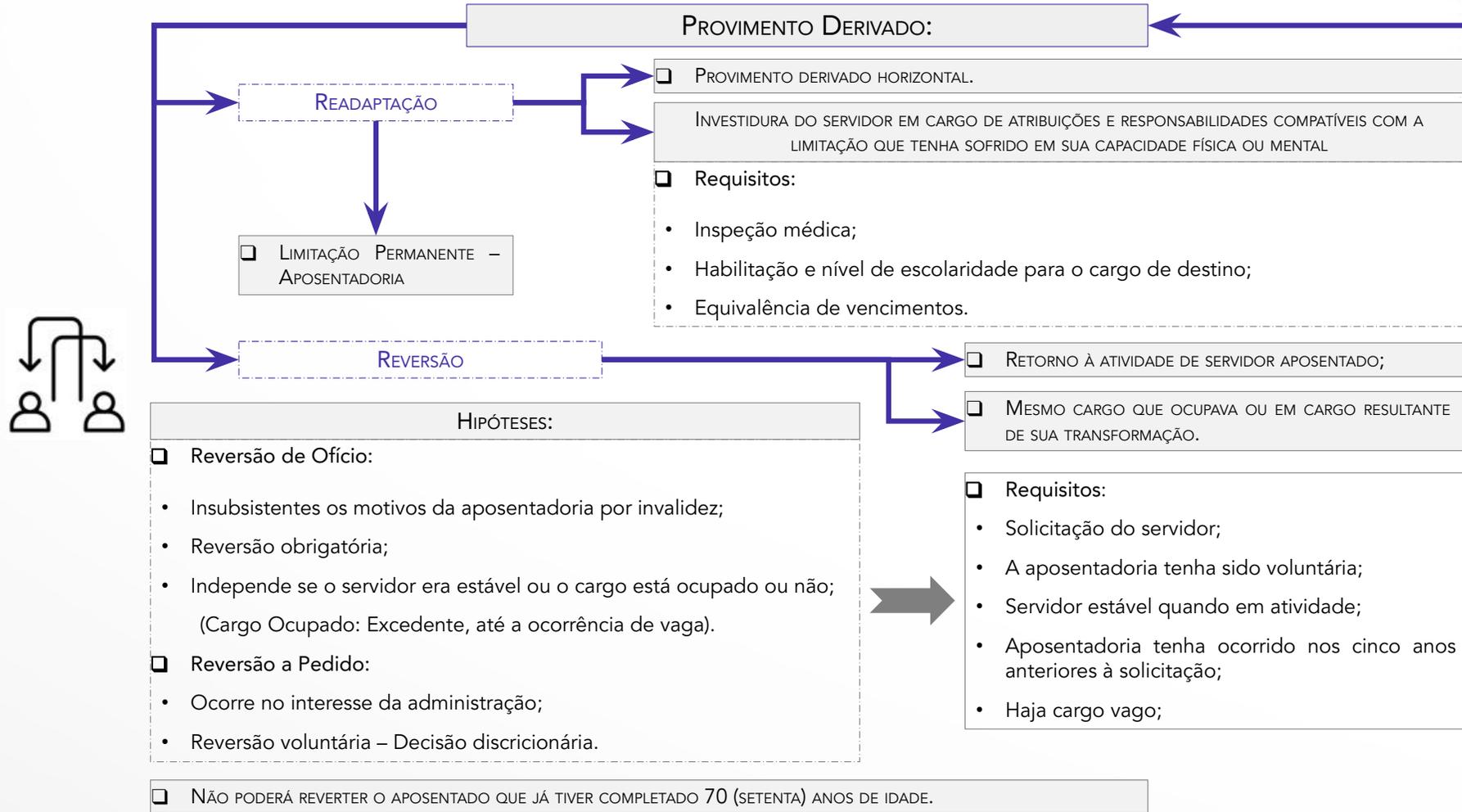
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



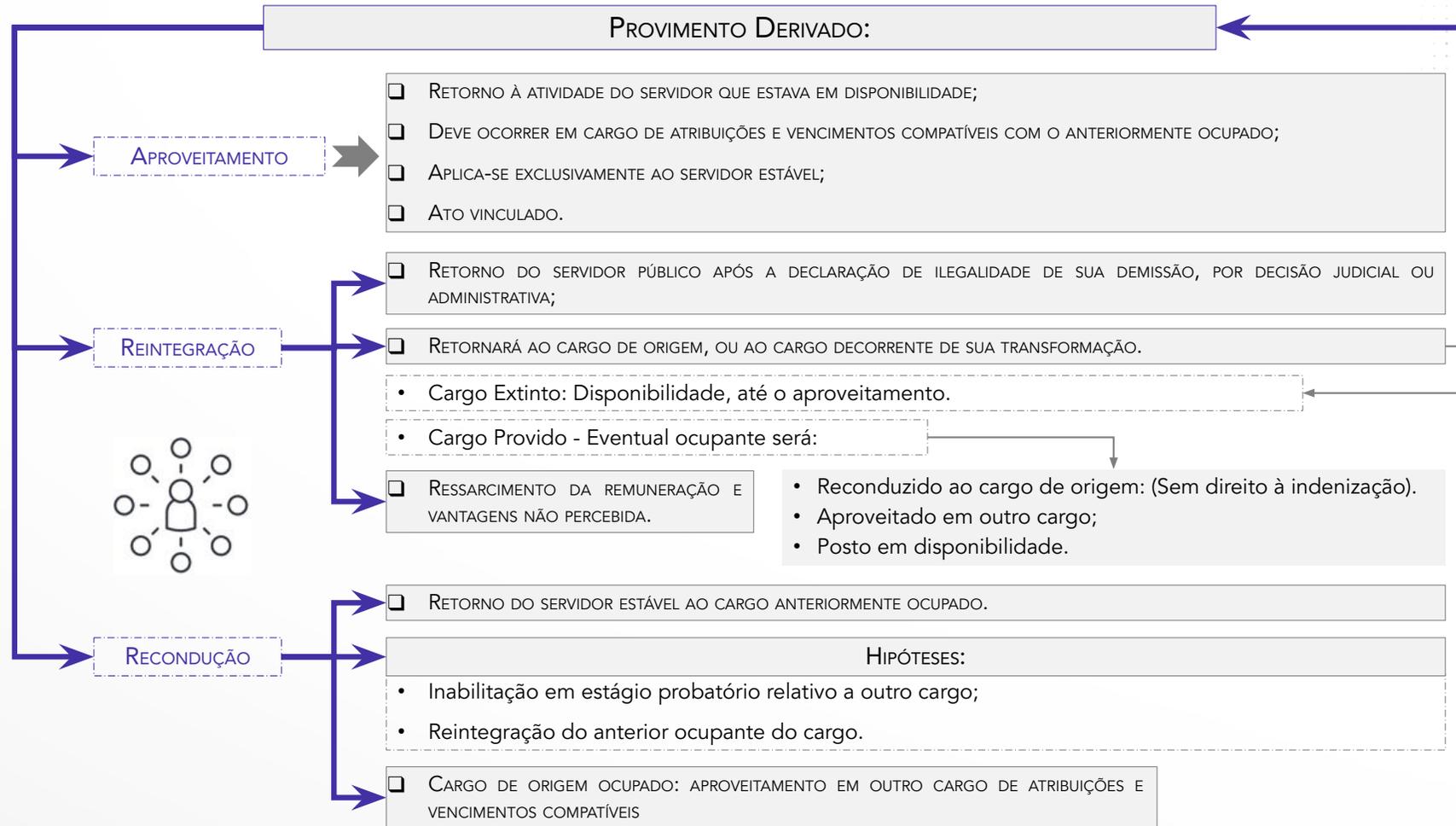
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



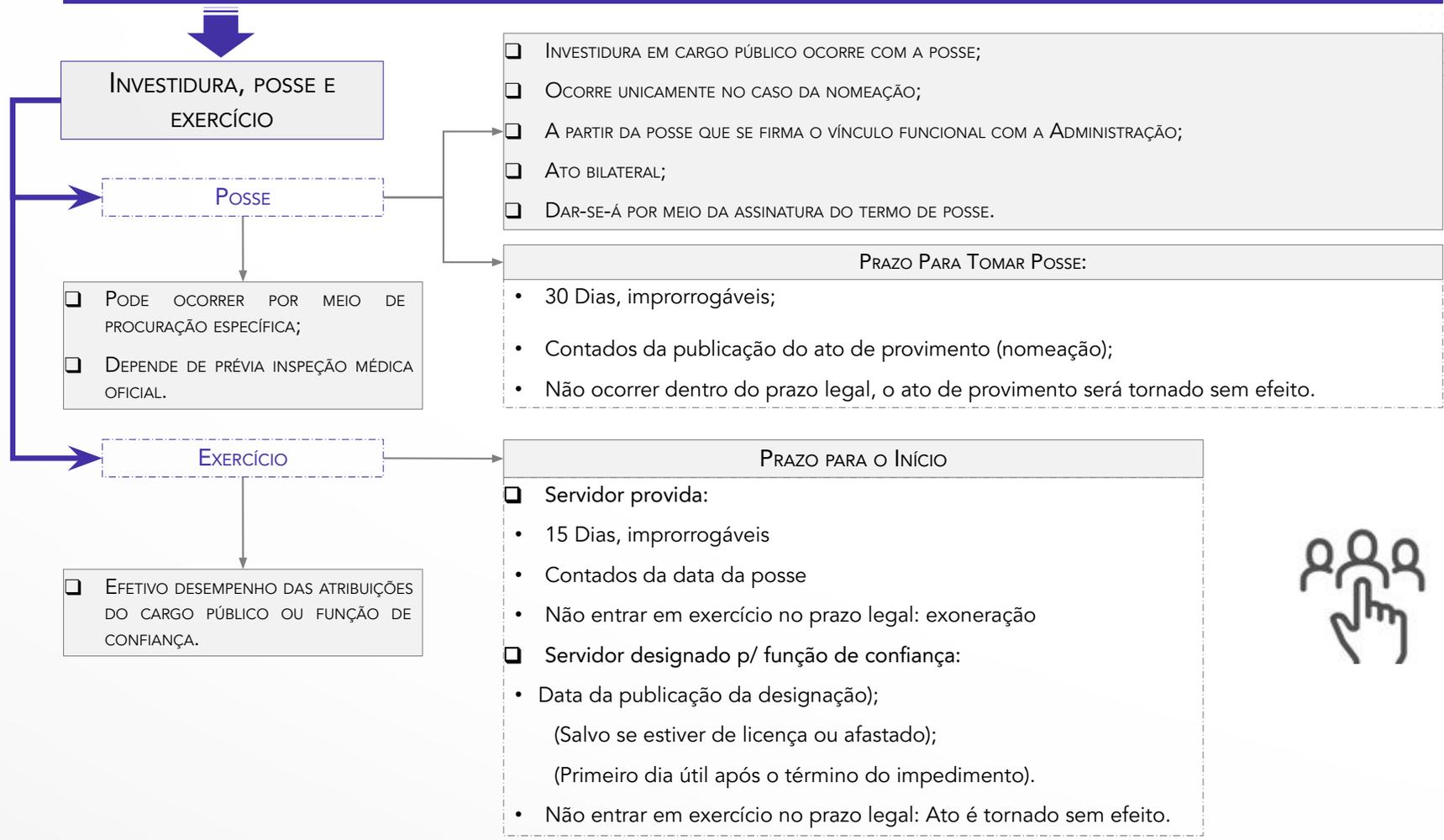
**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

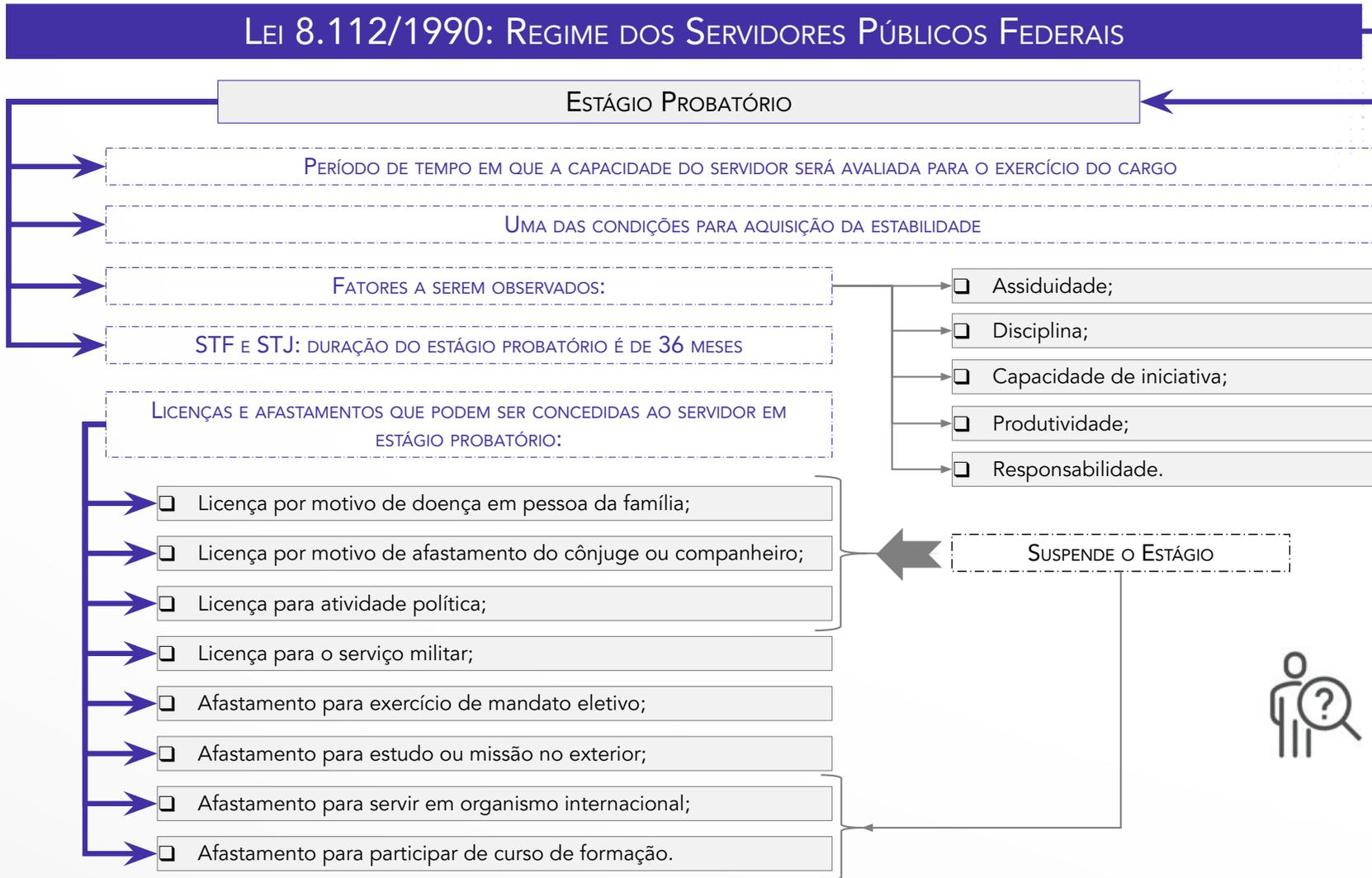


LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**





# POLÍCIA FEDERAL

## LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

### VACÂNCIA

- Exoneração, Demissão e Falecimento:
  - Rompimento definitivo do vínculo do servidor com a Administração.
- Demais hipóteses: Alteração do vínculo ou faz-se surgir um novo.
- Promoção e Readaptação:
  - São, ao mesmo tempo, formas de provimento e de vacância.

AUSÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE DETERMINADO CARGO PÚBLICO;

CARGO VAGO;

### HIPÓTESES:

- Exoneração;
- Demissão - Penalidade administrativa.
- Promoção;
- Readaptação;
- Aposentadoria;
- Posse em outro cargo inacumulável;
- Falecimento.



### EXONERAÇÃO:

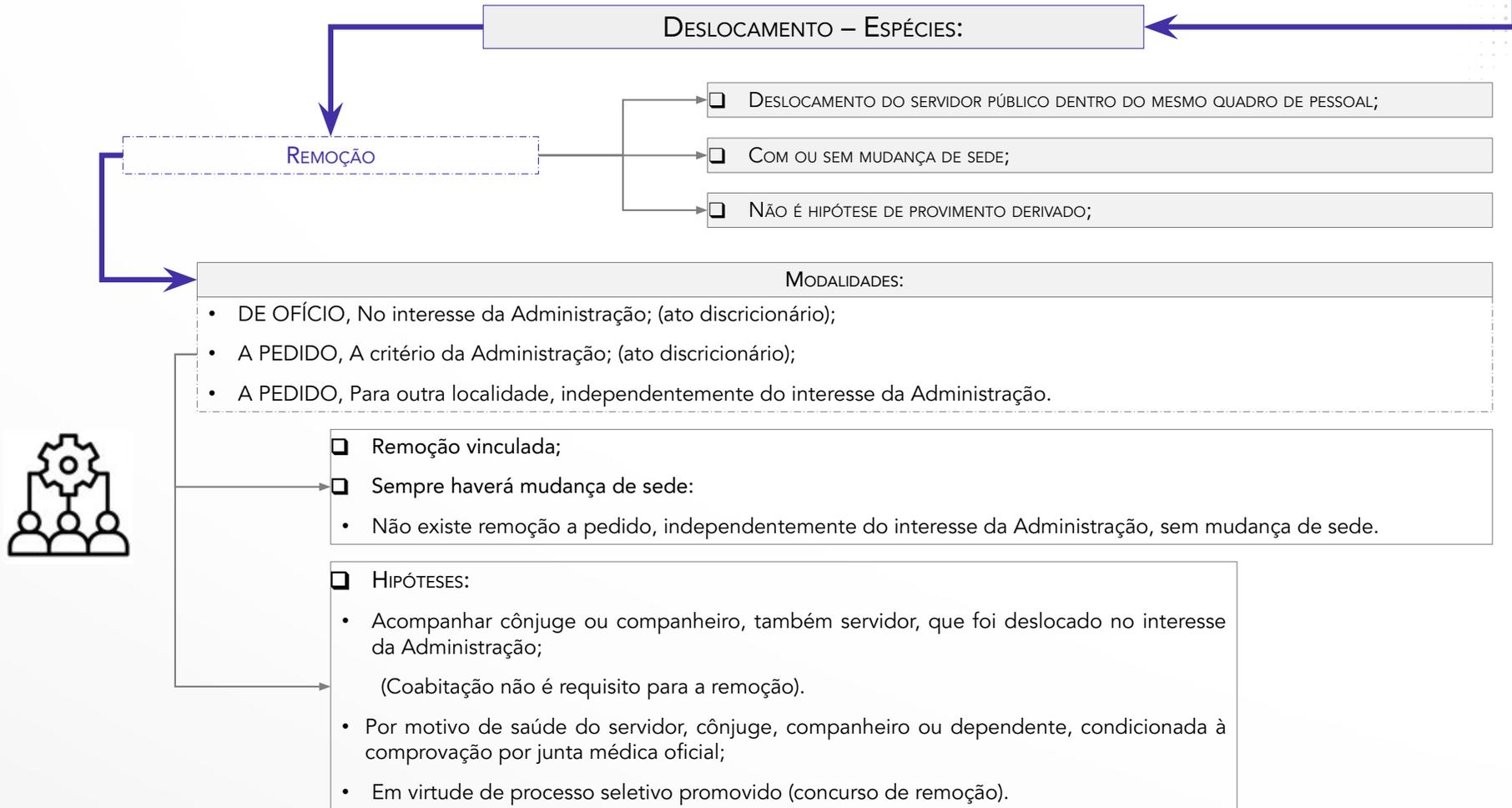
### PODE OCORRER:

- A pedido do Servidor;
- De Ofício – Hipóteses:
  - Inabilitação em estágio probatório;
  - Tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido;
  - Insatisfatório na avaliação periódica de desempenho (insuficiência de desempenho);
  - Excesso de despesas com pessoal;
  - Cargos em comissão (livre exoneração);
  - Extinto o cargo ocupado por servidor não estável;
  - Servidor não estável quando estiver ocupando cargo a ser ocupado por servidor reintegrado.

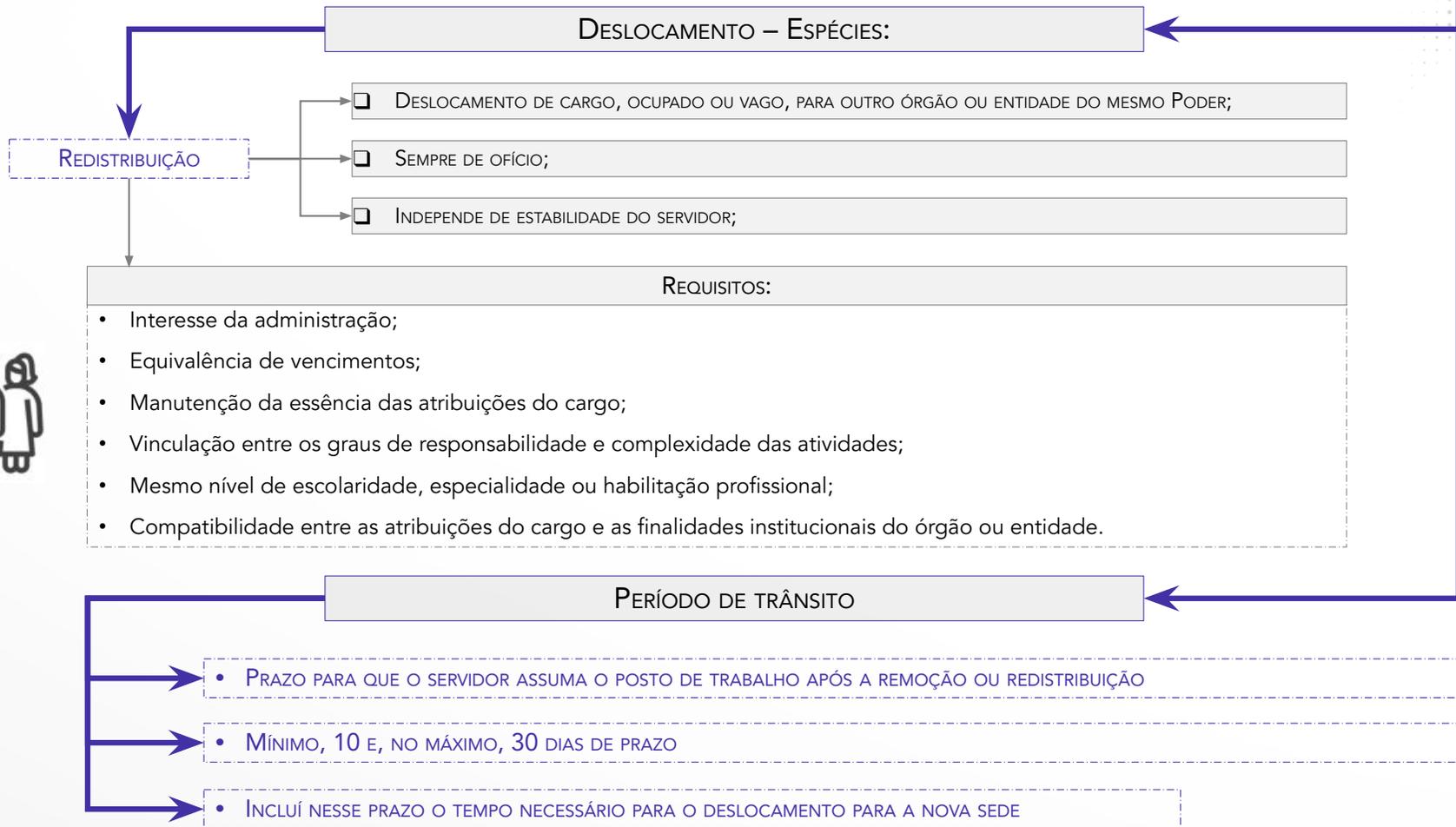
DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO JURÍDICO.

SEM CARÁTER PUNITIVO.

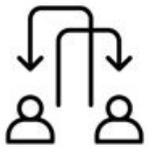
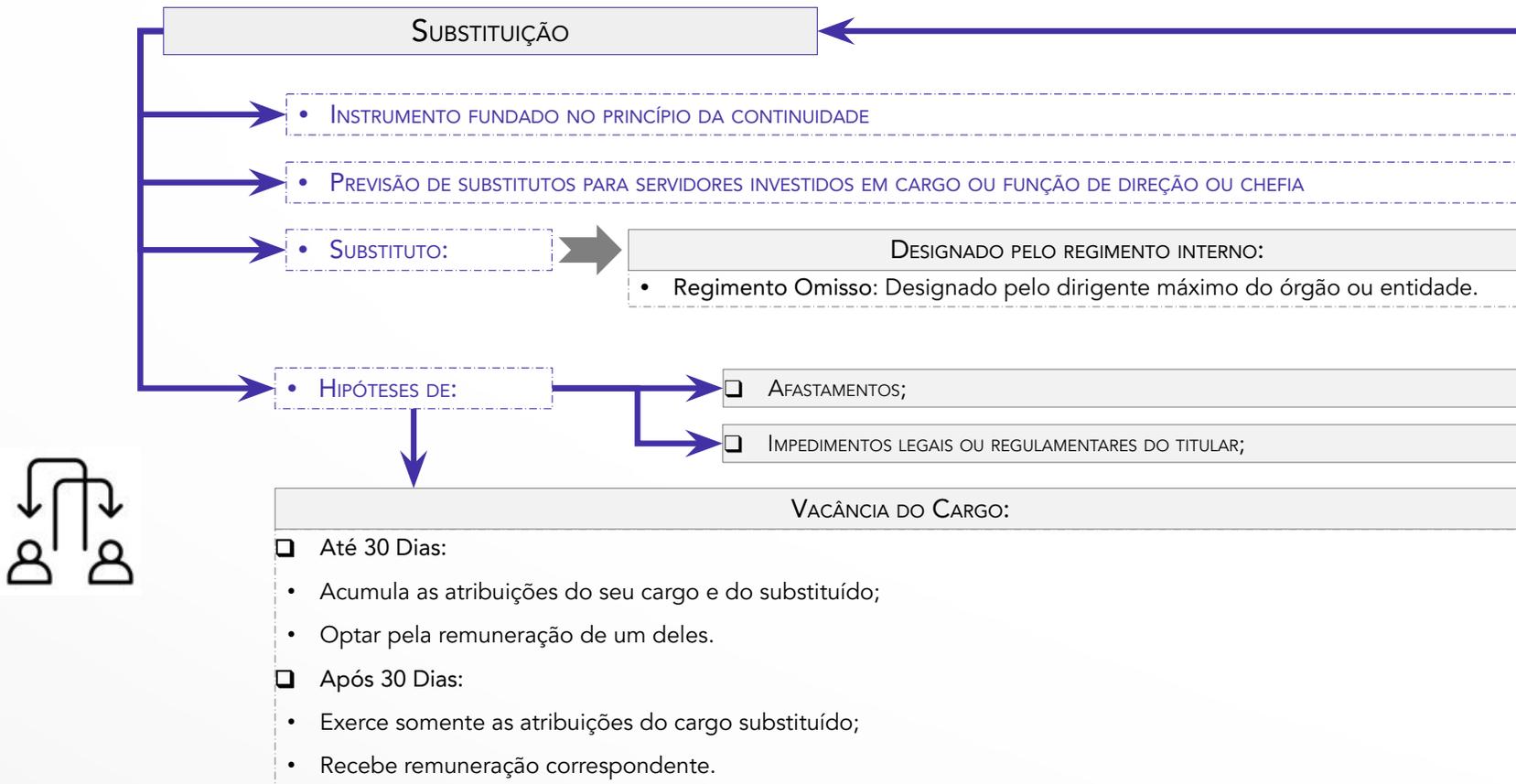
**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



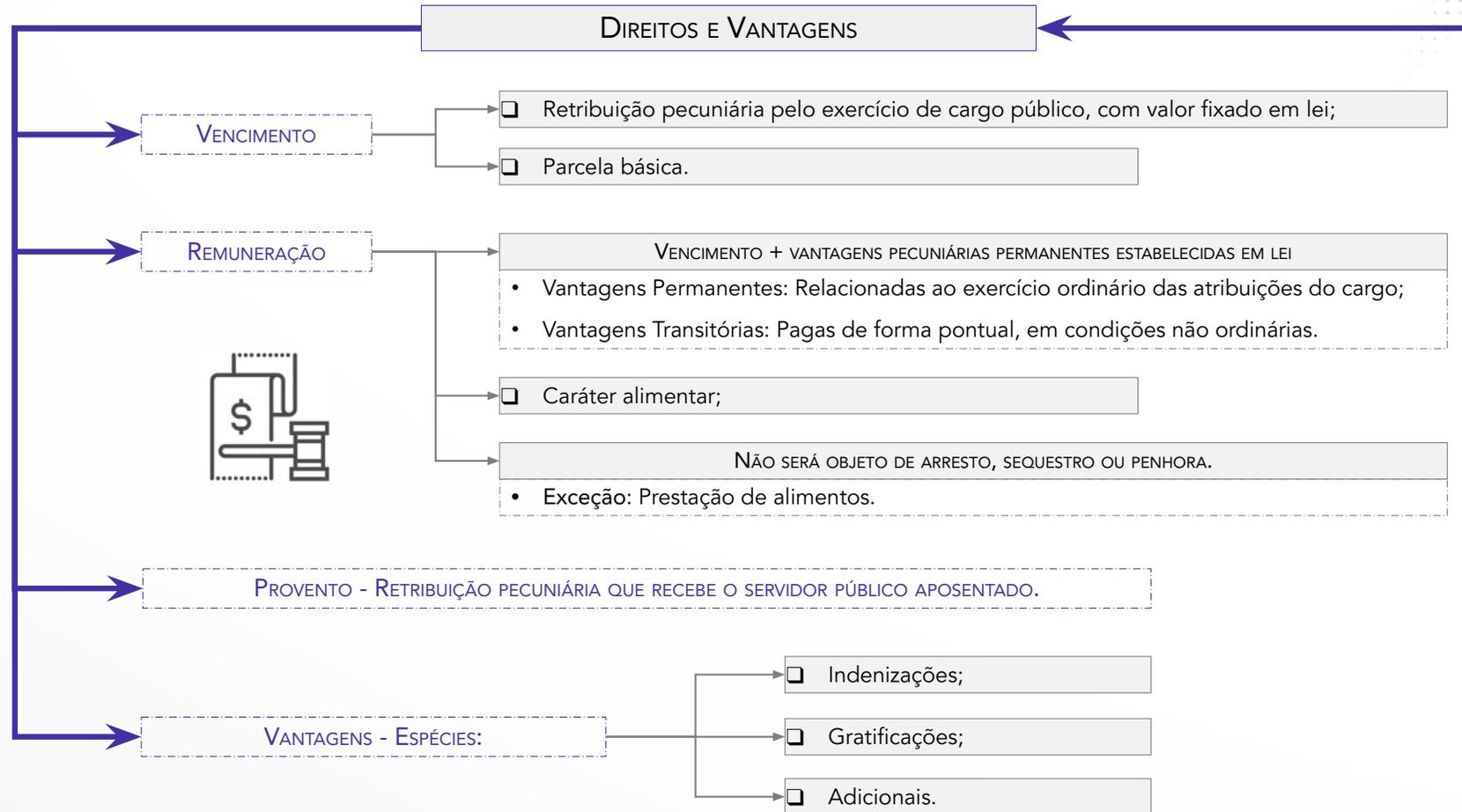
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



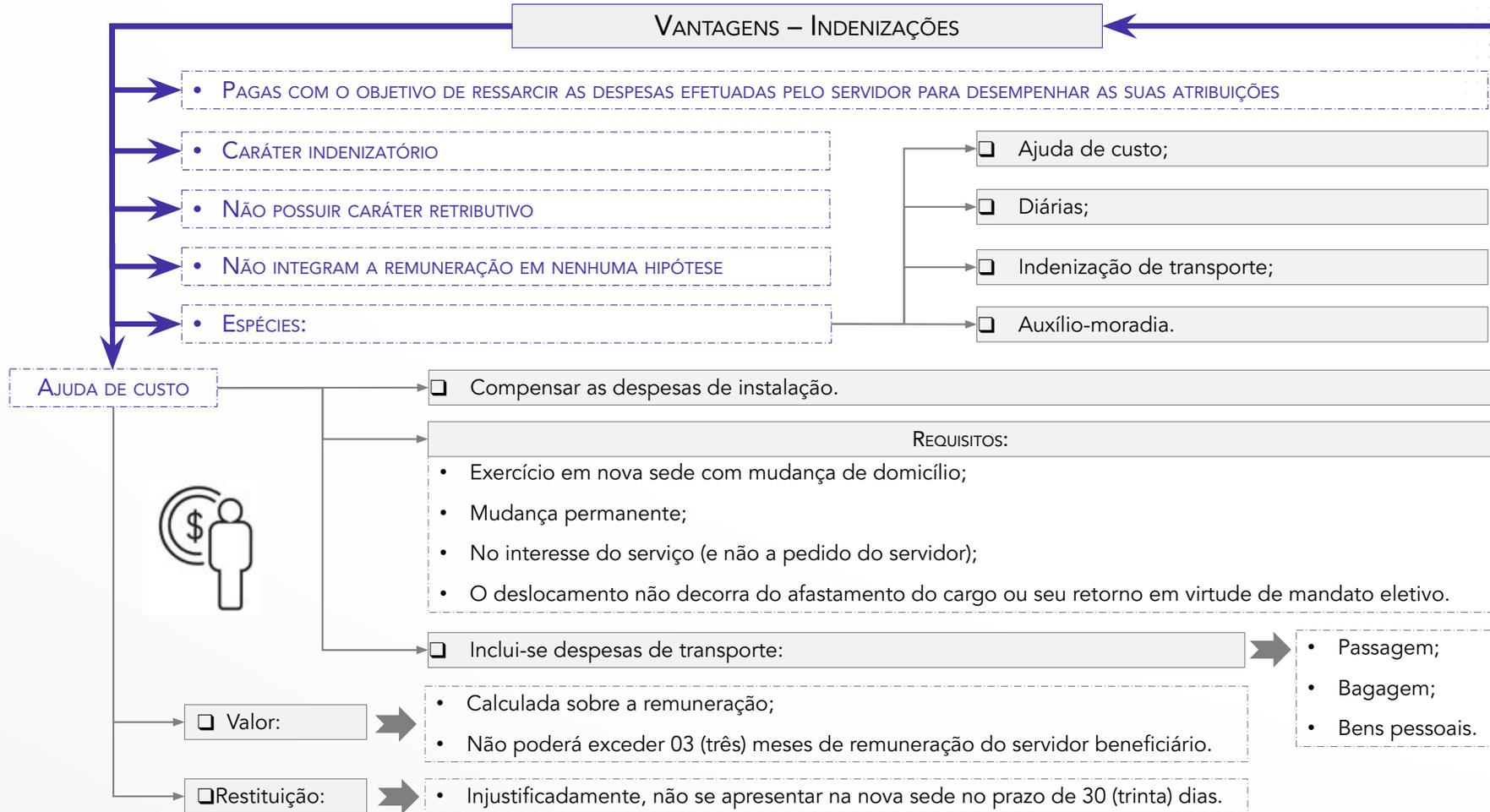
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



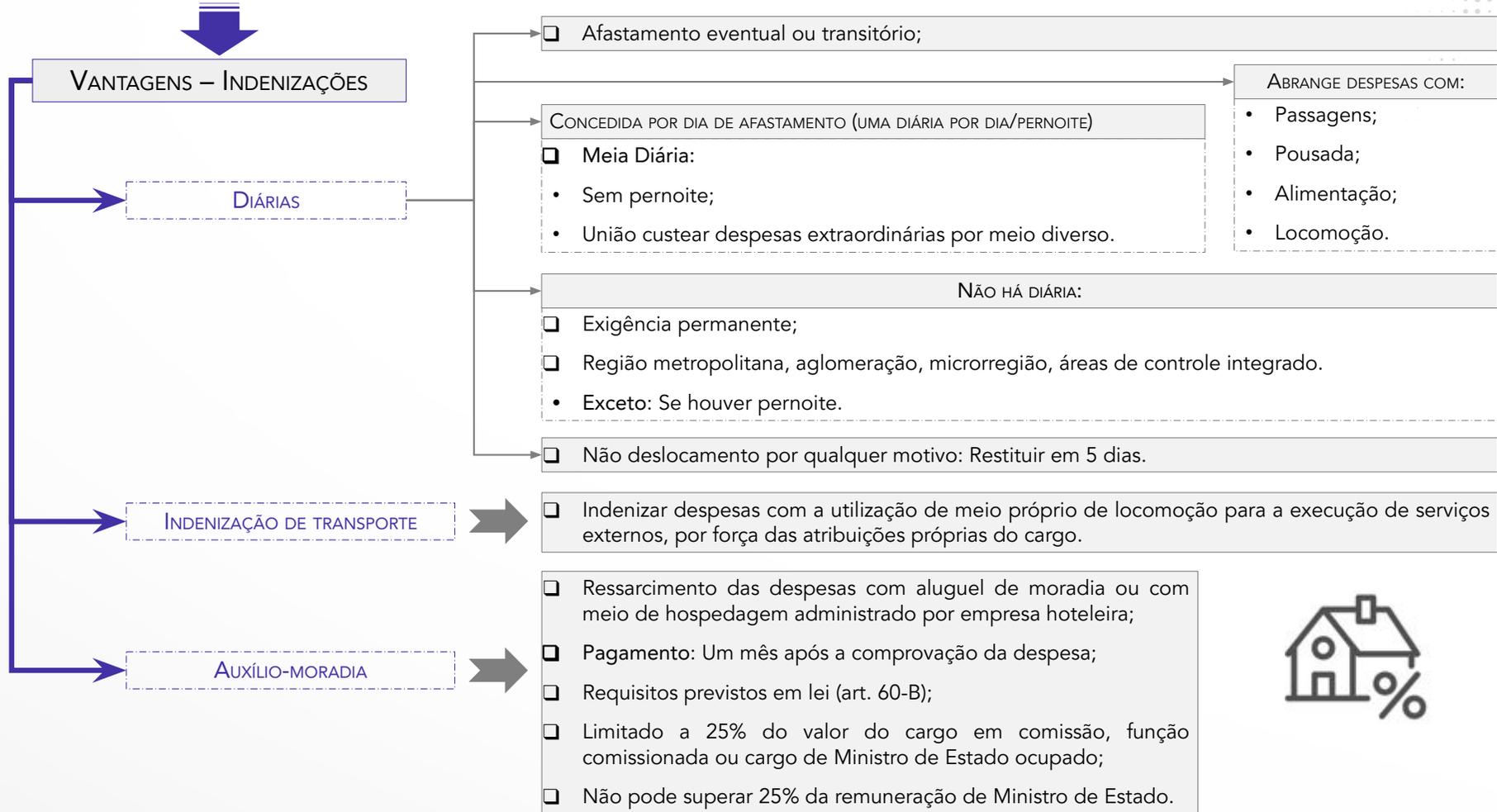
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



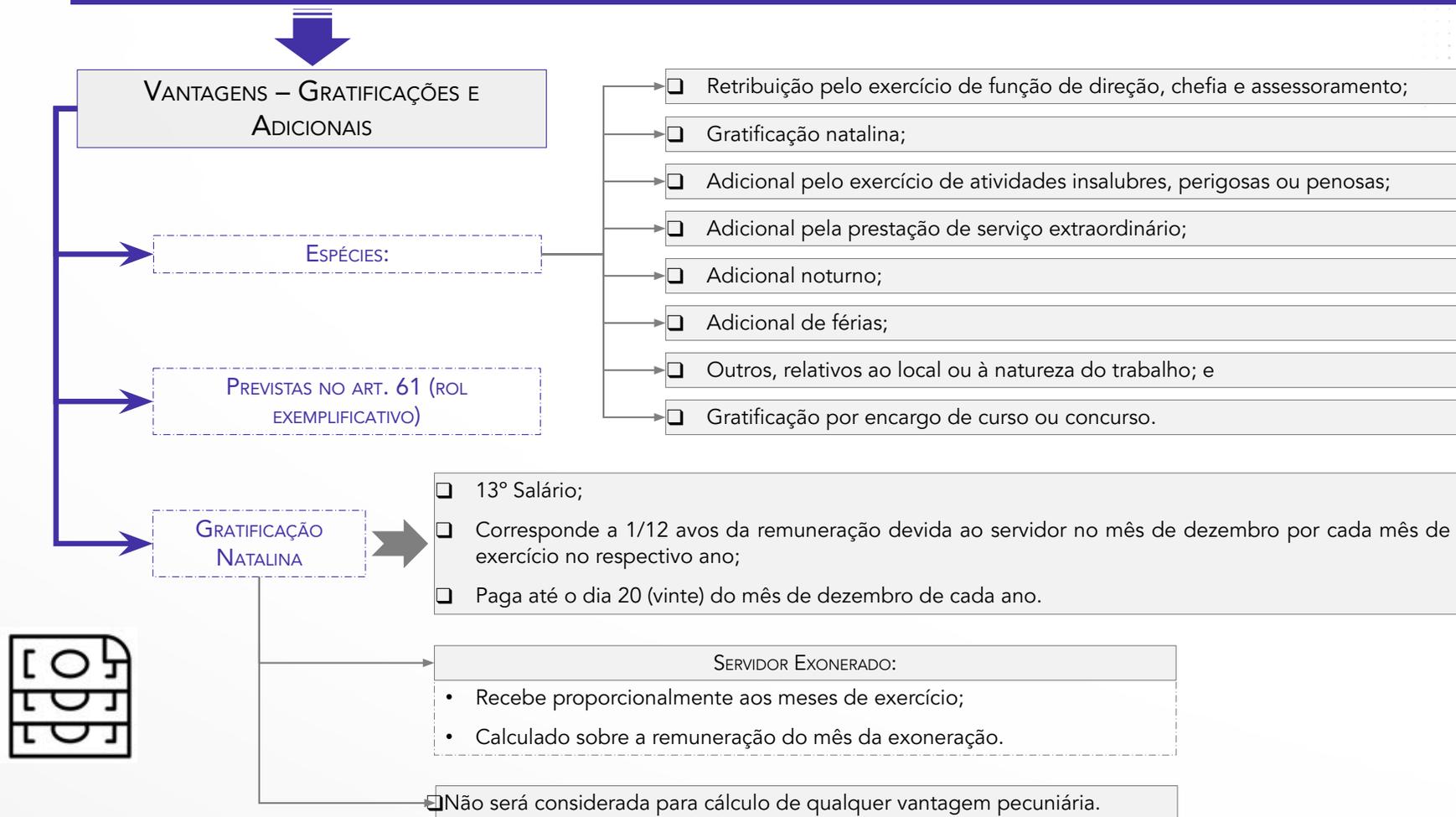
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



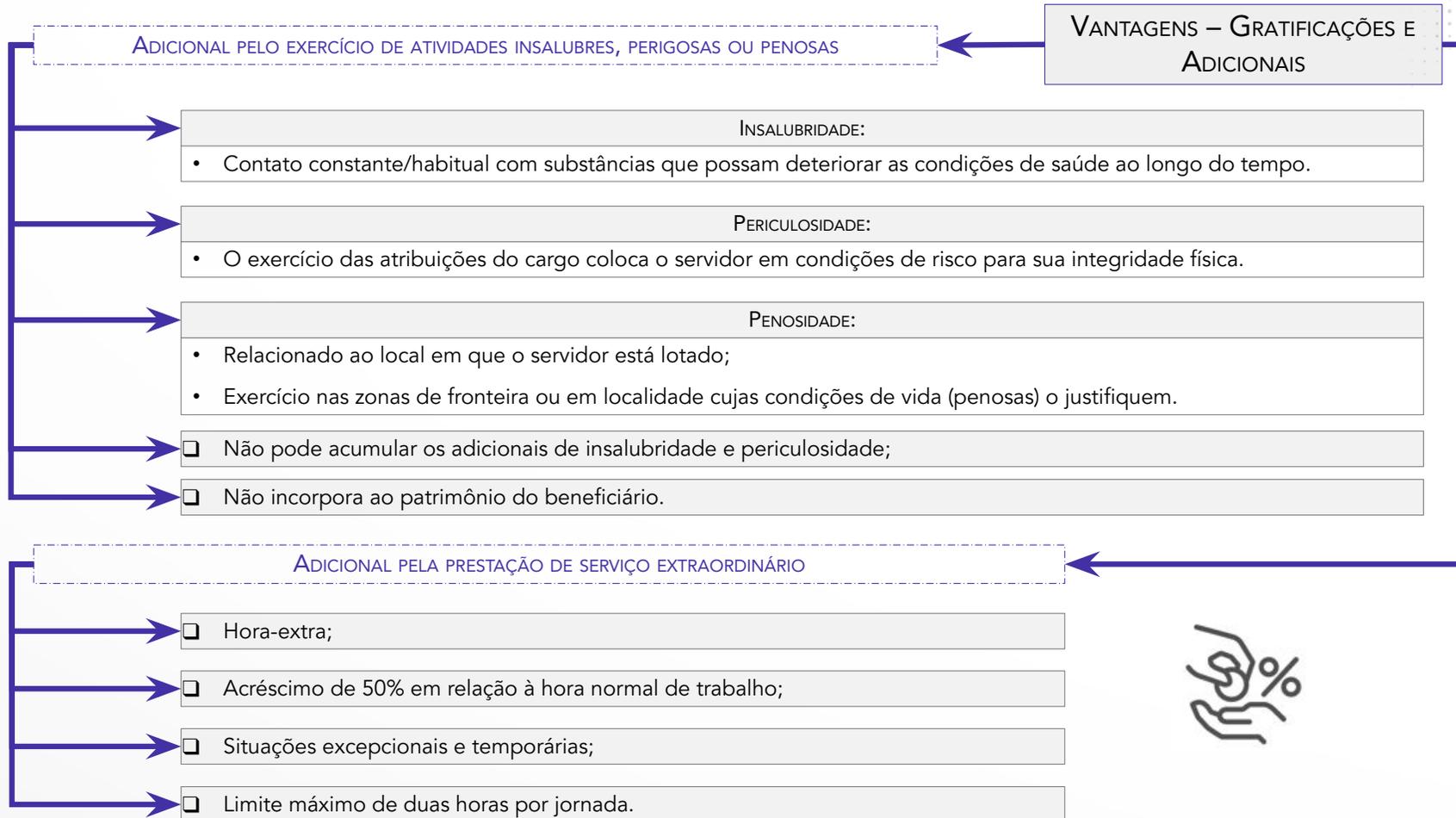
**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



VANTAGENS – GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS



ADICIONAL NOTURNO

- Serviço prestado entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte;
- Valor-hora será acrescido de 25%;
- Computa-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundo;
- Incidirá sobre a remuneração em que está acrescido do adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- Devido mesmo em regime de plantão (STJ).

ADICIONAL DE FÉRIAS

- 1/3 (Um terço) da remuneração do período das férias;
- Independe de solicitação do servidor.

LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

VANTAGENS – GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

DEVIDA AO SERVIDOR QUE, EM CARÁTER EVENTUAL

- Atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento;
- Participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

- Participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

- Participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

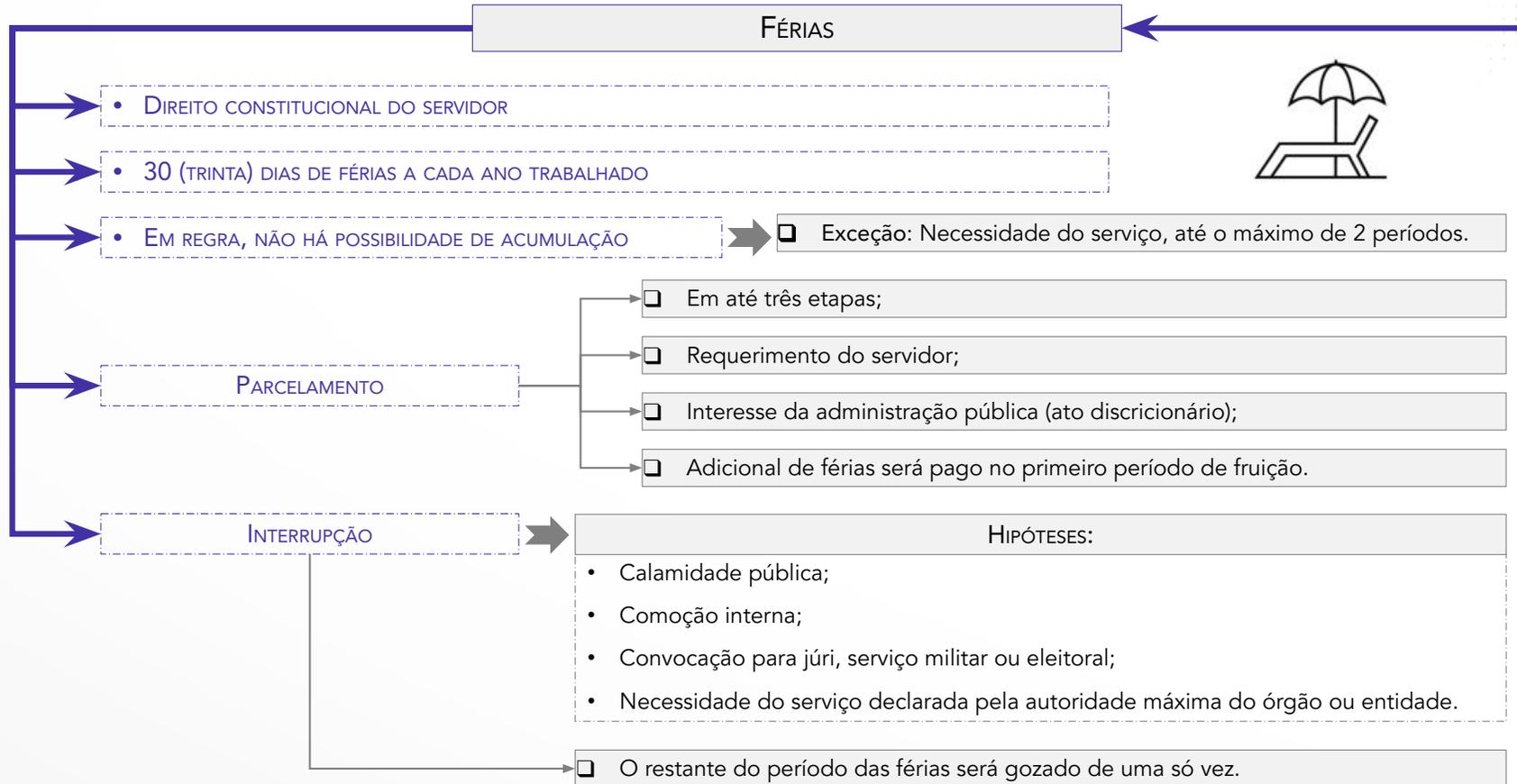
Limite da retribuição anual: 120 horas. Excepcionalmente, pode ser ampliado em até mais 120 horas, desde que justificado;

Não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito;

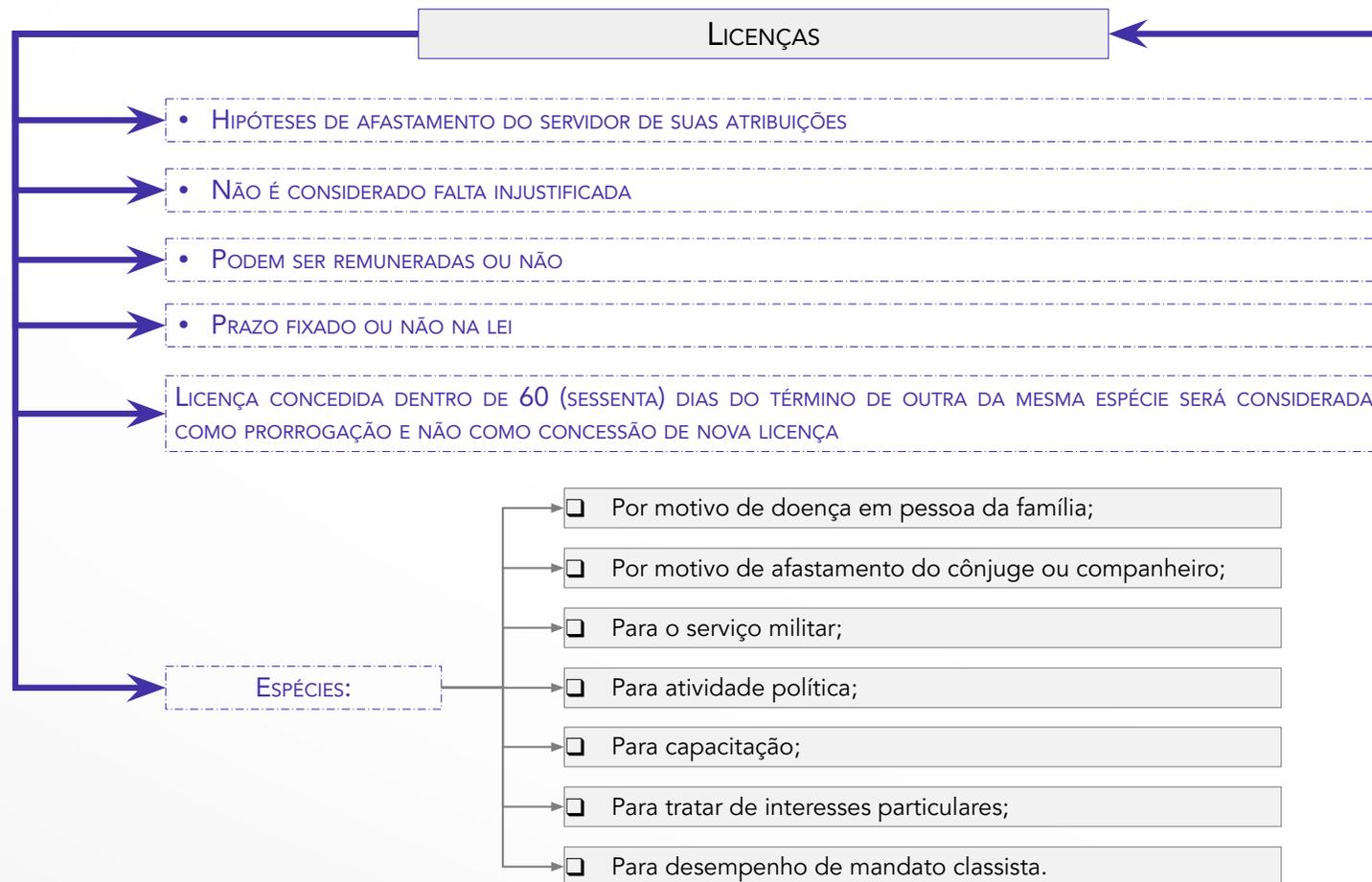
Não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens.



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



## LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

**LICENÇAS – ESPÉCIES:**

• LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**REQUISITOS:**

- Doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente;
- Comprovação por perícia médica oficial;
- Assistência direta do servidor indispensável.

Vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença.

**PRAZO:**

- Até 60 dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração;
- Após 60 dias, mais 90 dias, consecutivos ou não, sem remuneração.

Outra não poderá ser concedida em período inferior a 12 (doze) meses do seu término, ainda que não tenha sido usufruído todo o período possível.

• LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

**ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO QUE FOI DESLOCADO PARA**

- Outro ponto do território nacional;
- O exterior;
- O exercício de mandato eletivo.

Prazo indeterminado;

Sem remuneração.



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

LICENÇAS – ESPÉCIES:



• LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

Servidor convocado para o serviço militar;

CONCLUÍDO O SERVIÇO MILITAR

• 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo;

O período de licença é considerado como de efetivo exercício.

• LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

SEM REMUNERAÇÃO:

• Período entre a sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

COM REMUNERAÇÃO:

• Período a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte às eleições.

• LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

REQUISITOS:

- Só pode ser concedida a cada cinco anos de efetivo exercício (não acumuláveis);
- No interesse da Administração (decisão discricionária).

Prazo: Máximo três meses;

Com remuneração.

**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



**LICENÇAS – ESPÉCIES:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

- Somente para servidores ocupantes de cargo efetivo
- Que não estejam em estágio probatório;
- À critério da Administração;
- Prazo: Máximo de três anos;
- Sem remuneração;
- Pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da administração;
- Serviço;
- Suspende o vínculo com a Administração.



## LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

### LICENÇAS – ESPÉCIES:

- LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA .

#### MANDATO EM:

- Confederação;
- Federação;
- Associação de classe de âmbito nacional;
- Sindicato representativo da categoria;
- Entidade fiscalizadora da profissão;
- Gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros.



#### LIMITES:

- Até 5.000 associados – Dois servidores;
- Com 5.001 a 30.000 associados – Quatro servidores;
- Com mais de 30.000 associados – Oito servidores.

Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou de representação nas entidades, desde que estas estejam cadastradas no órgão competente;

Considerado efetivo exercício, exceto para promoção por merecimento;

Sem remuneração;

Prazo: Igual ao do mandato, podendo ser renovada em caso de reeleição.

**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



**LICENÇAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**PODEM SER CONCEDIDAS:**

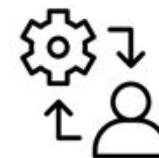
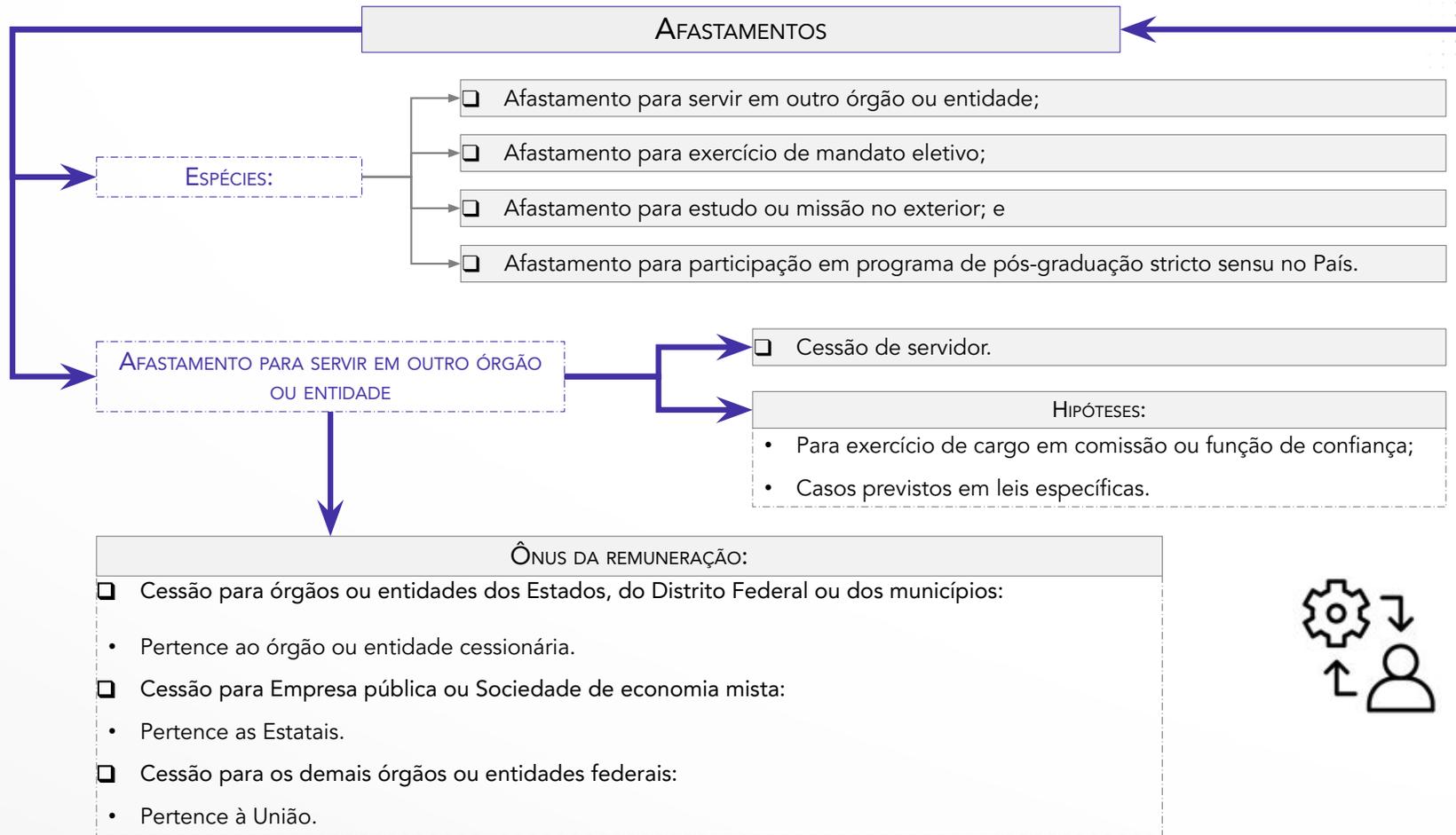
- Por motivo de doença familiar;
- Afastamento do cônjuge;
- Atividade política;
- Serviço militar (Única que NÃO SUSPENDE a contagem do estágio).

**NÃO PODE:**

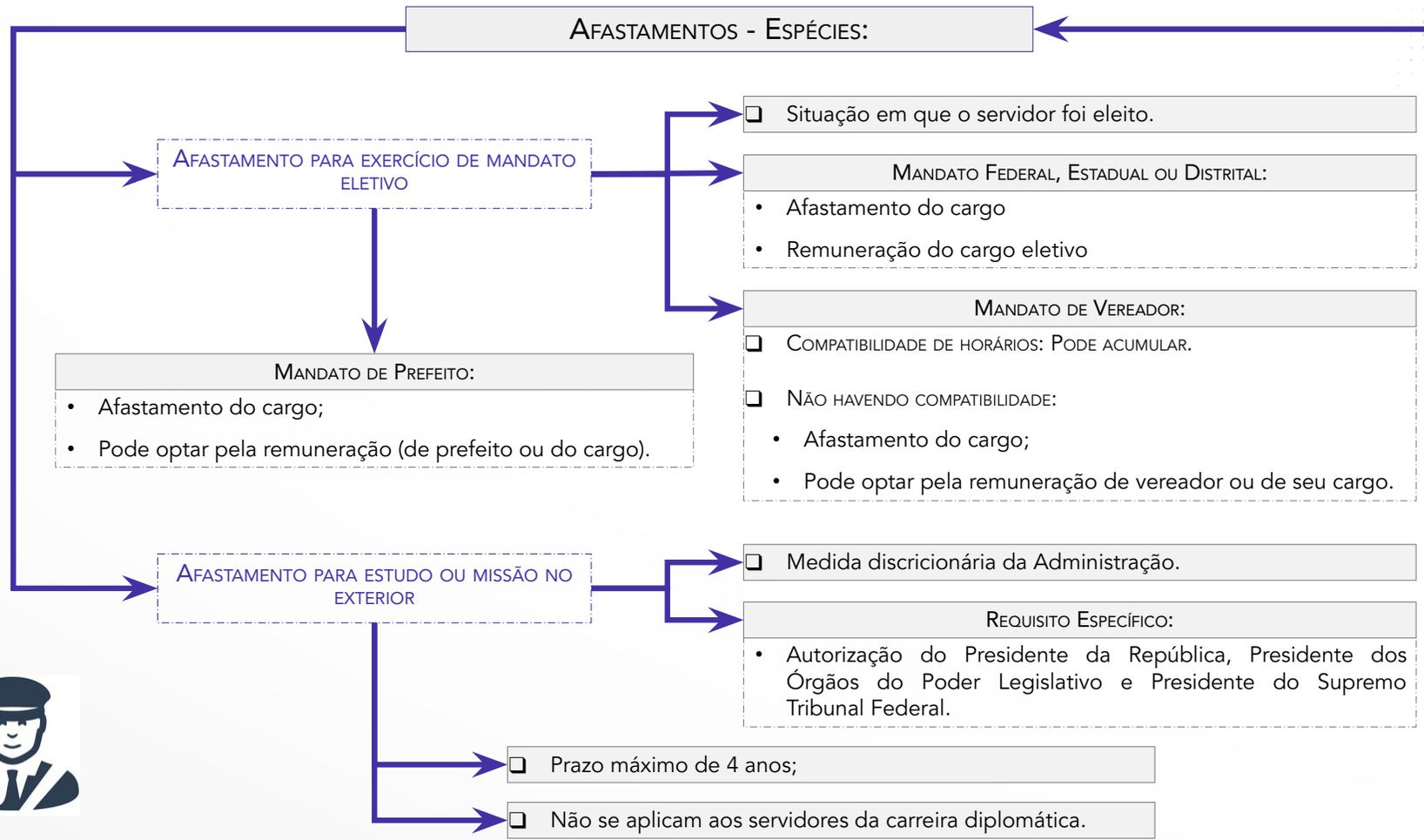
- Interesse particular;
- Capacitação;
- Desempenho de mandato classista.



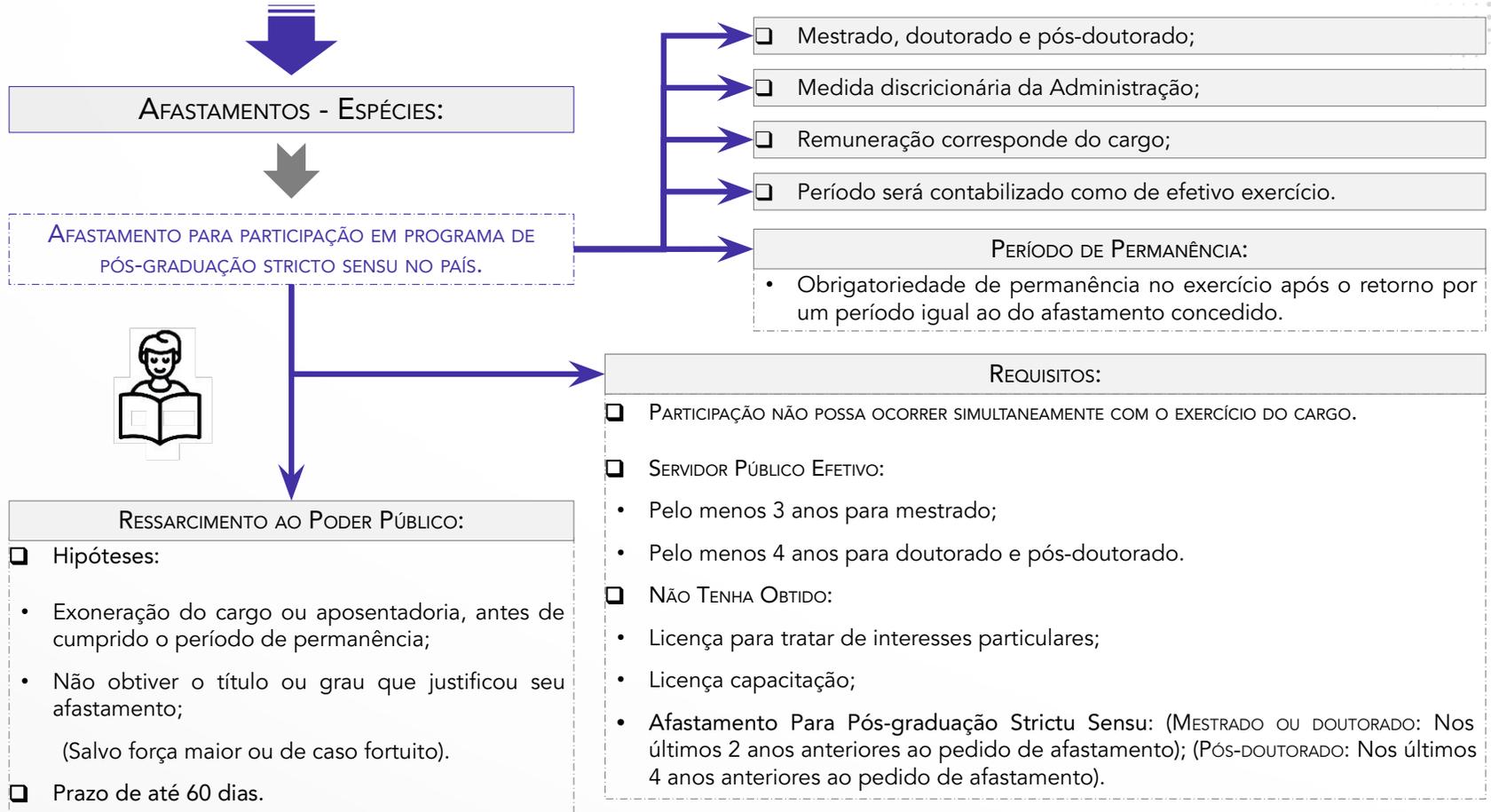
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



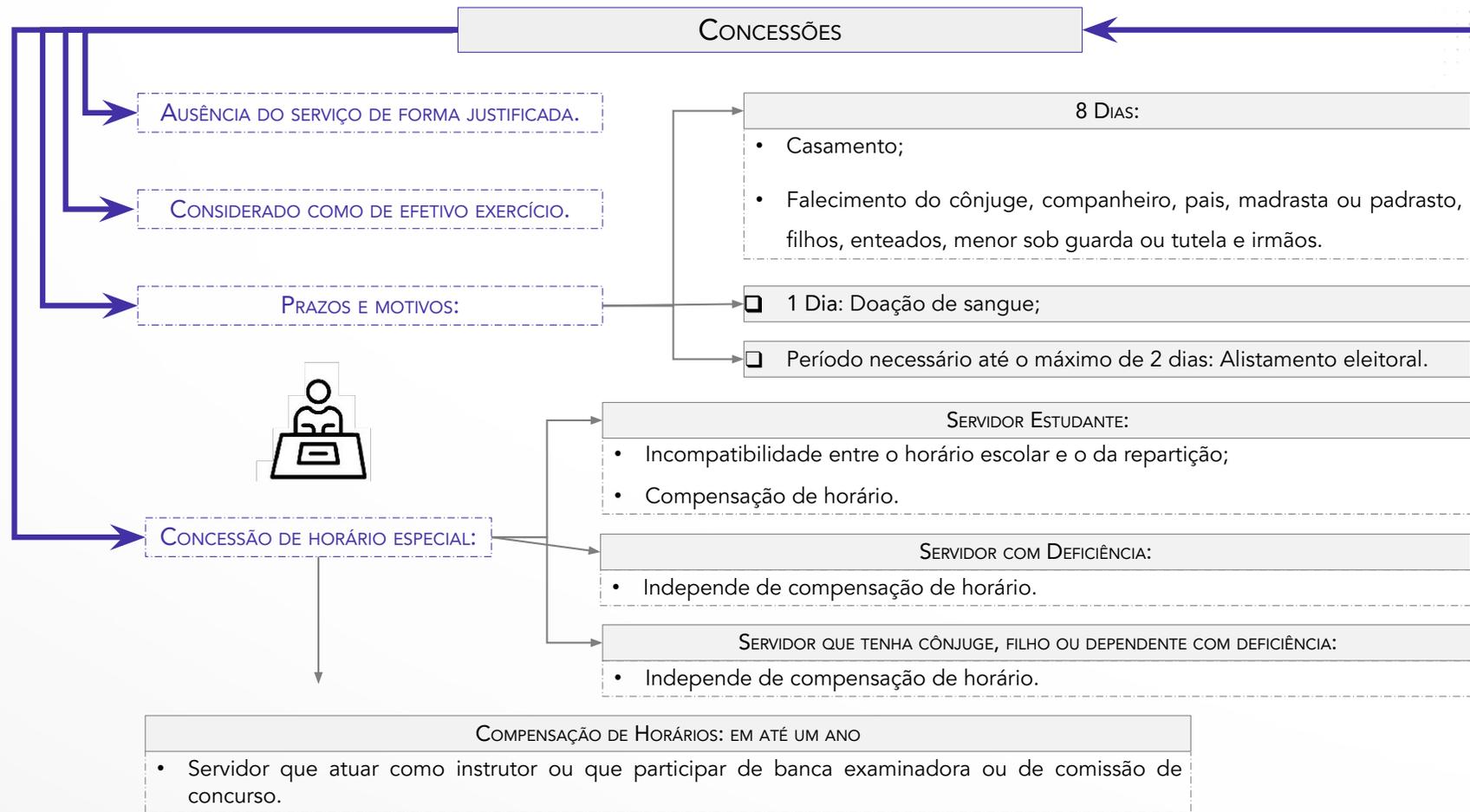
LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



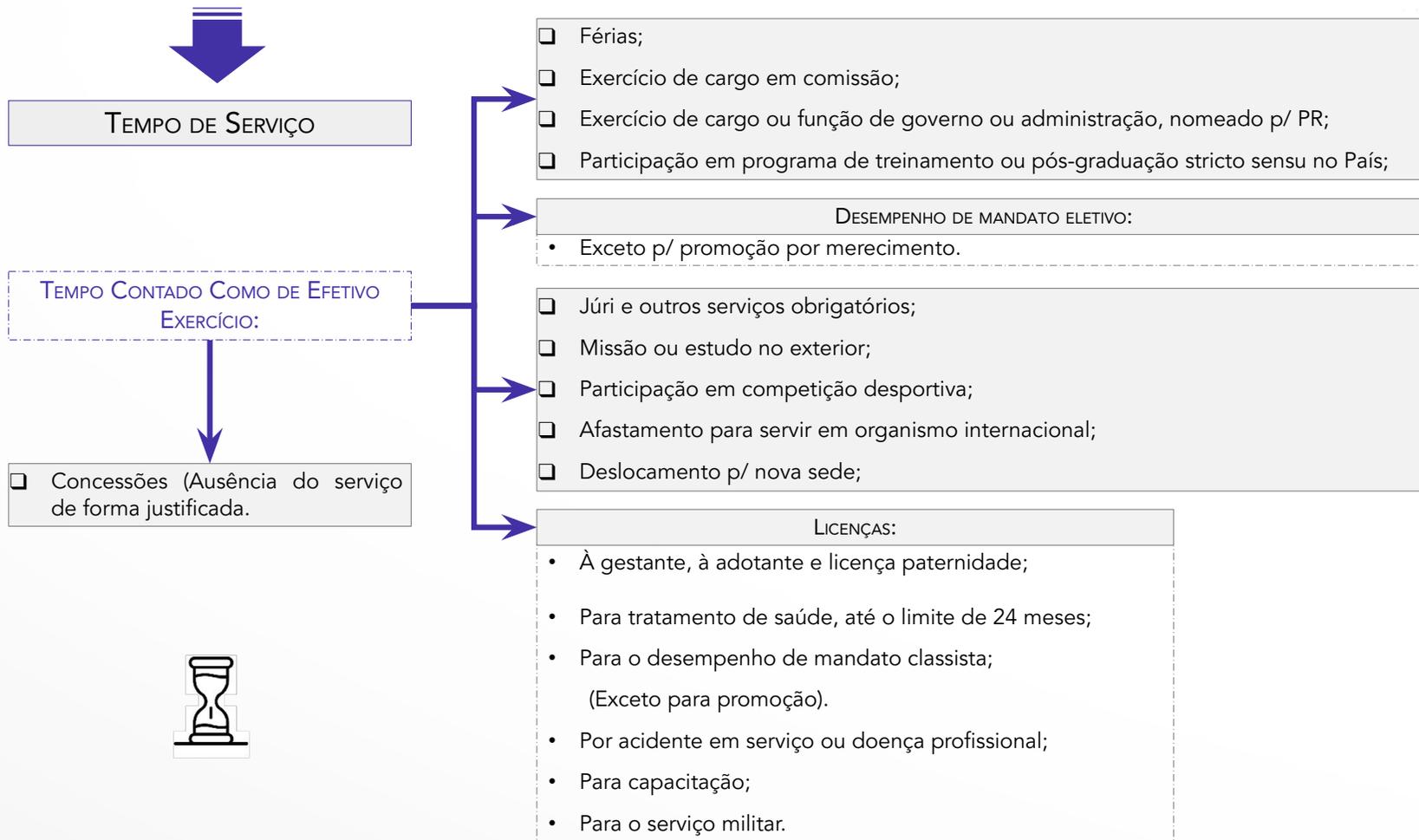
**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



## LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

### TEMPO DE SERVIÇO

#### TEMPO CONTADO APENAS PARA APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE:

Tempo de serviço prestado aos E, M e DF;

#### LICENÇAS:

- Tratamento de saúde de pessoa da família, com remuneração, que exceder a 30 dias em período de doze meses;
- Atividade política, com remuneração (entre o registro e o décimo dia seguinte à eleição, até o limite de 3 meses);
- Tratamento da própria saúde, quando exceder a 24 meses.

Tempo de mandato eletivo anterior ao ingresso no serviço público federal;

Atividade privada, vinculada à Previdência;

Serviço em tiro de guerra.

#### LICENÇAS NÃO COMPUTADAS PARA NENHUM EFEITO:

Por motivo de doença em pessoa da família (não remunerada);

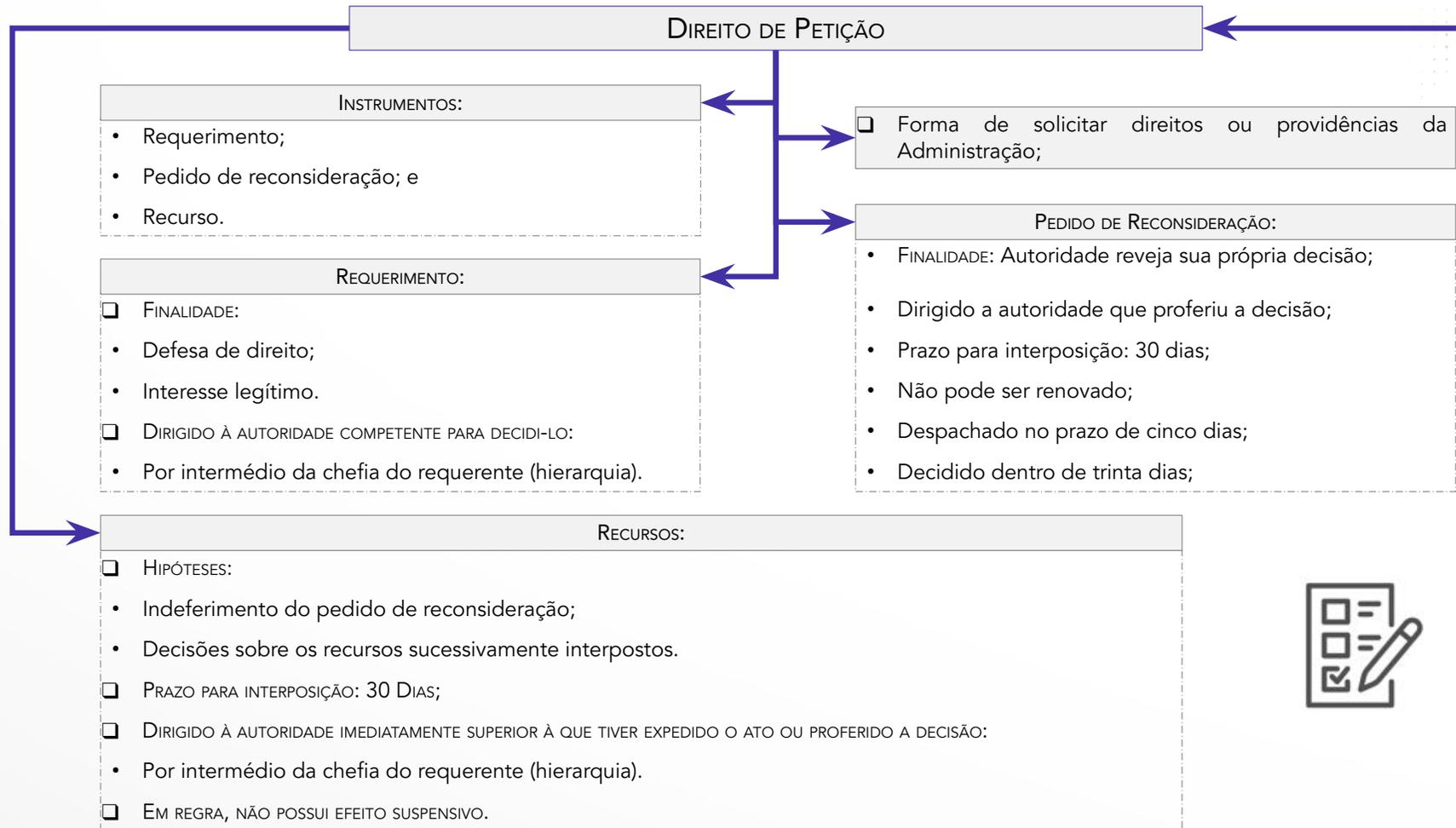
Por motivo de afastamento do cônjuge;

Para atividade política (período não remunerado);

Para tratar de interesses particulares.



**LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



LEI 8.112/1990: REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE REQUERER

PRAZOS:

5 ANOS

- Demissão e cassação;
- Interesse patrimonial e créditos de trabalho.

120 DIAS

- Demais casos, salvo prazo diverso fixado em lei.

INÍCIO DA CONTAGEM:

- Da publicação do ato;
- Da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E O RECURSO, QUANDO CABÍVEIS, INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO.



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

REGIME DISCIPLINAR – DEVERES E PROIBIÇÕES

DEVERES:

• OBRIGAÇÕES OU CONDUTAS QUE OS AGENTES DEVEM ADOTAR EM CONJUNTO COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS;

• ART. 116 – ROL EXEMPLIFICATIVO:

- Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- Ser leal às instituições a que servir;
- Observar as normas legais e regulamentares;
- Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Atender com Presteza:

- Levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;
- Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- Guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- Ser assíduo e pontual ao serviço;
- Tratar com urbanidade as pessoas;
- Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

- Ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- À expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
- Às requisições para a defesa da Fazenda Pública.



• Encaminhada pela via hierárquica.

**LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

REGIME DISCIPLINAR – DEVERES E PROIBIÇÕES

PROIBIÇÕES:

• PARA CADA PROIBIÇÃO, HÁ UM TIPO DE PENALIDADE:

- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
- Recusar fé a documentos públicos;
- Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- Promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição;
- Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- Coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
- Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
- Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.
- Violação dos deveres funcionais (art. 116).



ADVERTÊNCIA

- Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
- Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
- Reincidência das faltas punidas com advertência.

SUSPENSÃO

## LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

### REGIME DISCIPLINAR – DEVERES E PROIBIÇÕES

### PROIBIÇÕES:

• PARA CADA PROIBIÇÃO, HÁ UM TIPO DE PENALIDADE:

Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Exceto:

- Na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- Na participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e
- No gozo de licença para o trato de interesses particulares.

Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

Aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;

Praticar usura sob qualquer de suas formas;

Proceder de forma desidiosa;

Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

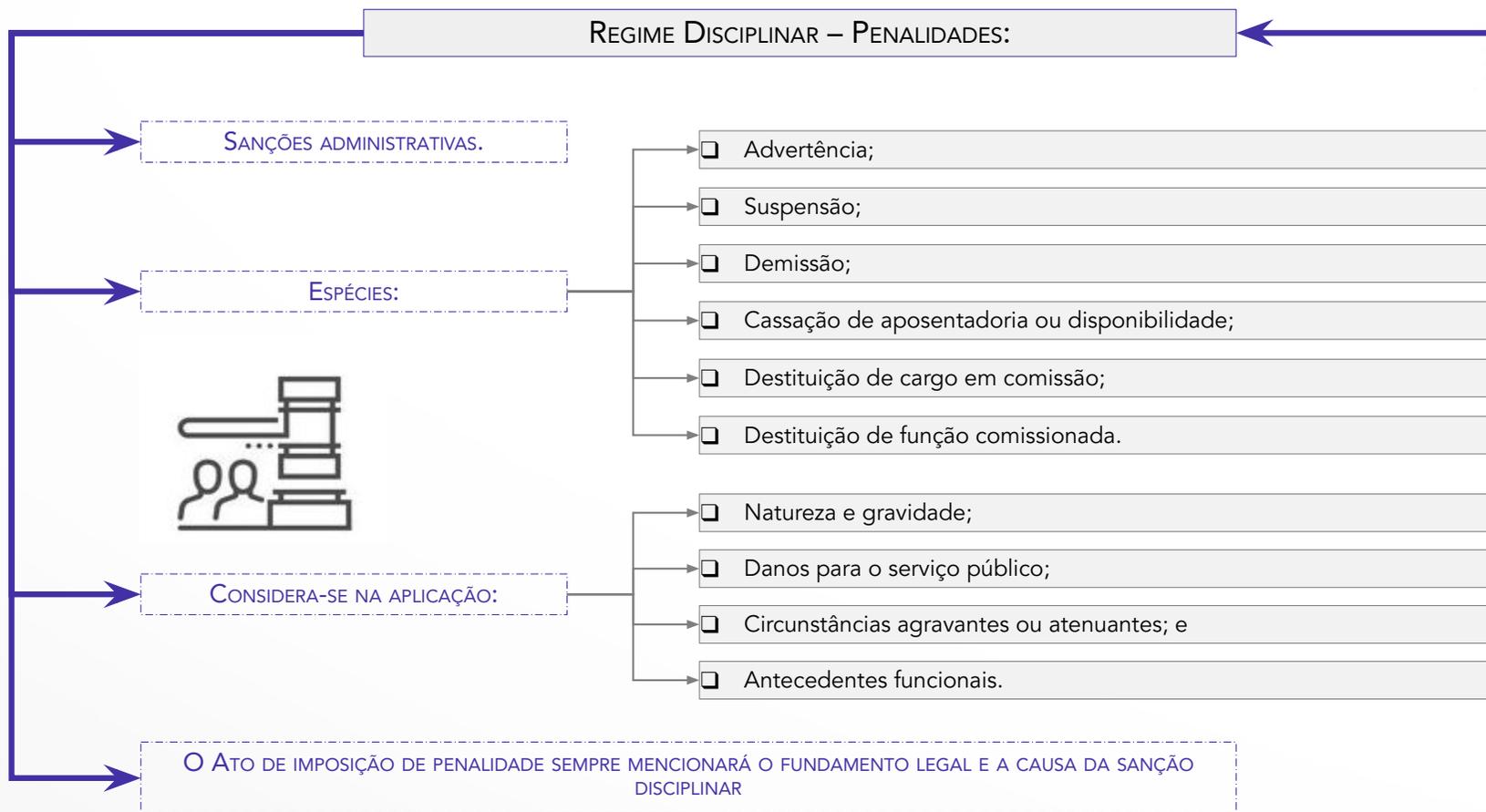
Atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;



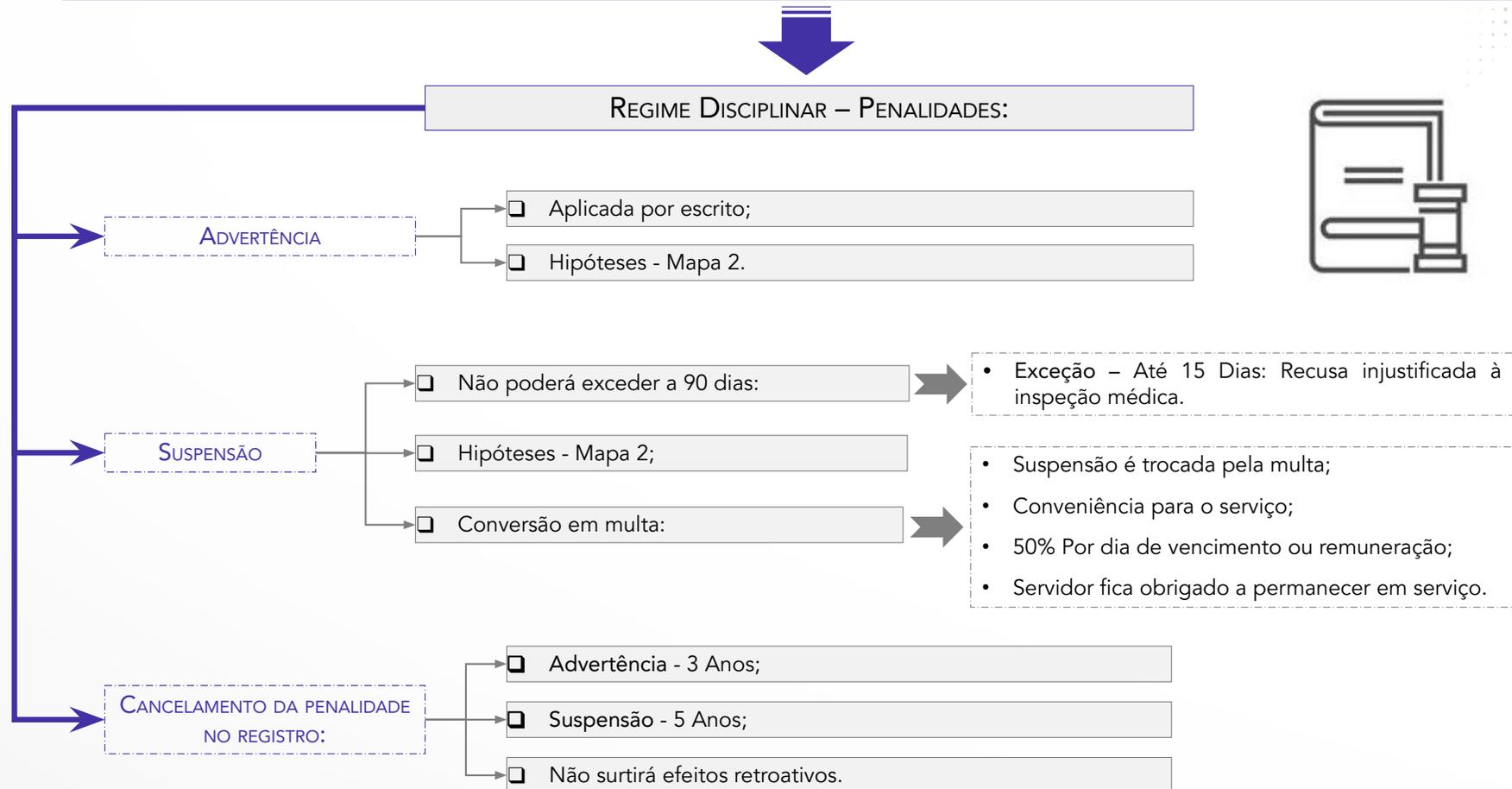
DEMISSÃO

DEMISSÃO E INCOMPATIBILIDADE POR 5 ANOS

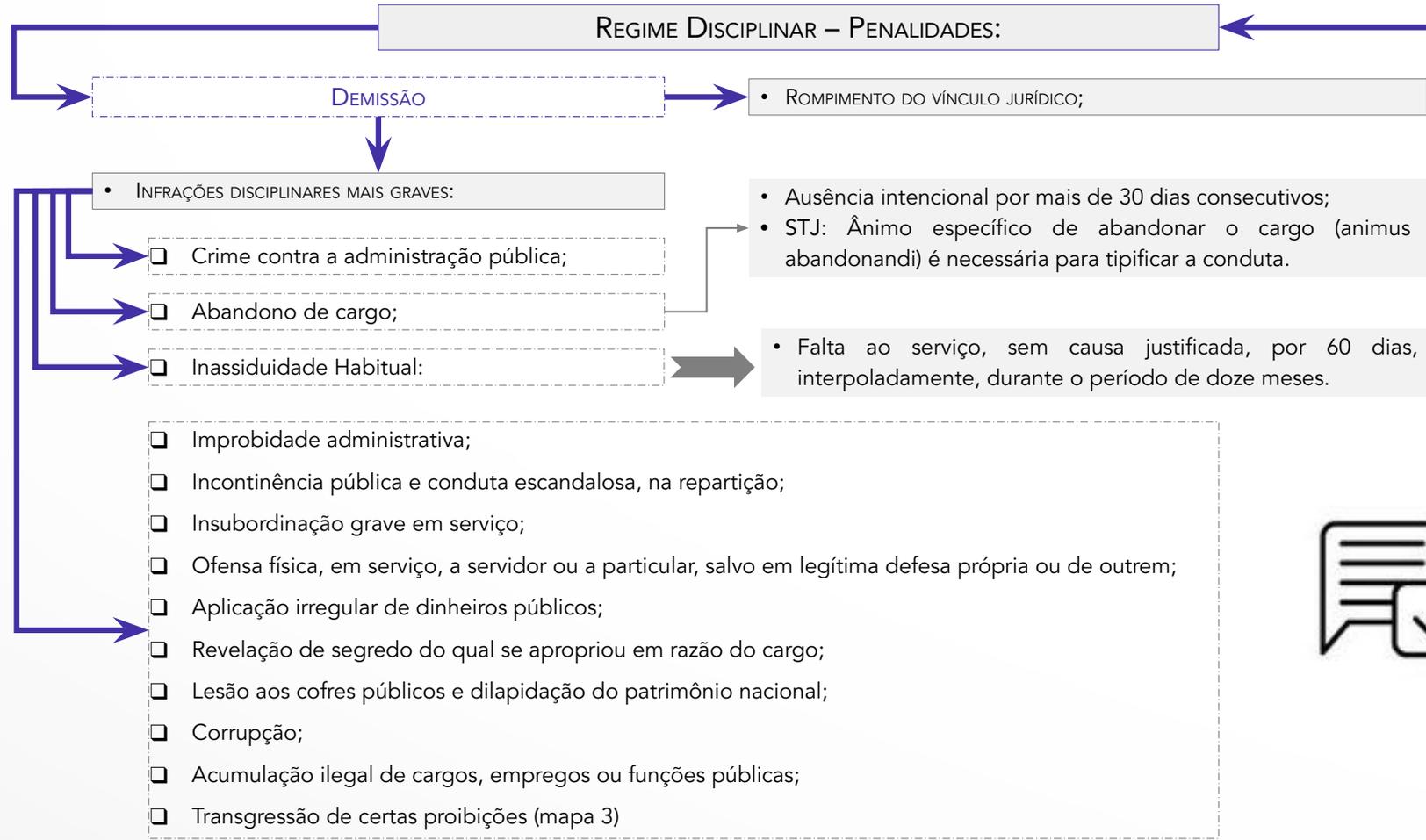
LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

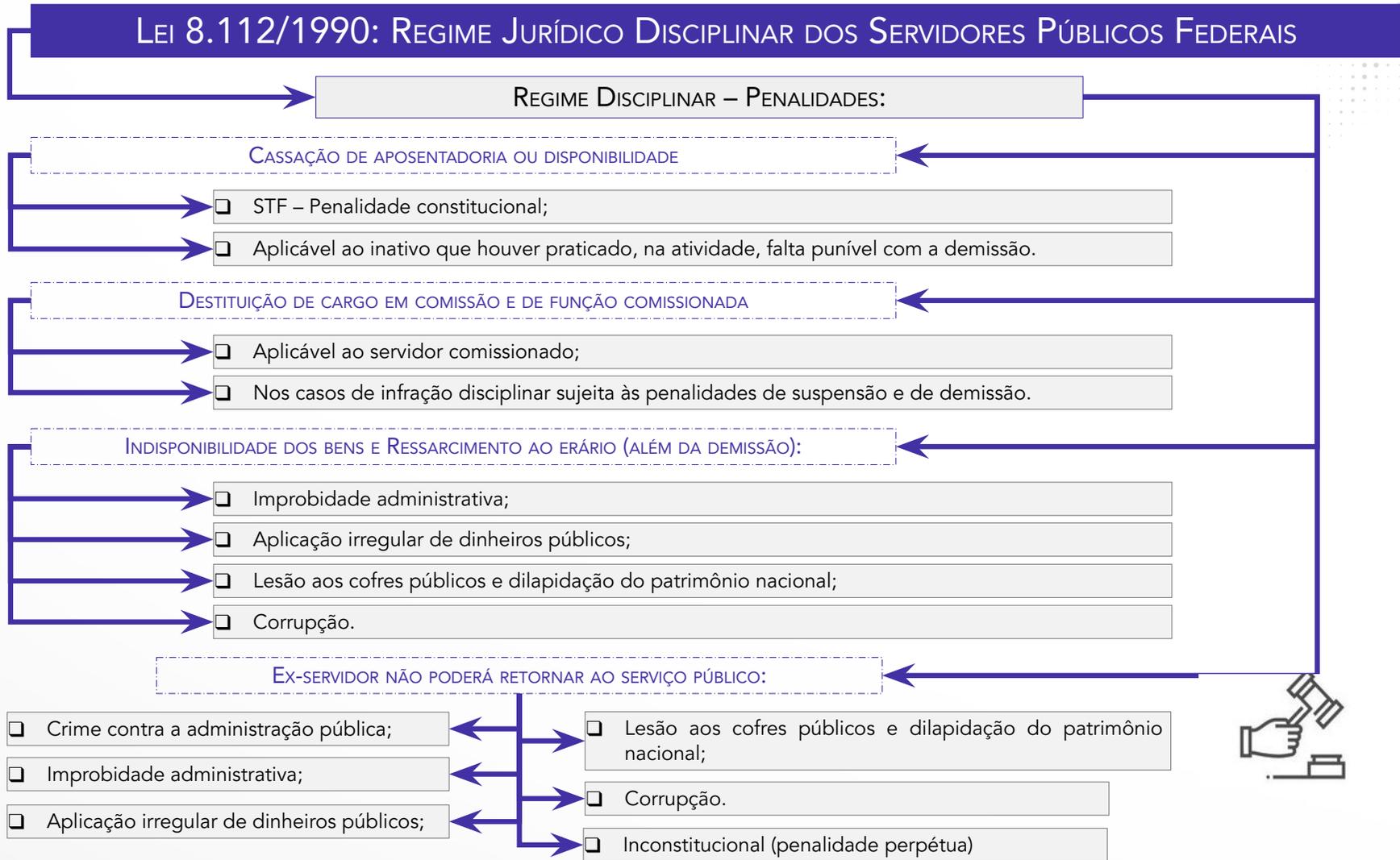


LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



**LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**





**LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

**REGIME DISCIPLINAR – PENALIDADES:**

**PRESCRIÇÃO**

COMEÇA A CORRER DA DATA EM QUE O FATO SE TORNOU CONHECIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;



5 ANOS:

- Demissão;
- Cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- Destituição de cargo em comissão.

PRAZOS:

2 ANOS:

- Suspensão.

180 DIAS:

- Advertência.

PRESCRIÇÃO DA LEI PENAL:

- Infração capitulada também como crime ou contravenção.

INTERRUPÇÃO:

- Abertura de sindicância;
- Instauração do PAD (e não a citação do servidor).

• A prescrição volta a fluir, por inteiro, após decorridos 140 dias.

**LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

**REGIME DISCIPLINAR – PENALIDADES:**

**COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO:**

DEMISSÃO;

CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA;

CASSAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

- Presidente da República;
  - Presidentes das Casas do Poder Legislativo;
  - Presidentes dos Tribunais Federais; e
  - Procurador - Geral da República.
- (conforme o servidor esteja vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade).

SUSPENSÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

- Autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas acima.

ADVERTÊNCIA OU SUSPENSÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

- Chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos;

DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

- Autoridade que houver feito a nomeação.



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTRUMENTO JURÍDICO POR MEIO DO QUAL A ADMINISTRAÇÃO FORMALIZA A INVESTIGAÇÃO E A PUNIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE COMETEM FALTA FUNCIONA.

SOMENTE AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SÃO PUNIDAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ESPÉCIES:

- Sindicância;
- Processo Administrativo Disciplinar em sentido estrito – PAD.

VERDADE SABIDA

- Autoridade superior verifica pessoalmente o cometimento de infração disciplinar pelo subordinado;
- Aplica diretamente a sanção ao subordinado;
- Instituto VEDADO.

DENÚNCIAS

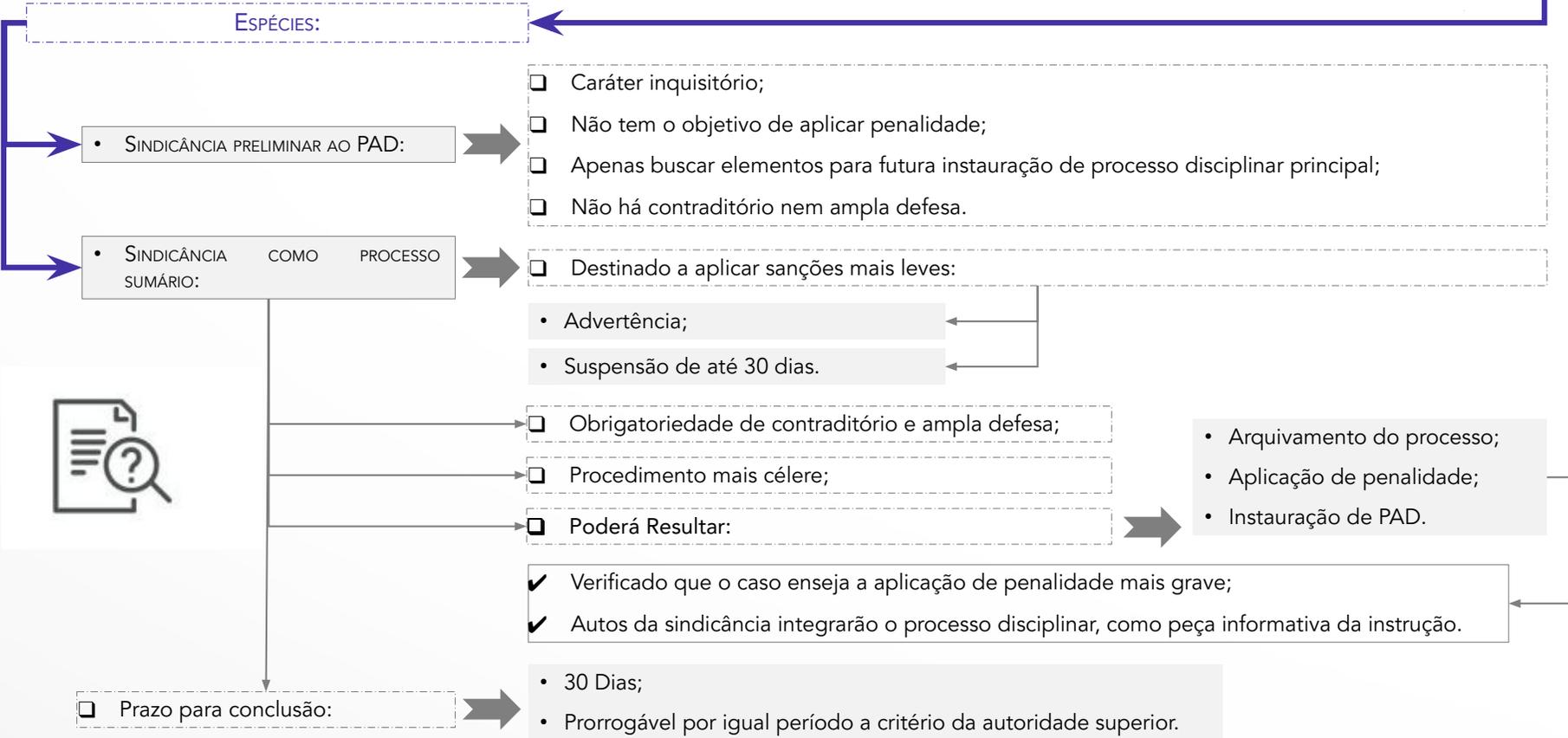
- IDENTIFICAÇÃO E O ENDEREÇO DO DENUNCIANTE;
- FORMULADAS POR ESCRITO;
- CONFIRMADA A AUTENTICIDADE;
- STJ - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM BASE EM DENÚNCIA ANÔNIMA.

- Possível, desde que precedido de apuração prévia da veracidade da denúncia.

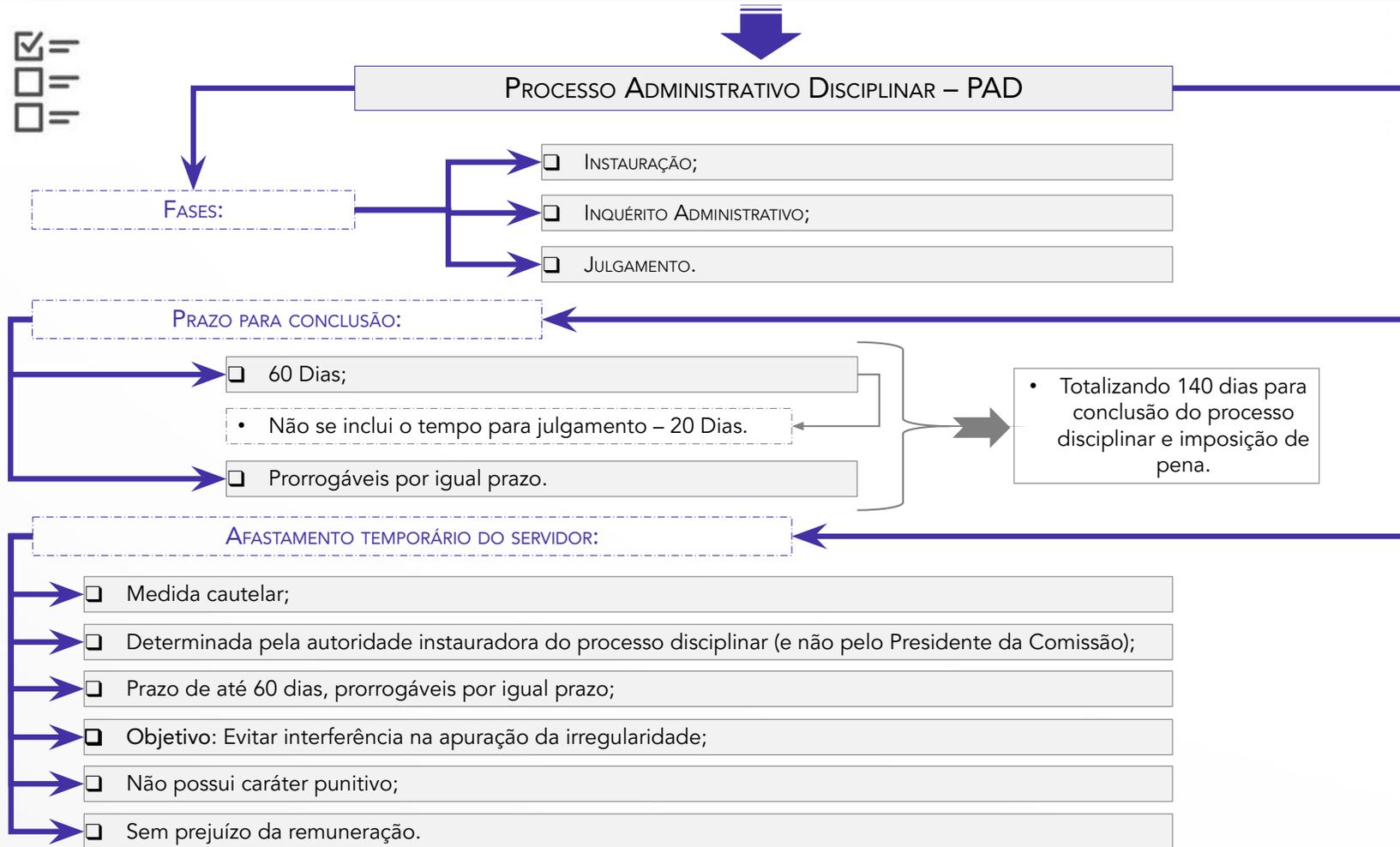


LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SINDICÂNCIA

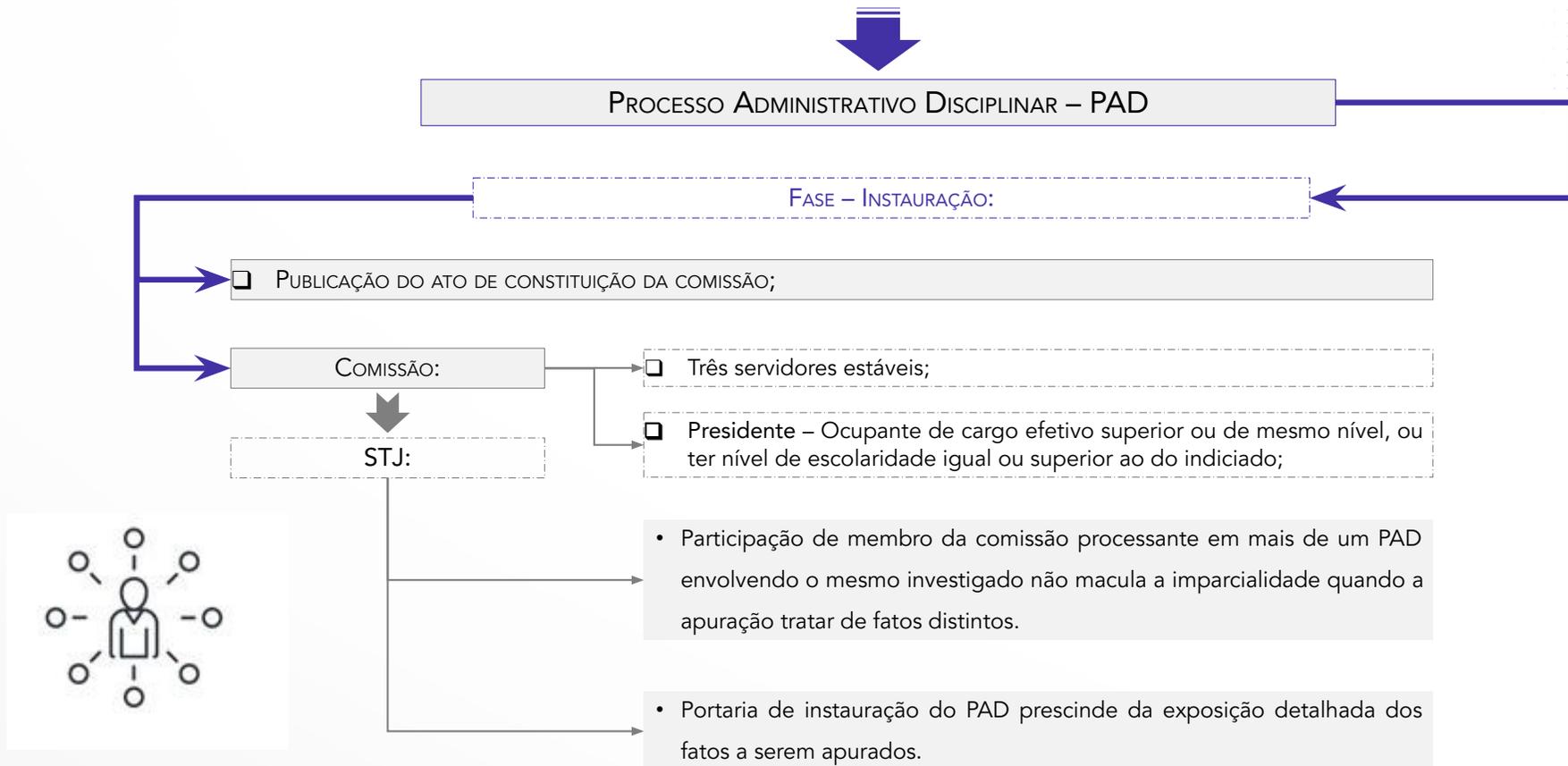


LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



# POLÍCIA FEDERAL

## LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

FASE - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

☐ COMPREENDE INSTRUÇÃO, DEFESA E RELATÓRIO;

INSTRUÇÃO:

☐ DESTINADA A APURAÇÃO DOS FATOS;

☐ COMISSÃO PROMOVERÁ:

- Tomada de depoimentos;
- Acareações;
- Investigações;
- Diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova.

☐ O SERVIDOR TEM O DIREITO DE ACOMPANHAR O PROCESSO PESSOALMENTE OU POR INTERMÉDIO DE PROCURADOR:

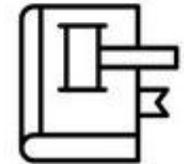
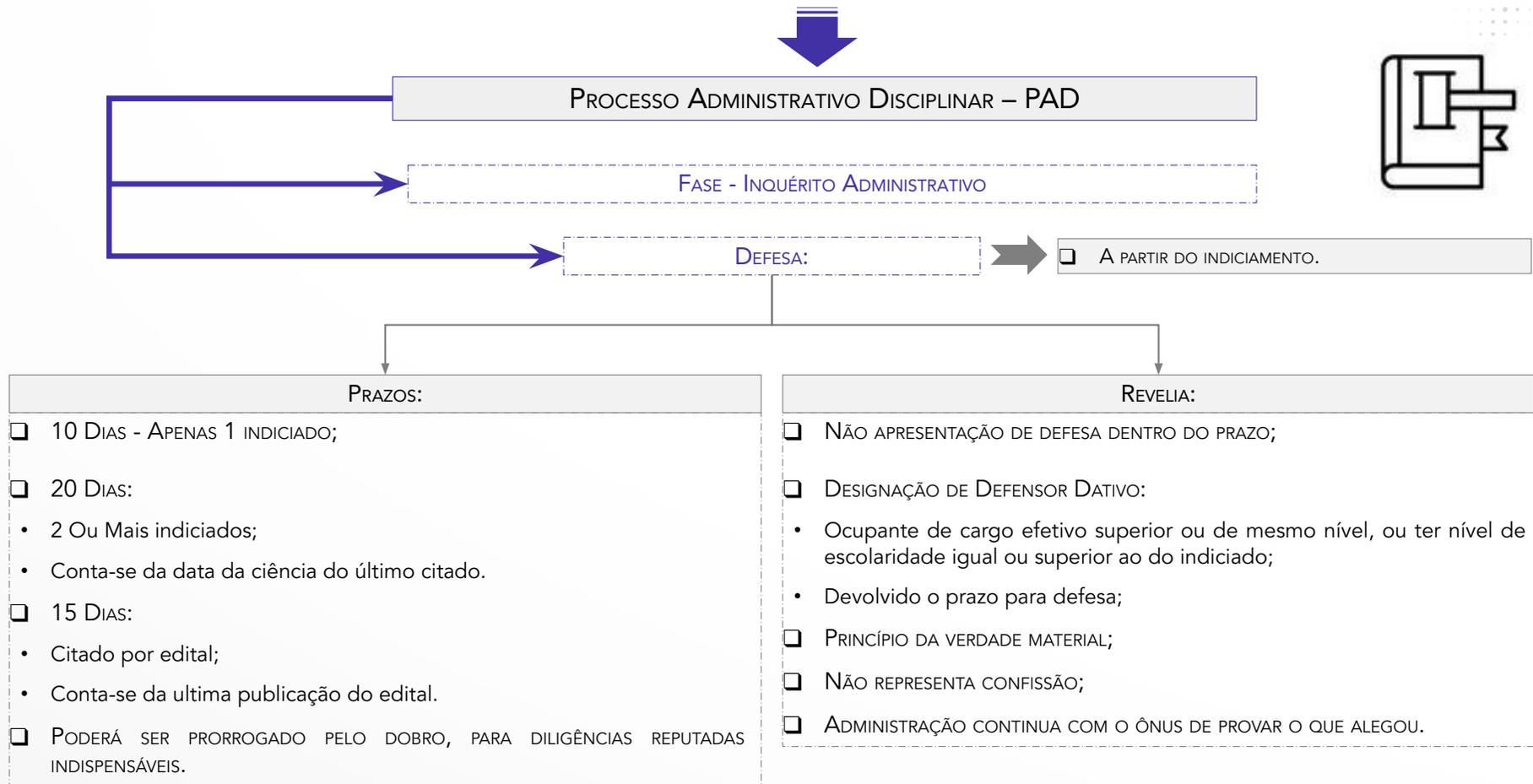
- SV nº 5: A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

☐ CONCLUÍDA A PRODUÇÃO DE PROVAS, A COMISSÃO DECIDIRÁ SE O SERVIDOR SERÁ OU NÃO INDICIADO:

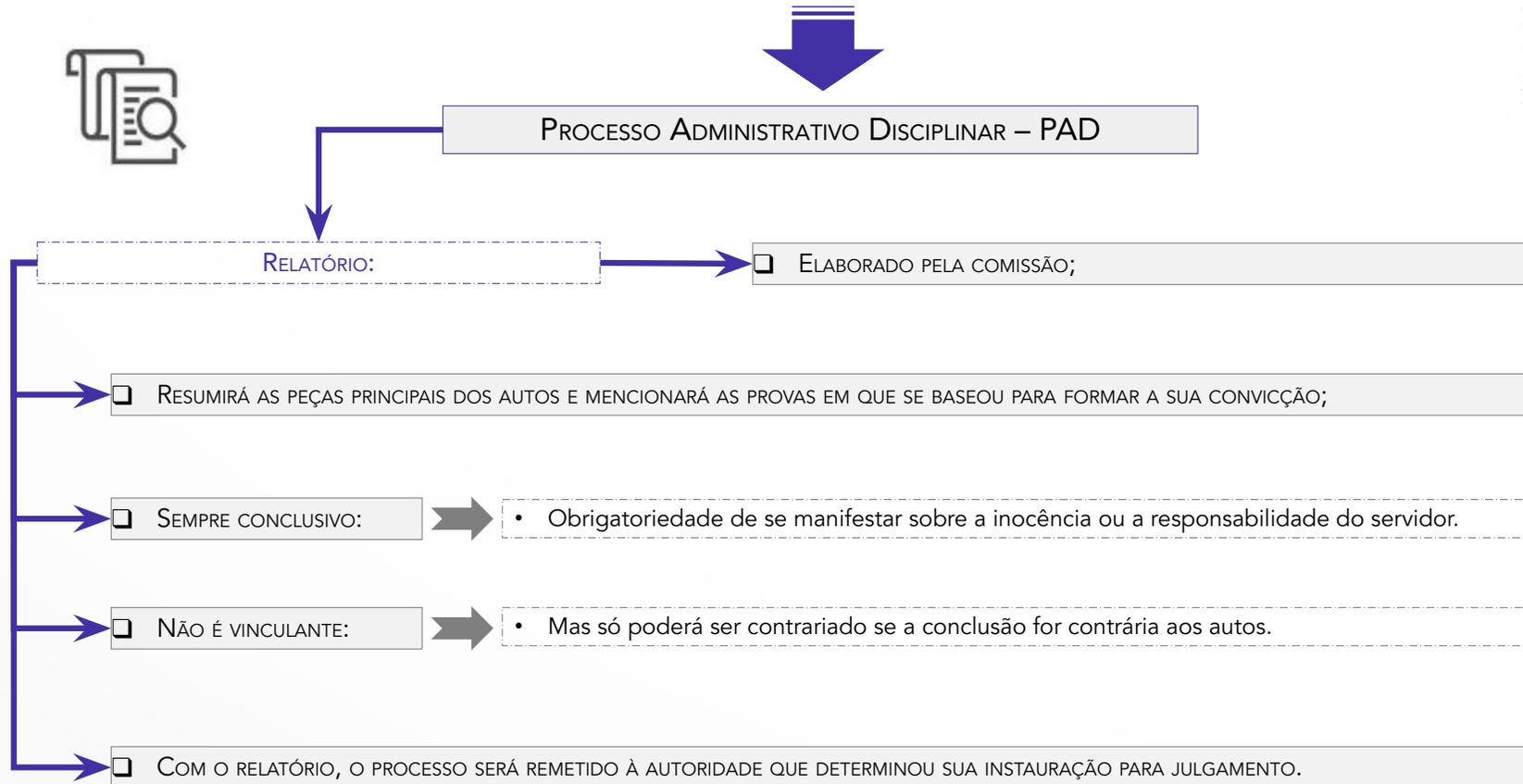
- Não Indiciado – Processo será arquivado;
- Indiciado – Servidor será citado para apresentar defesa escrita.



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

FASE – JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

EM REGRA, COMPETE A AUTORIDADE INSTAURADORA DO PROCESSO:

Exceções:

- Exceder a alçada da autoridade instauradora do processo;
- Mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave;

DEVE ACATAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO:

- Salvo quando contrário às provas dos autos

PRAZO:

- 20 DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PROCESSO;
- PRAZO IMPRÓPRIO – JULGAMENTO FORA DO PRAZO:
  - Não implica nulidade do processo;
  - Implica responsabilização da autoridade julgadora (atraso dê causa à prescrição).

VÍCIO INSANÁVEL

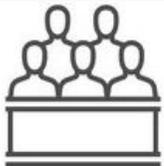
- Declaração de nulidade, total ou parcial;
- Constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

INFRAÇÃO CAPITULADA COMO CRIME OU CONTRAÇÃO:

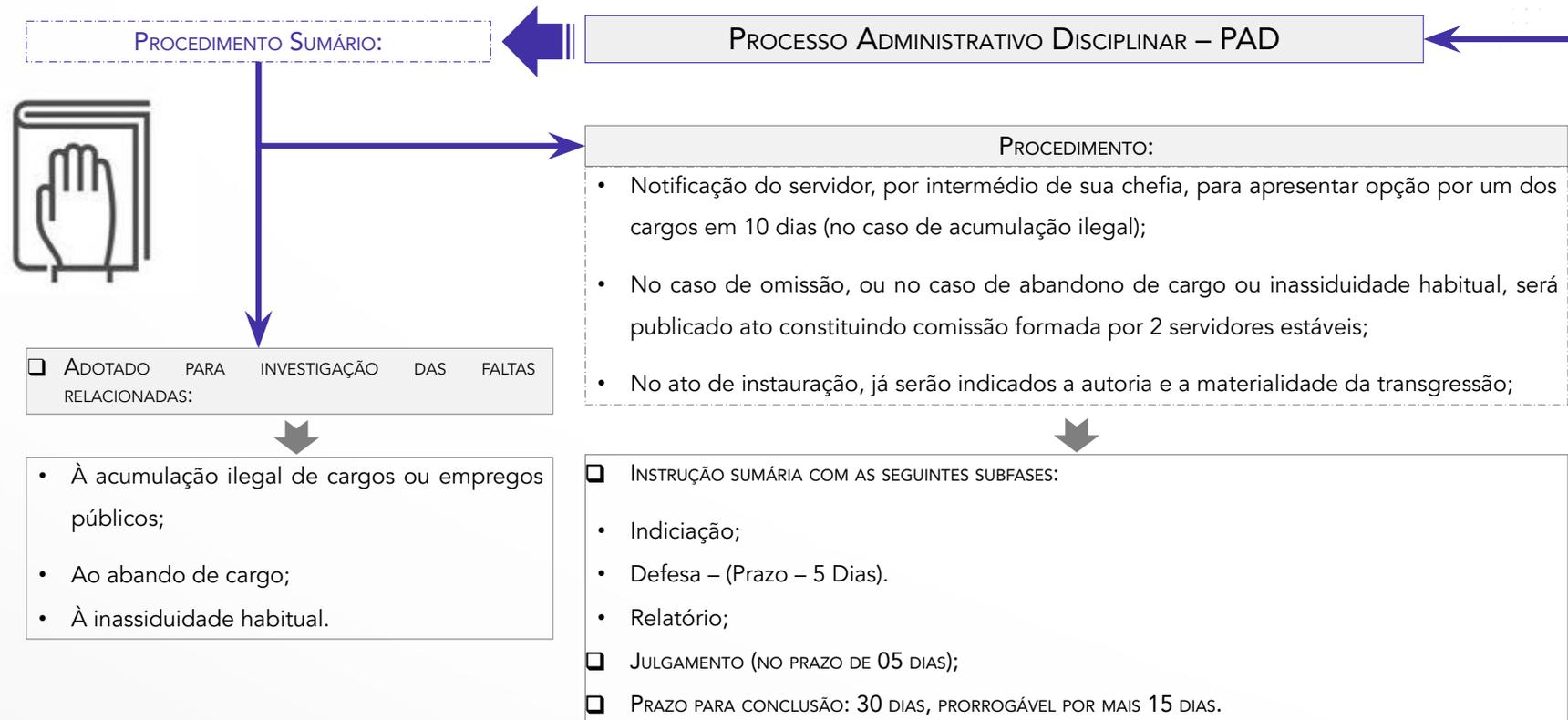
- Processo será remetido ao Ministério Público.

STJ:

- Alteração da capitulação legal imputada ao acusado não enseja nulidade;
- A regra do crime continuado não incide por analogia sobre o PAD;
- Possibilidade de cumprimento imediato da penalidade imposta ao servidor logo após o julgamento do PAD e antes do julgamento do recurso administrativo cabível.



LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



**LEI 8.112/1990: REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

REVISÃO:

- A qualquer tempo;
- Quando aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;
- A pedido ou de ofício;
- Ocorrerá em apenso ao processo originário;
- Ônus da prova cabe ao requerente;
- Prazo para conclusão: 60 Dias, improrrogáveis.
- Prazo para julgamento: 20 Dias.
- Não poderá resultar agravamento de penalidade.

• Princípio non reformatio in pejus.

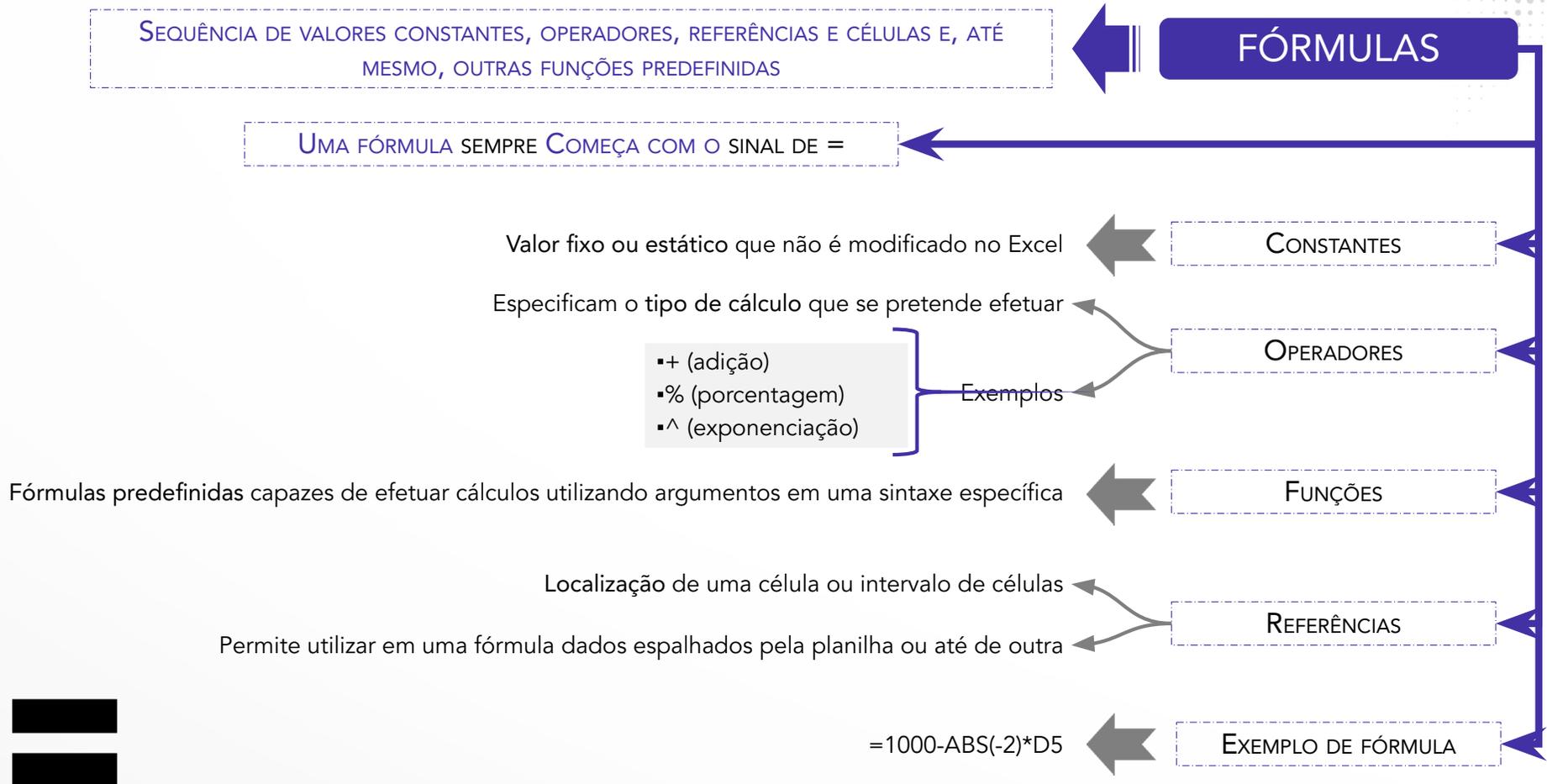


# INFORMÁTICA

## EXCEL



# POLÍCIA FEDERAL



## OPERADORES

A FÓRMULA É CALCULADA DA ESQUERDA PARA A DIREITA

### ARITMÉTICOS

- + Adição
- - Subtração/Negação
- \* Multiplicação
- / Divisão
- % Porcentagem
- ^ Exponenciação

### COMPARATIVOS

- = Igual a
- > Maior que
- < Menor que
- >= Maior ou igual a
- <= Menor ou igual a
- <> Diferente de

### DE REFERÊNCIA

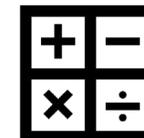
- : Operador de intervalo (ATE)
- ; Operador de união (E)
- ESPAÇO Operador de interseção

### DE CONCATENAÇÃO DE TEXTOS

& Liga dois valores e produz um valor de texto contínuo

### PRECEDÊNCIA DE OPERADORES

1. Operadores de referência
2. Negação
3. Porcentagem
4. Exponenciação/Radiciação
5. Multiplicação e Divisão
6. Adição e Subtração
7. Concatenação de texto (8)
8. Comparação



REFERÊNCIAS

IDENTIFICA A LOCALIZAÇÃO DE UMA CÉLULA (OU INTERVALO DE CÉLULAS) EM UMA PLANILHA E INFORMA AO EXCEL ONDE PROCURAR PELOS VALORES/DADOS A SEREM USADOS EM UMA FÓRMULA

NÃO HÁ DIFERENCIAÇÃO ENTRE LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS

Colunas identificadas por letras e linhas identificadas por números

ESTILO DE REFERÊNCIA A1



Linhas e colunas identificadas por números

ESTILO DE REFERÊNCIA L1C1

A fórmula de uma determinada célula depende de sua posição relativa às referências originais

Permite copiar o conteúdo de uma célula em outras e preencher números, datas e outros elementos com base em um padrão (existente ou personalizado)

Alça de Preenchimento

RELATIVA

Apenas copia e cola

Alça de Preenchimento + CTRL

# POLÍCIA FEDERAL

## REFERÊNCIAS

Utiliza-se o operador \$ (cifrão) para congelar uma referência ou endereço (linha ou coluna) de modo que ele não seja alterado ao copiar ou colar



Sintaxe → \$[coluna]\$[linha]  
Exemplo → \$C\$7

Utiliza-se o operador ! (exclamação)  
Sintaxe → =PLANILHA!CÉLULA ← Na mesma pasta de trabalho

Sintaxe → =[PASTADETRABALHO]PLANILHA!CÉLULA ← Em outra pasta de trabalho aberta

Sintaxe → ='UNIDADE:\DIRETÓRIO\[PASTADETRABALHO.XLS]PLANILHA!CÉLULA ← Em outra pasta de trabalho fechada

### A OUTRAS PLANILHAS

### MISTA

Ao copiar, a linha permanecerá inalterada e a coluna mudará ← Linha absoluta e coluna relativa (A\$1)

Ao copiar, apenas a linha mudará e a coluna permanecerá inalterada ← Linha relativa e coluna absoluta (\$A1)

## PRINCIPAIS FUNÇÕES

SINTAXE

=NOMEDAFUNÇÃO[ARGUMENTO]

EXCEPCIONALMENTE AS FUNÇÕES PODEM INICIAR COM @(ARROBA), + (SOMA) OU - (SUBTRAÇÃO)

### FUNÇÃO ANINHADA

Quando uma função contém outra função como argumento

### MATEMÁTICAS E TRIGONOMÉTRICAS

ALEATÓRIO()

Retorna um número aleatório maior ou igual a 0 e menor que 1

ARRED()

Arredonda o número para um número especificado de dígitos

MOD()

Retorna o resto depois da divisão

MULT()

Multiplica todos os números especificados como argumentos e retorna o produto

POTÊNCIA()

Retorna o resultado de um número elevado a uma potência

SOMA()

Soma todos os números em um intervalo de células

SOMASE()

Soma os valores em um intervalo que atenderem aos critérios especificados

SOMASES()

Adiciona todos os argumentos que atendem a vários critérios

TRUNCAR()

Remove a parte decimal ou fracionária de um número.  
(Não arredonda, apenas descarta)



PRINCIPAIS FUNÇÕES

ESTATÍSTICAS

CONT.NÚM()



Conta o número de células que contém números e conta os números na lista de argumentos

CONT.VALORES()



Conta quantas células de um intervalo não estão vazias

CONT.SE()



Conta quantas células em um intervalo satisfazem a um critério ou condição

CONT.SES()



Aplica critérios a células em vários intervalos e conta o número de vezes que todos os critérios foram atendidos

MÉDIA()



Retorna a média aritmética dos argumentos

MÍNIMO()



Retorna o menor número da lista de argumentos

MÁXIMO()



Retorna o valor máximo de uma lista de argumentos

MENOR()



Retorna o k-ésimo menor do conjunto de dados (terceiro menor, segundo menor...)

MAIOR()



Retorna o k-ésimo maior do conjunto de dados (terceiro maior, segundo maior...)



## PRINCIPAIS FUNÇÕES

### TEXTO

### DATA/HORA

**HOJE()** → Retorna a data atual (dinâmica)

**AGORA()** → Retorna a data e a hora atual (dinâmica)

### DIA.DA SEMANA()

Retorna o dia da semana correspondente a uma data (dado por um número inteiro de 1 a 7). Ex: Domingo (1), Segunda-feira (2), Terça-feira (3)...



### CONCATENAR()

- Agrupa várias cadeias de texto em uma única sequência de texto (Usa-se aspas para acrescentar um espaço entre as palavras)
- Também é possível utilizar o operador & para este fim

### ESQUERDA()

Retorna o(s) primeiro(s) caractere(s) em uma cadeia de texto baseado no número de caracteres especificado

### DIREITA()

Retorna o(s) último(s) caractere(s) em uma cadeia de texto baseado no número de caracteres especificado

### MAIUSCULA()

Converte o conteúdo da célula em maiúsculas

## PRINCIPAIS FUNÇÕES

### PESQUISA E REFERÊNCIA

#### LÓGICAS

SE()

Verifica se uma condição foi satisfeita e retorna um valor se verdadeiro e um outro valor se for falso

PROCV()

Procura um valor na coluna à esquerda de uma tabela e retorna o valor na mesma linha de uma coluna especificada (Procura na Vertical)

PROCH()

Procura um valor na linha do topo de uma tabela e retorna o valor na mesma coluna de uma linha especificada (Procura na Horizontal)

ESCOLHER()

Seleciona um valor entre 254 valores que se baseie no número de índice





**GRÁFICOS**

**GRÁFICO DE COLUNAS**

Trata-se de um gráfico que exhibe dados em colunas verticais, sendo ideal para comparar valores entre diferentes categorias

**GRÁFICO DE LINHAS**

Trata-se de um gráfico que representa os dados em pontos conectados por linhas, sendo útil para mostrar tendências ao longo do tempo

**GRÁFICO DE PIZZA**

Trata-se de um gráfico que apresenta partes de um todo, sendo ideal para mostrar a proporção de cada categoria em relação ao total

**GRÁFICO DE ROSCA**

Gráfico circular que mostra a proporção de cada categoria em relação ao todo – similar ao gráfico de pizza, mas com um furo no centro criando uma forma de anel

**GRÁFICO DE BARRAS**

Trata-se de um gráfico similar ao gráfico de colunas, mas as barras são dispostas horizontalmente

**GRÁFICO DE ÁREA**

Trata-se de um gráfico que exhibe a variação dos dados ao longo do tempo com áreas preenchidas sob a curva

**GRÁFICO DE DISPERSÃO**

Trata-se de um gráfico que mostra a relação entre duas variáveis, utilizando pontos que não são conectados por linhas

**GRÁFICO DE BOLHAS**

Trata-se de um gráfico que usa bolhas de tamanhos diferentes para representar três conjuntos de dados, permitindo mostrar a relação entre três variáveis

# GRÁFICOS

## GRÁFICO DE AÇÕES/VELAS

Trata-se de um gráfico financeiro que representa o preço de uma ação ao longo do tempo, mostrando preços de abertura, fechamento, máximo e mínimo em um determinado período

## GRÁFICO DE SUPERFÍCIE

Trata-se de um gráfico usado para representar dados em três dimensões, mostrando como os valores variam em relação a duas variáveis independentes

## GRÁFICO DE RADAR

Trata-se de um gráfico que representa dados em coordenadas polares, sendo útil para mostrar valores em várias categorias

## GRÁFICO DE TREEMAP

Gráfico que exibe hierarquias e proporções em formato de blocos retangulares coloridos, em que o tamanho de cada bloco representa a proporção do valor em relação ao total

## GRÁFICO DE EXPLOSÃO SOLAR

Trata-se de um gráfico radial que representa dados hierárquicos em forma de anéis concêntricos

## HISTOGRAMA

Trata-se de um gráfico estatístico que exibe a distribuição de frequência de um conjunto de dados em intervalos (bins) de valores

## GRÁFICO DE CAIXA (BOXPLOT)

Trata-se de um gráfico estatístico que representa a distribuição de um conjunto de dados através de quartis, mediana e outliers

## GRÁFICO DE CASCATA

Trata-se de um gráfico que mostra como um valor inicial é afetado por uma série de adições e subtrações sucessivas, destacando a contribuição de cada elemento para o valor final

## GRÁFICO DE GANTT

É usado para mostrar o cronograma de um projeto com as atividades representadas por barras horizontais

## GRÁFICO DE PARETO

Combina um gráfico de colunas com um gráfico de linha para destacar a importância relativa dos diferentes itens

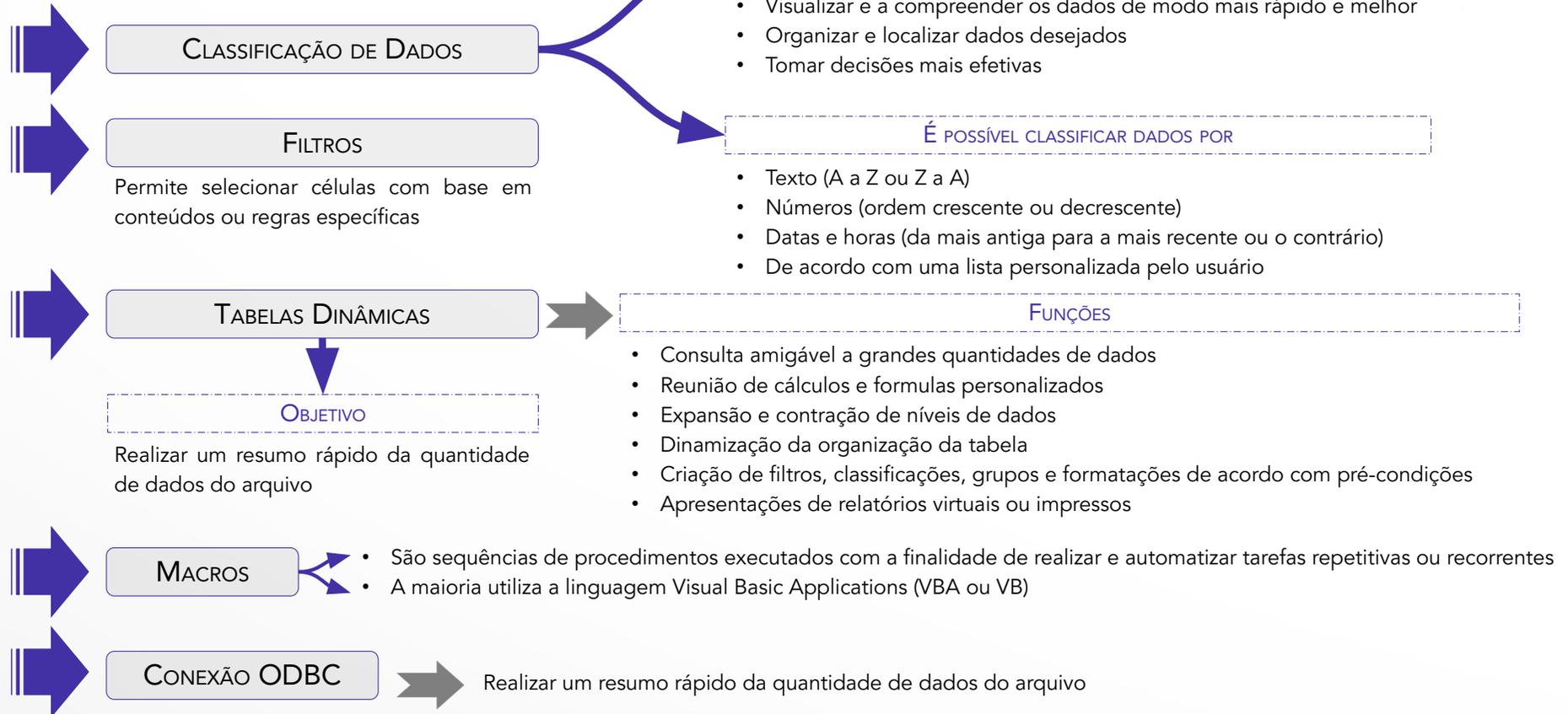
## GRÁFICO DE CONTORNO

Representa as curvas de nível de uma superfície em um gráfico 2D





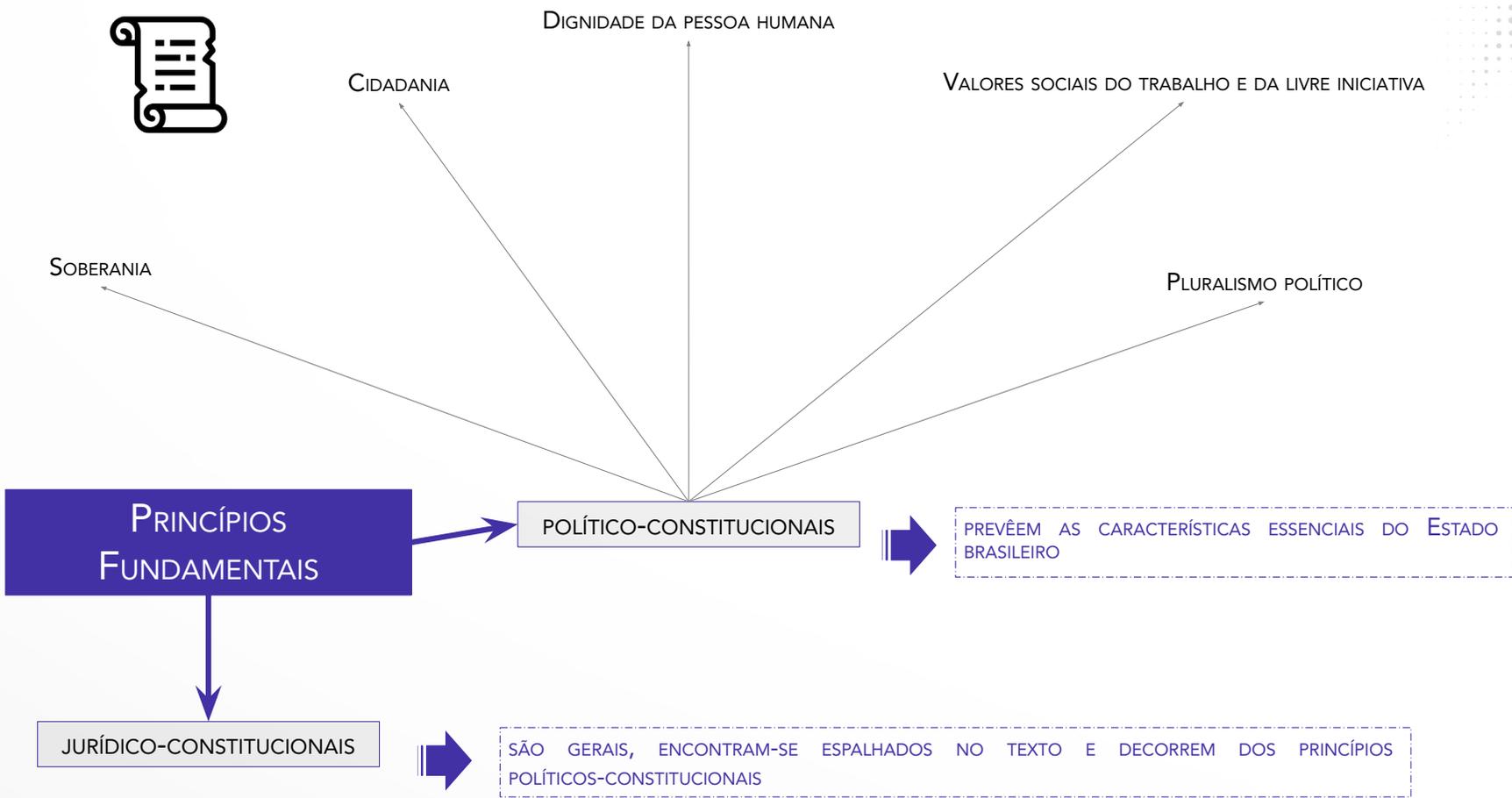
## CONCEITOS AVANÇADOS





# NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

# POLÍCIA FEDERAL



## GERAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

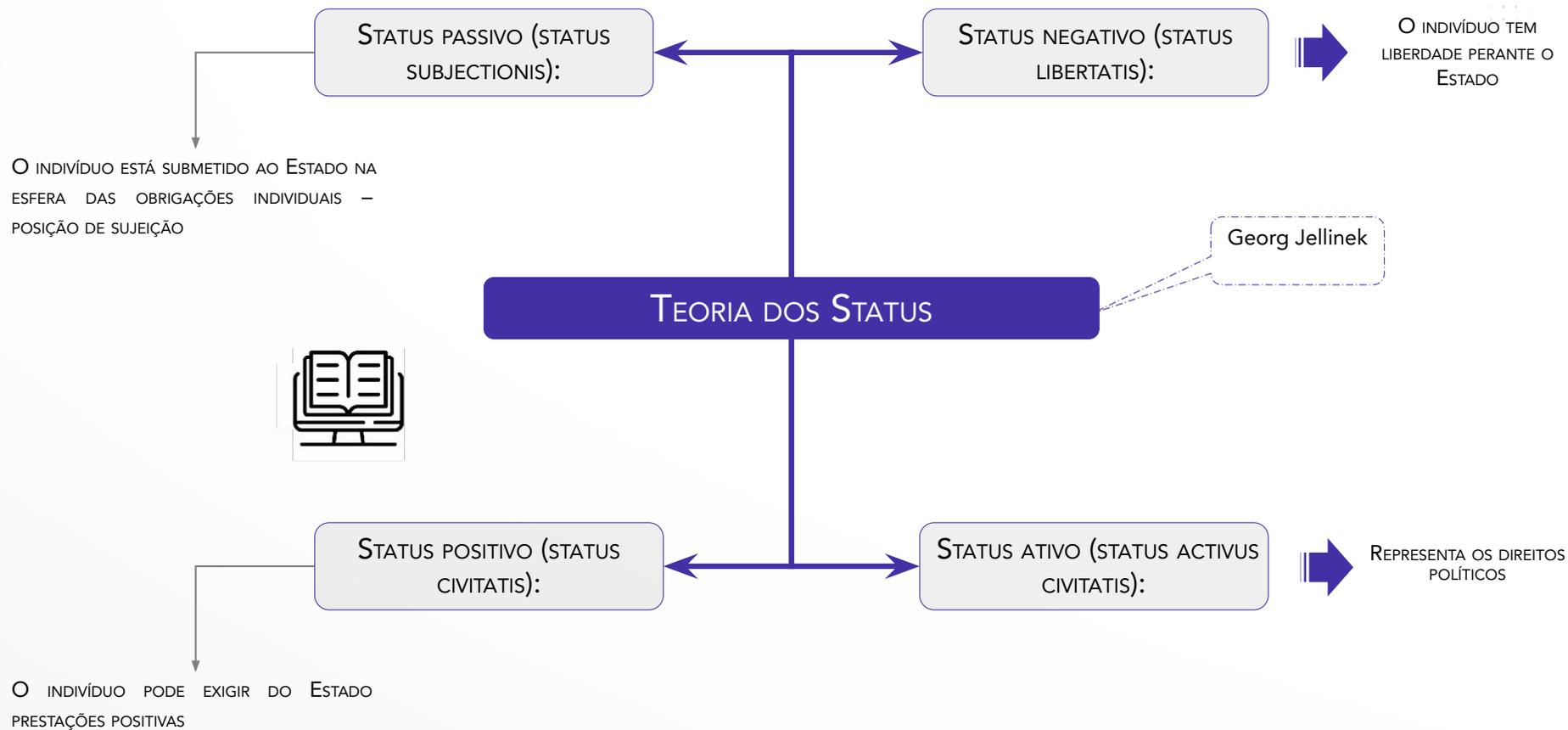


OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NÃO SE CONFUNDEM COM OS DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DO HOMEM

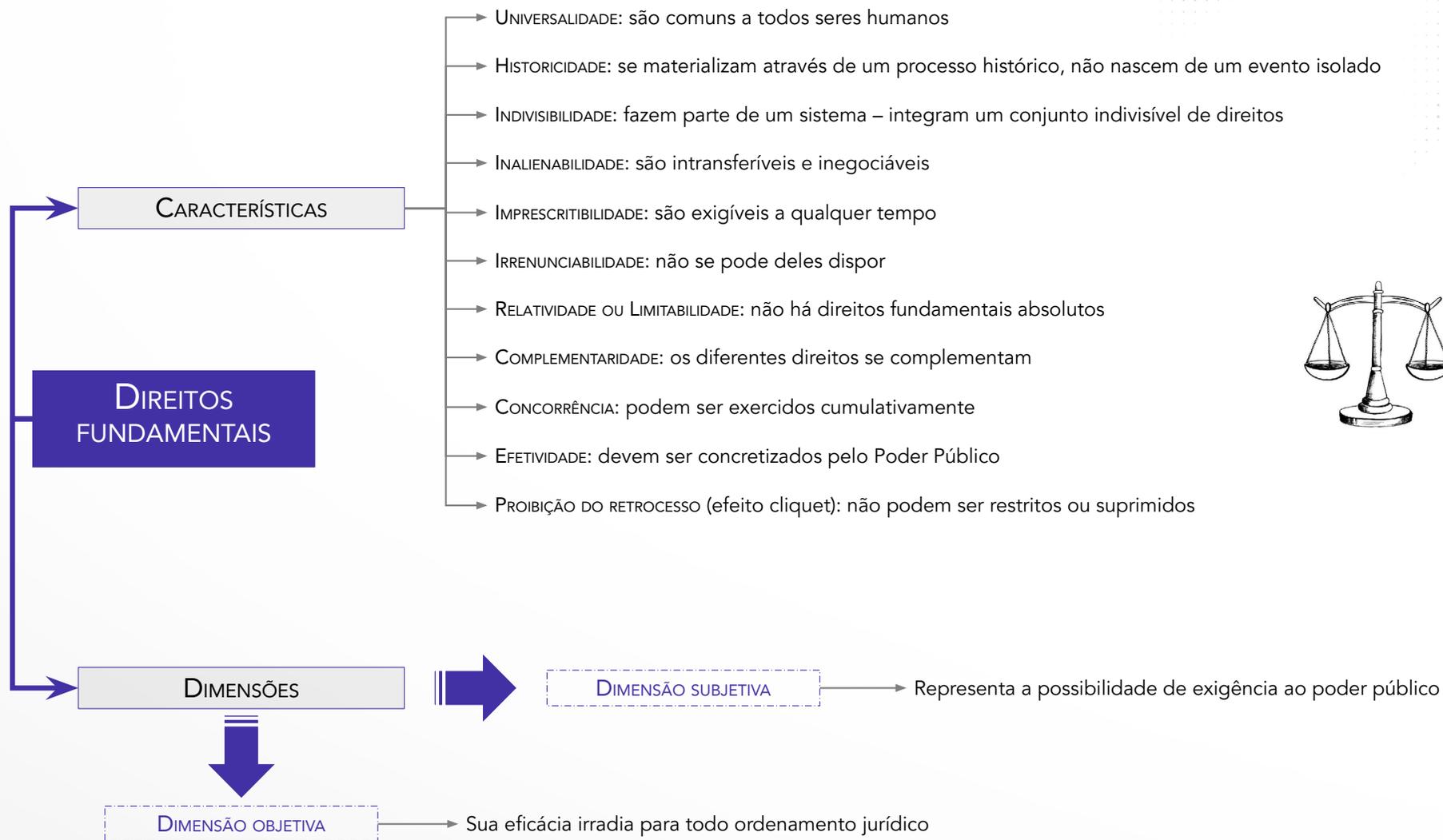
- ❑ DIREITOS HUMANOS: protegidos internacionalmente por Convenções/Tratados (ex. Convenção Americana de Direitos Humanos)
- ❑ DIREITOS DO HOMEM: direitos que se sabe ter e cuja existência se justifica apenas no plano jusnaturalista
- ❑ DIREITOS FUNDAMENTAIS: protegidos no interior de cada Estado por meio das Constituições

## GERAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

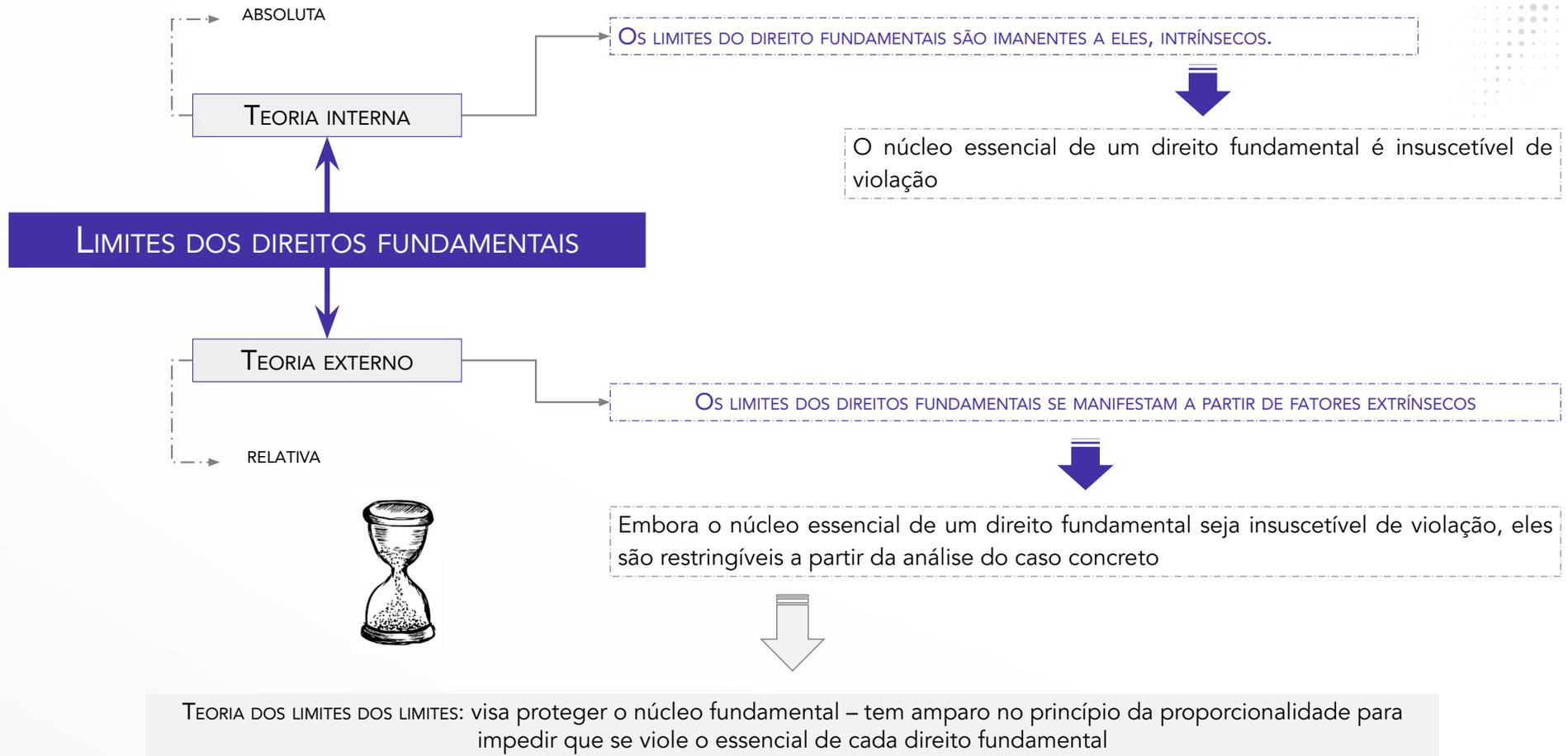
- ❑ PRIMEIRA DIMENSÃO: representam liberdades negativas e impõem ao Estado o dever de abstenção – são direitos de defesa. Fundamentam-se na liberdade.
- ❑ SEGUNDA DIMENSÃO: representam liberdades positivas e impõem ao Estado o dever de prestação – são, em regra, representados por normas programáticas. Fundamentam-se na igualdade.
- ❑ TERCEIRA DIMENSÃO: protegem direitos coletivos e se fundamentam na fraternidade e solidariedade.
- ❑ QUARTA DIMENSÃO (PAULO BONAVIDES): direitos ligados à globalização (segundo Paulo Bonavides) ou à engenharia genética (segundo Norberto Bobbio).
- ❑ QUINTA DIMENSÃO (PAULO BONAVIDES): representa o direito à paz.



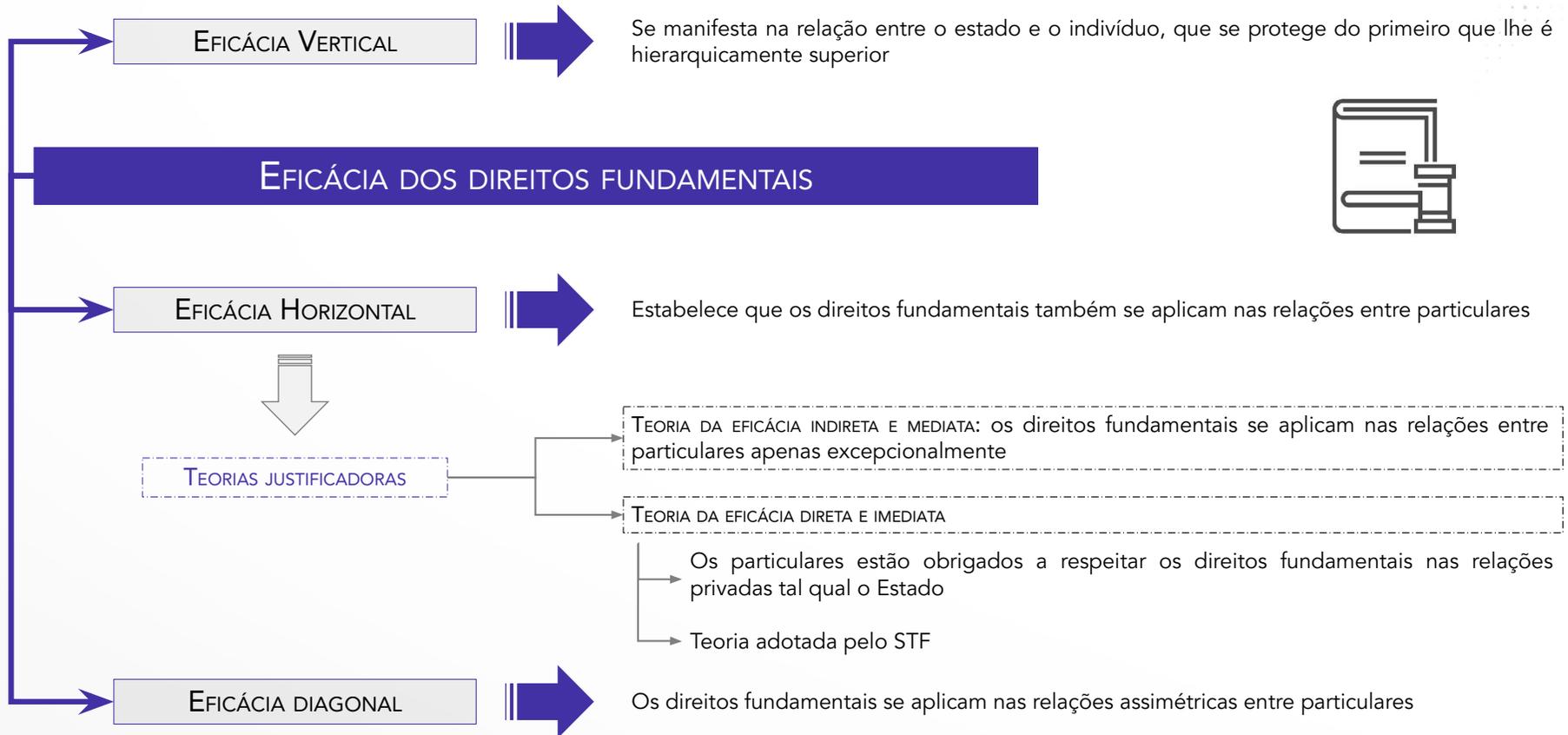
# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL

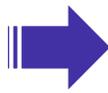


# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL

DIREITOS E DEVERES



DIREITO DE RESPOSTA

ABRANGE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

DEVE SER PROPORCIONAL AO AGRAVO

AS INDENIZAÇÃO SÃO CUMULÁVEIS (DANO MORAL, MATERIAL E IMAGEM)

STF - TCU NÃO PODE MANTER SIGILO DE DENÚNCIA, POIS PREJUDICA O DIREITO DE DEFESA/RESPOSTA.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

VEDAÇÃO AO ANONIMATO

NÃO É INCOMPATÍVEL COM

Marcha da maconha

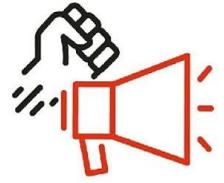
Marcha pela legalização do aborto

É INCOMPATÍVEL

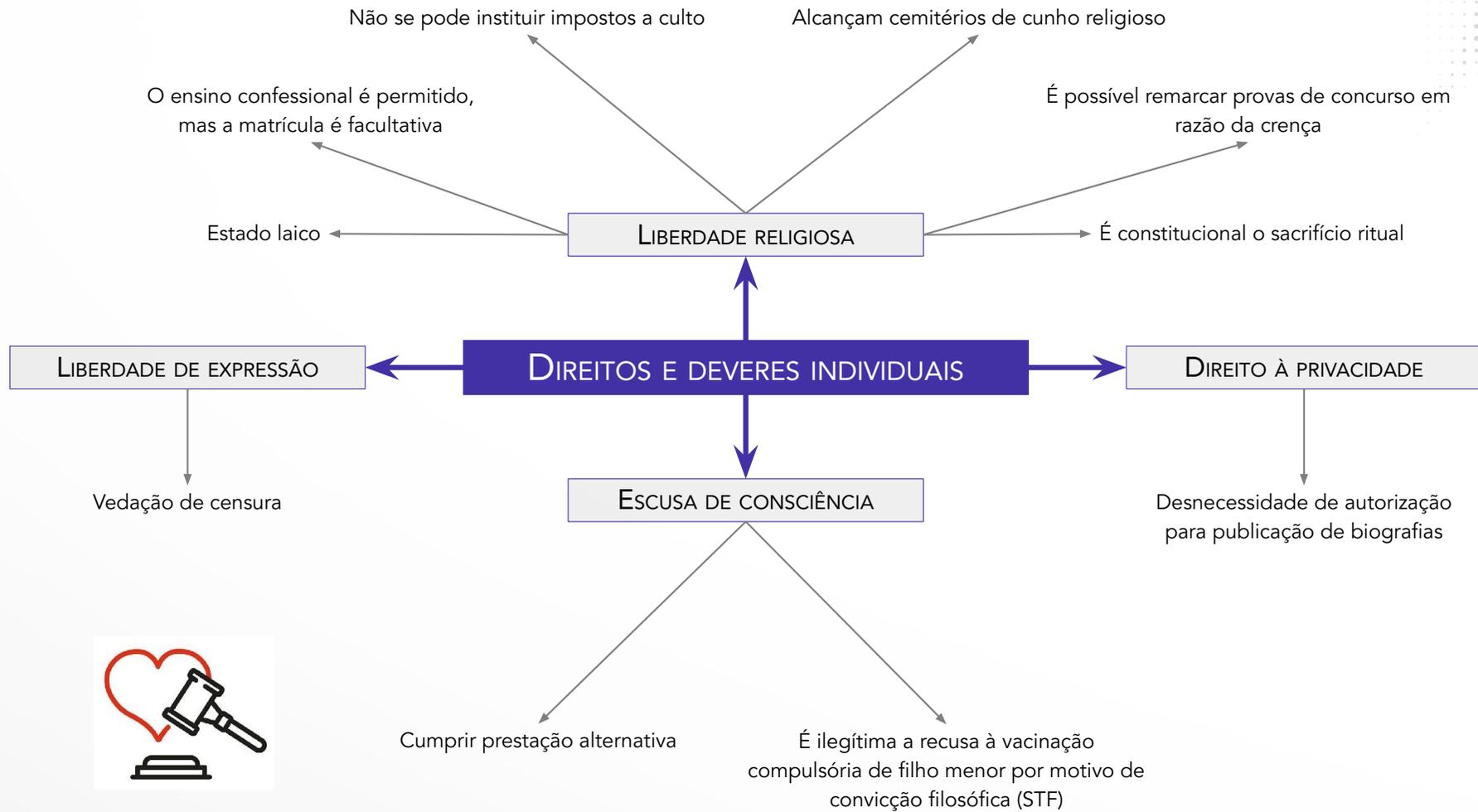
Discursos de ódio

Incitação ao racismo

DIREITO AO ESQUECIMENTO NÃO É COMPATÍVEL COM A CF



# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL

## DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS

### INVIOABILIDADE DOMICILIAR

#### CASA

#### HIPÓTESES AUTORIZADAS



Qualquer compartimento habitado

Qualquer aposento ocupado de habitação coletiva

Qualquer compartimento privado não aberto ao público

A casa não pode ser usada como escudo para prática de crimes

Flagrante delito

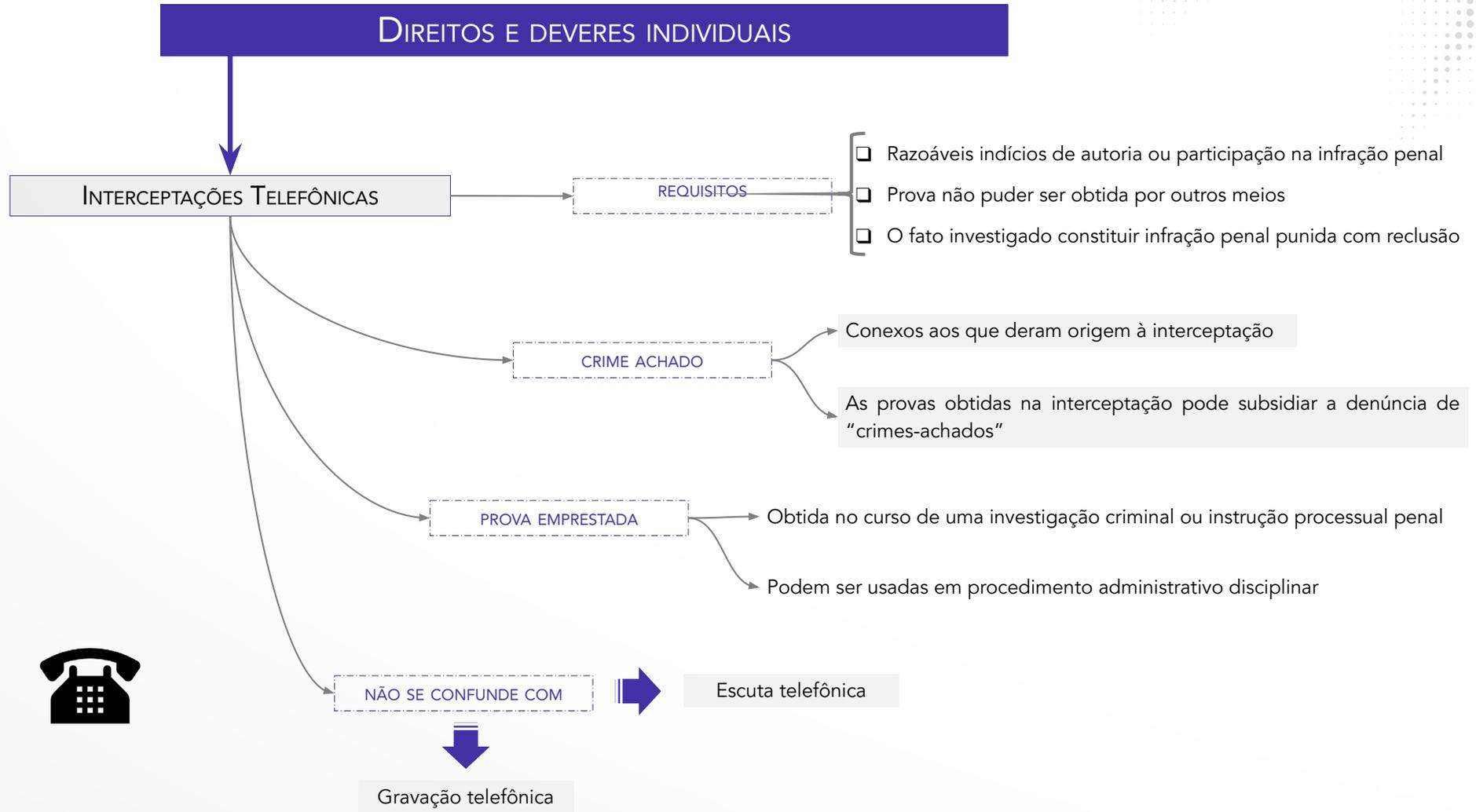
Desastre

Prestação de socorro

Fundadas razões, justificadas a posteriori

Durante o dia, por determinação judicial

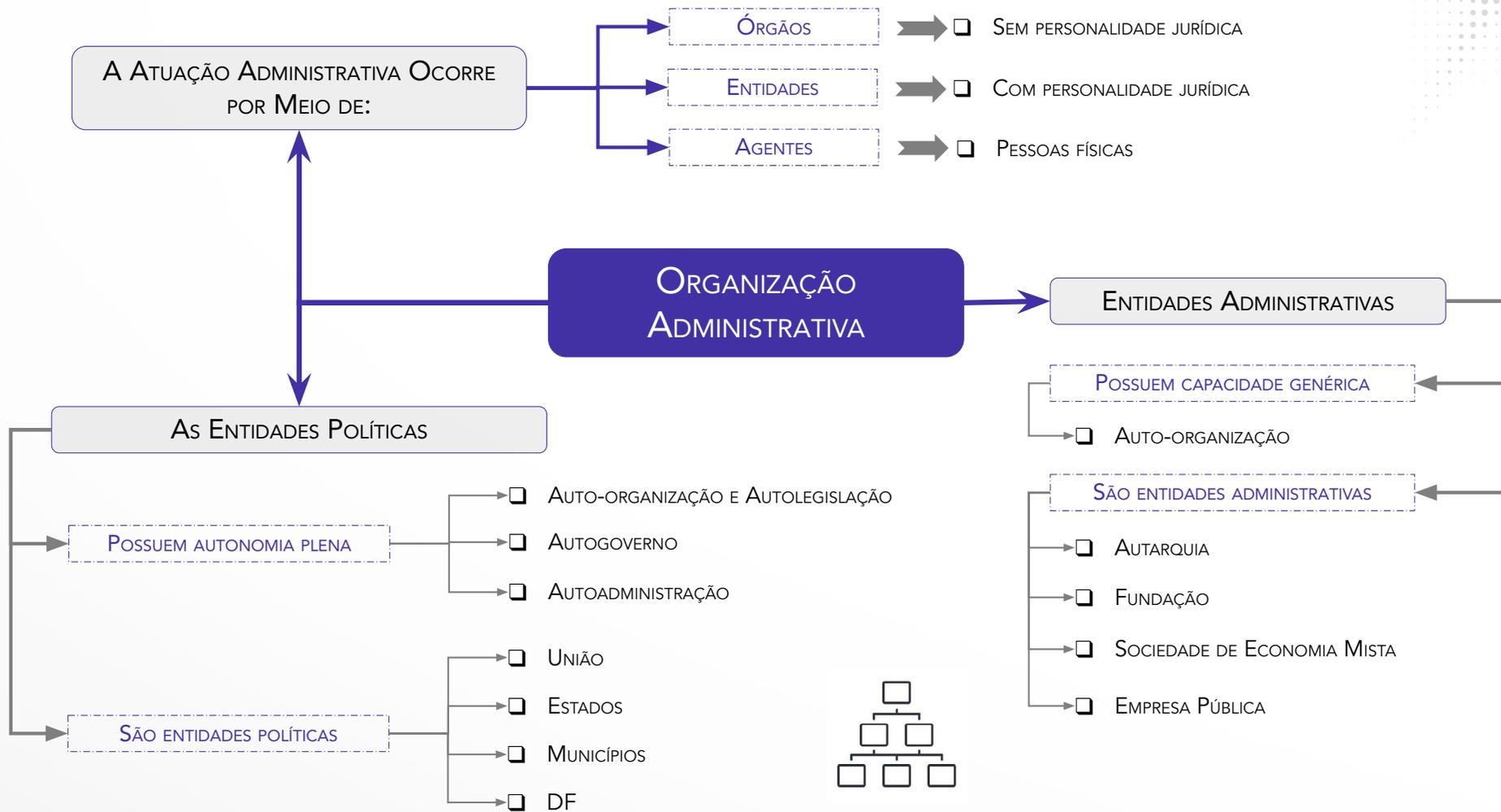
Com consentimento do morador



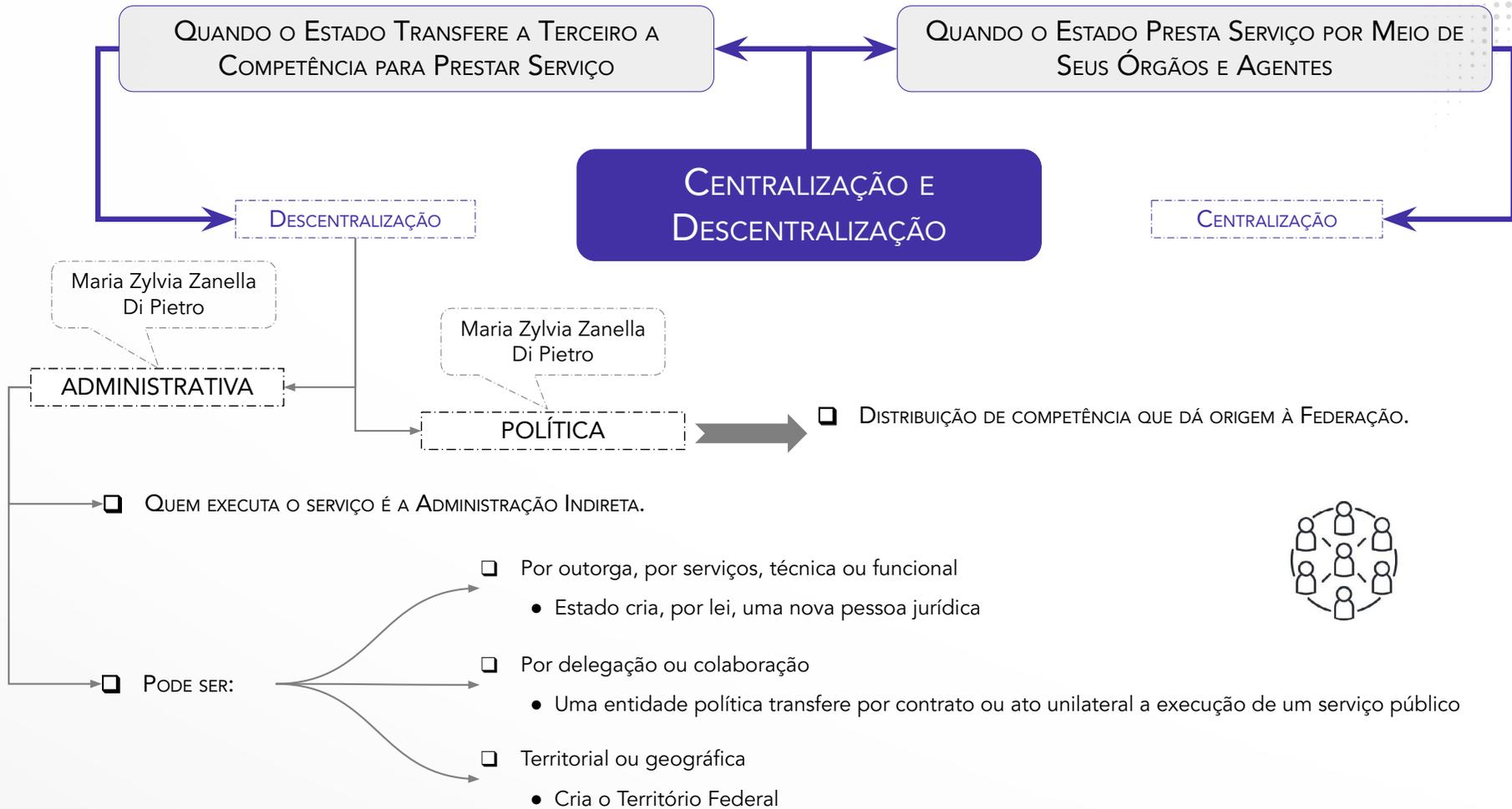


# **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL



DESCONCENTRAÇÃO



É UMA TÉCNICA DE SIMPLIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.



DESCONCENTRAÇÃO

OCORRE DENTRO DA MESMA PESSOA JURÍDICA.

O SERVIÇO PÚBLICO É PRESTADO POR MEIO DOS ÓRGÃOS DO ESTADO

ÓRGÃOS:

- Centros de competência
- Sem personalidade jurídica própria

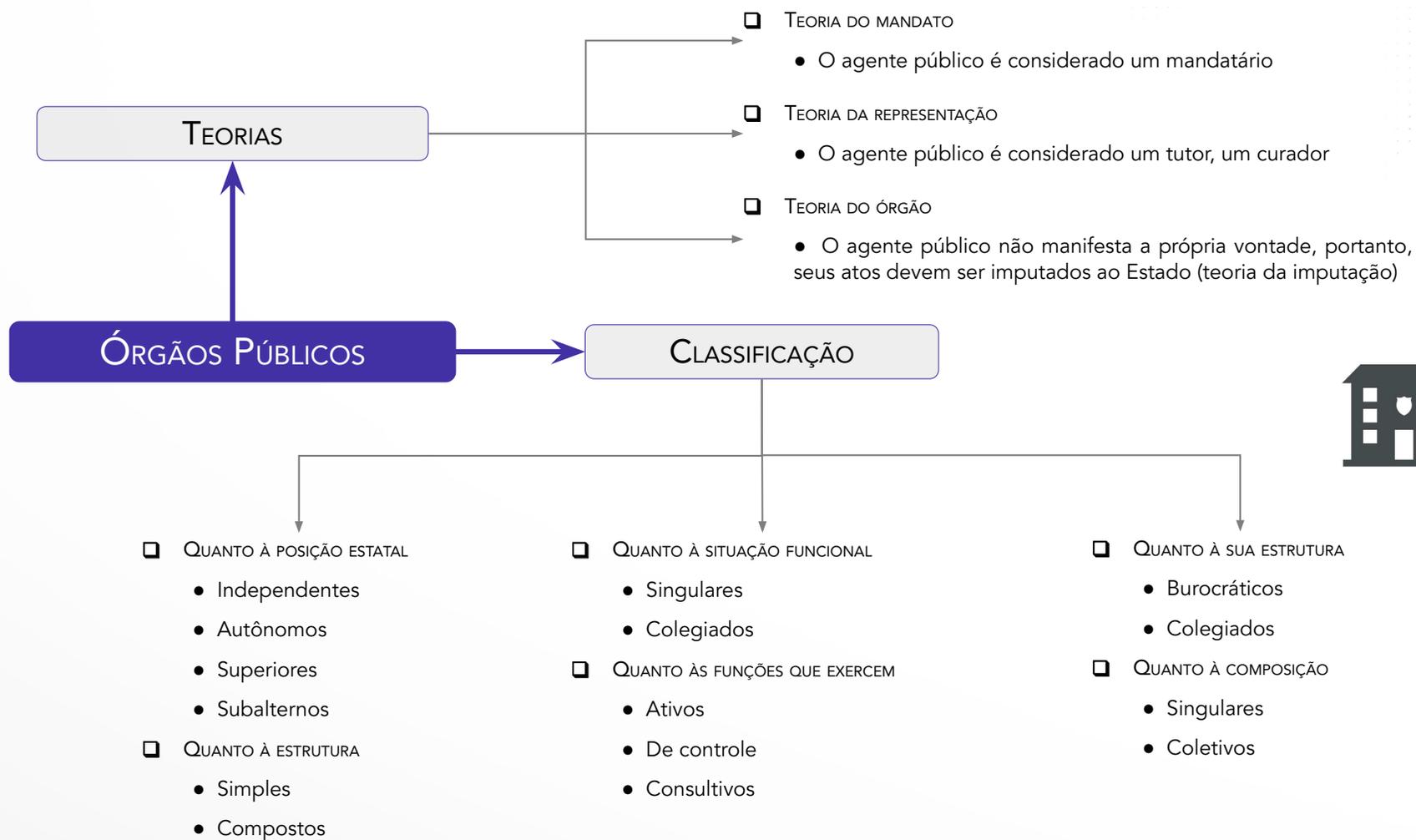
PODE OCORRER DE TRÊS FORMAS:

EM RAZÃO DA MATÉRIA

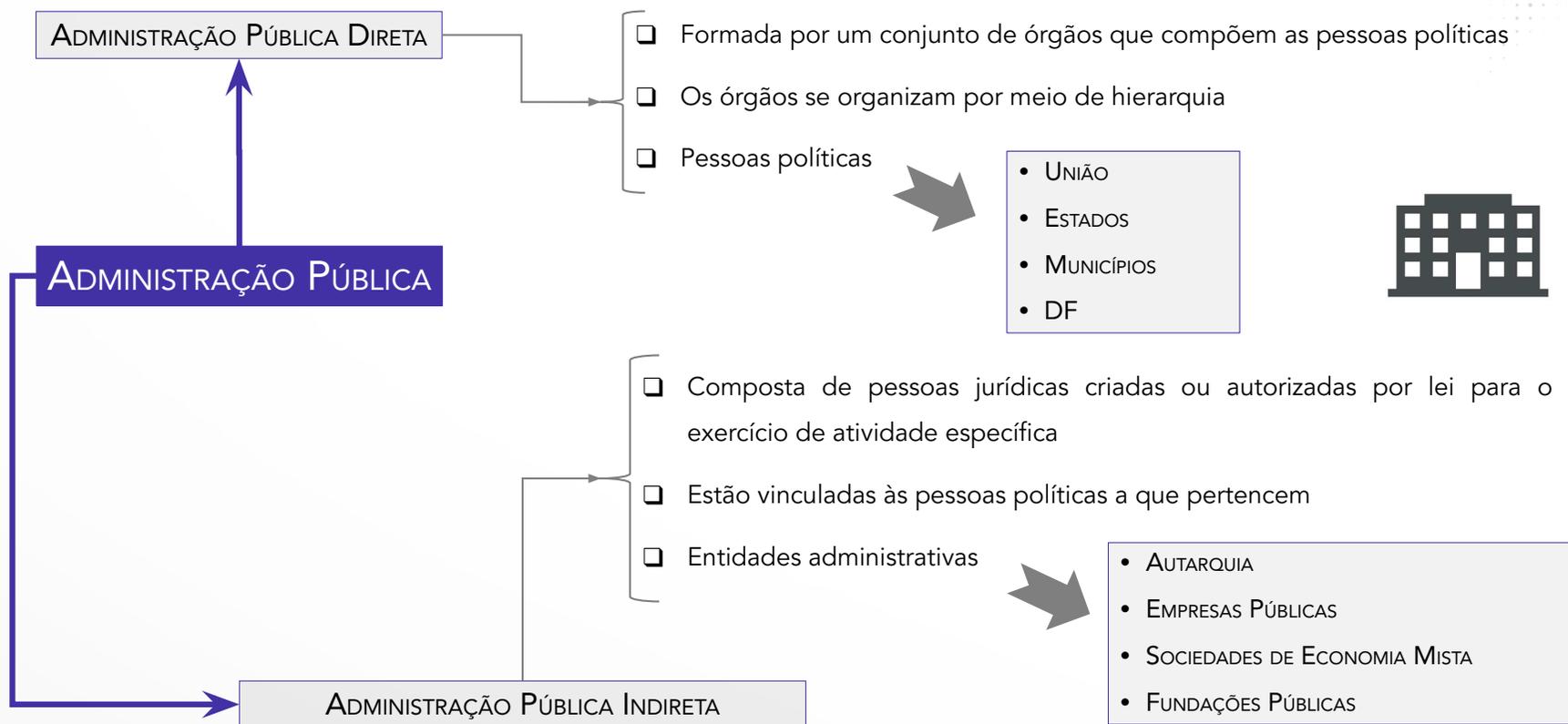
POR HIERARQUIA

TERRITORIAL OU GEOGRÁFICA

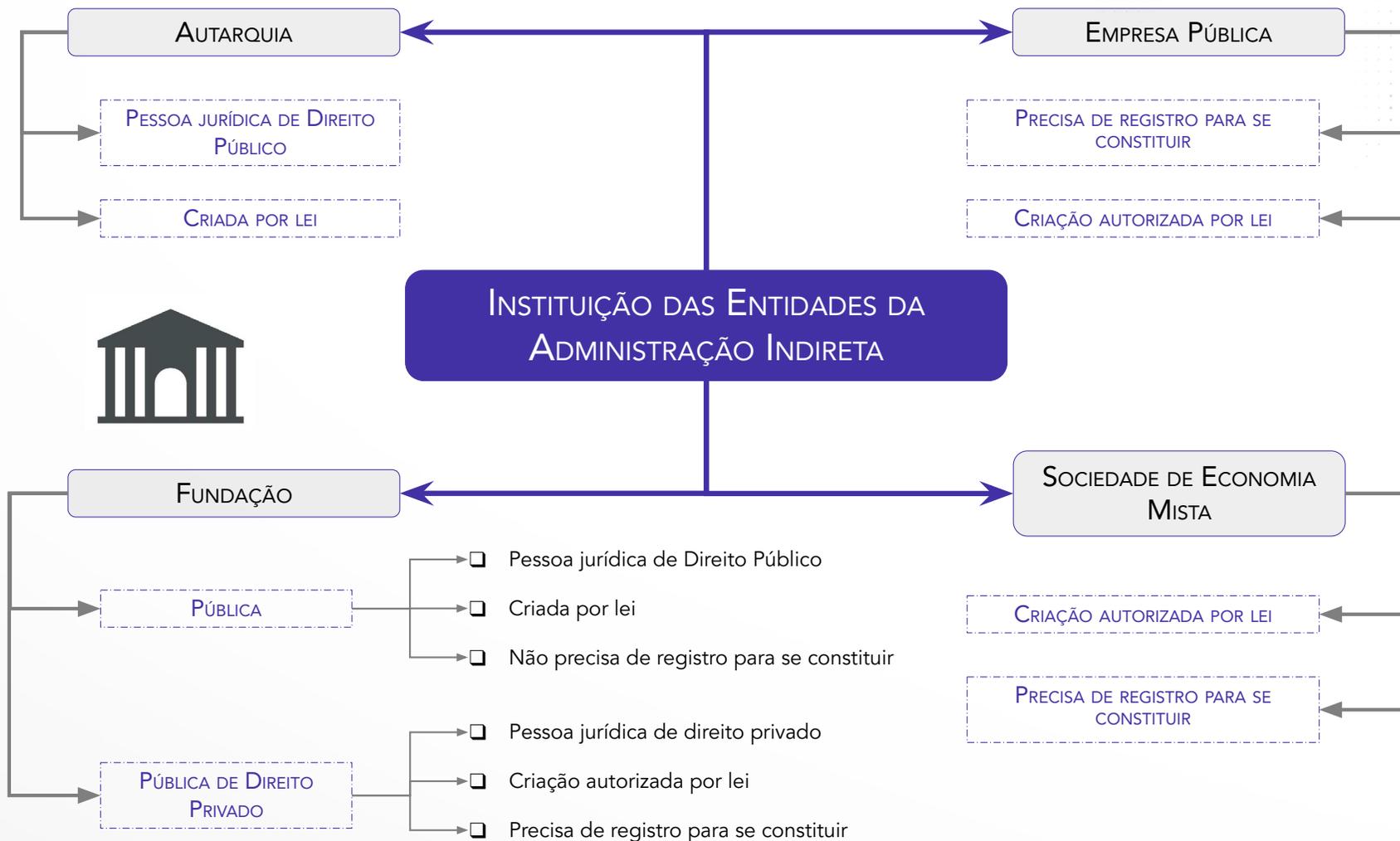
## POLÍCIA FEDERAL



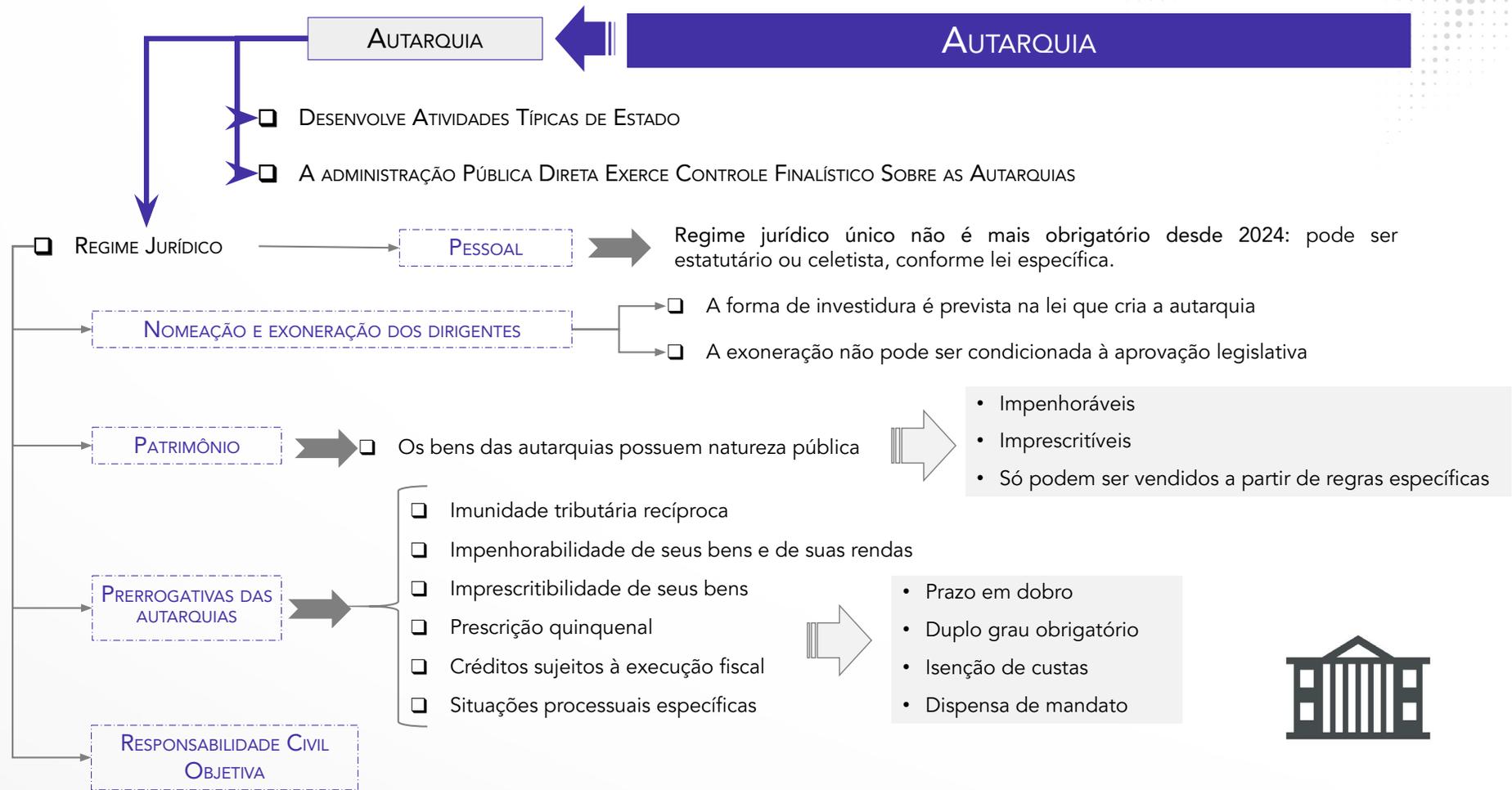
## POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Representam a personificação de um patrimônio;
- Pode ser pessoa jurídica de direito privado ou público (jurisprudência e doutrina).

Se for pessoa jurídica de direito público, tem natureza jurídica de autarquia (fundações autárquicas ou autarquias fundacionais).

• As fundações públicas de direito público são criadas por lei.

Não dependem de registro.

• As fundações públicas de direito privado recebem autorização legislativa para criação.

Dependem de registro do ato constitutivo.

• Não possui finalidade lucrativa;

• Comumente se destinam as seguintes atividades (José dos Santos Carvalho Filho).

- Assistência social;
- Assistência médica e hospitalar;
- Educação e ensino;
- Pesquisa;
- Atividades culturais.

• Possui imunidade tributária quanto à instituição de impostos sobre patrimônio, renda ou serviço;

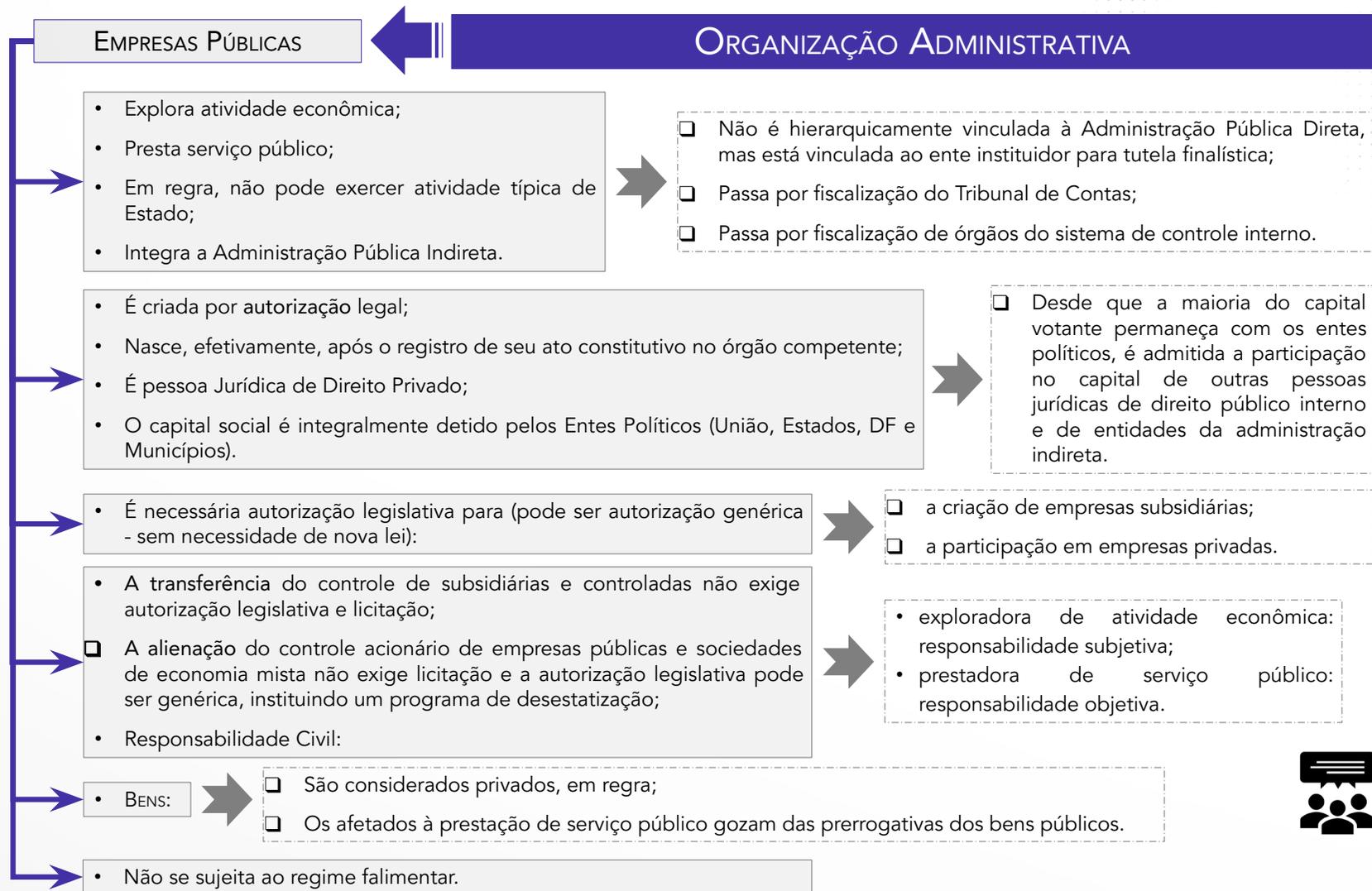
• Possui prerrogativas processuais e faz jus ao regime de precatórios se for pessoa jurídica de direito público.

• BENS:

- Se a fundação é de direito público: bens públicos;
- Se a fundação é de direito privado: bens privados.



# POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL

## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- Explora atividade econômica;
- Presta serviço público;
- Em regra, não pode exercer atividade típica de Estado;
- Integra a Administração Pública Indireta.

- É criada por autorização legal;
- Nasce, efetivamente, após o registro de seu ato constitutivo no órgão competente;
- É pessoa Jurídica de Direito Privado;
- Só pode ser uma Sociedade Anônima;
- A maioria do capital votante deve pertencer aos entes políticos;
- É necessária autorização legislativa para (pode ser autorização genérica - sem necessidade de nova lei).

- A transferência do controle de subsidiárias e controladas não exige autorização legislativa e licitação;
- A alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedades de economia mista não exige licitação e a autorização legislativa pode ser genérica, instituindo um programa de desestatização;
- Responsabilidade Civil:

• BENS:

- São considerados privados, em regra
- Os afetados à prestação de serviço público gozam das prerrogativas dos bens públicos.

- Não se sujeita ao regime falimentar.

- Não é hierarquicamente vinculada à Administração Pública Direta, mas está vinculada ao ente instituidor para tutela finalística;
- Passa por fiscalização do Tribunal de Contas;
- Passa por fiscalização de órgãos do sistema de controle interno.

- A criação de empresas subsidiárias;
- A participação em empresas privadas.

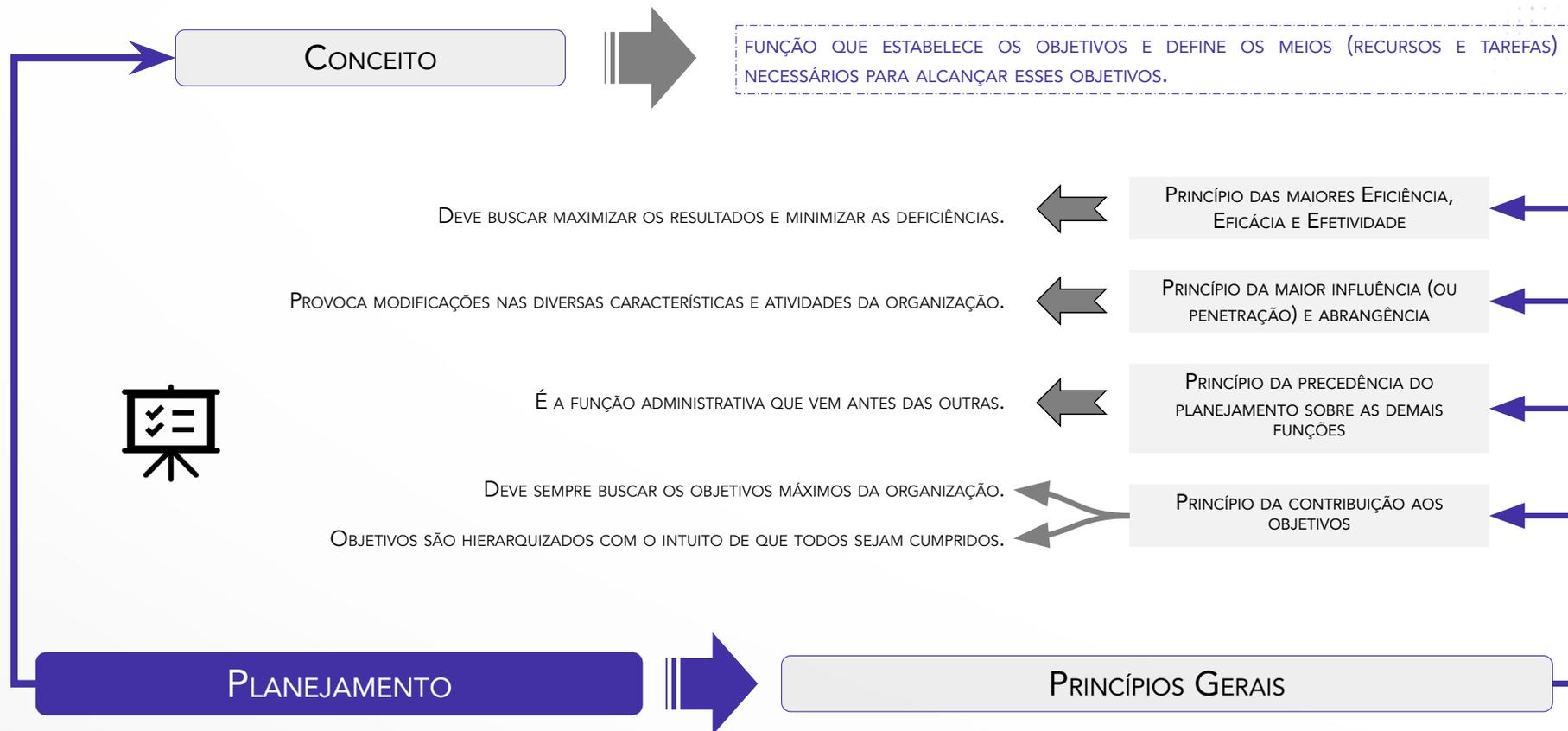
- exploradora de atividade econômica: responsabilidade subjetiva;
- prestadora de serviço público: responsabilidade objetiva.



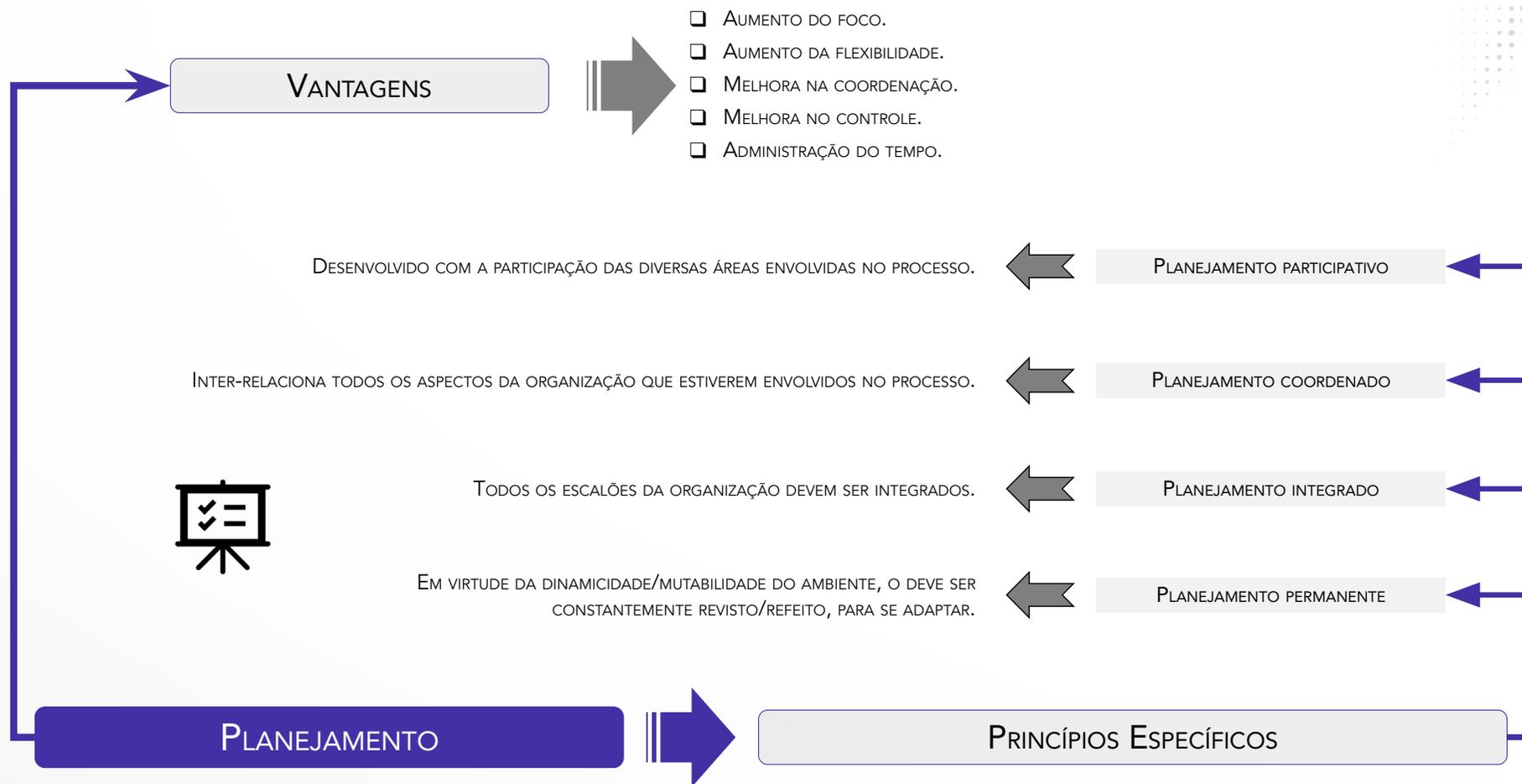


# NOÇÕES DE GOVERNANÇA PÚBLICA PLANEJAMENTO

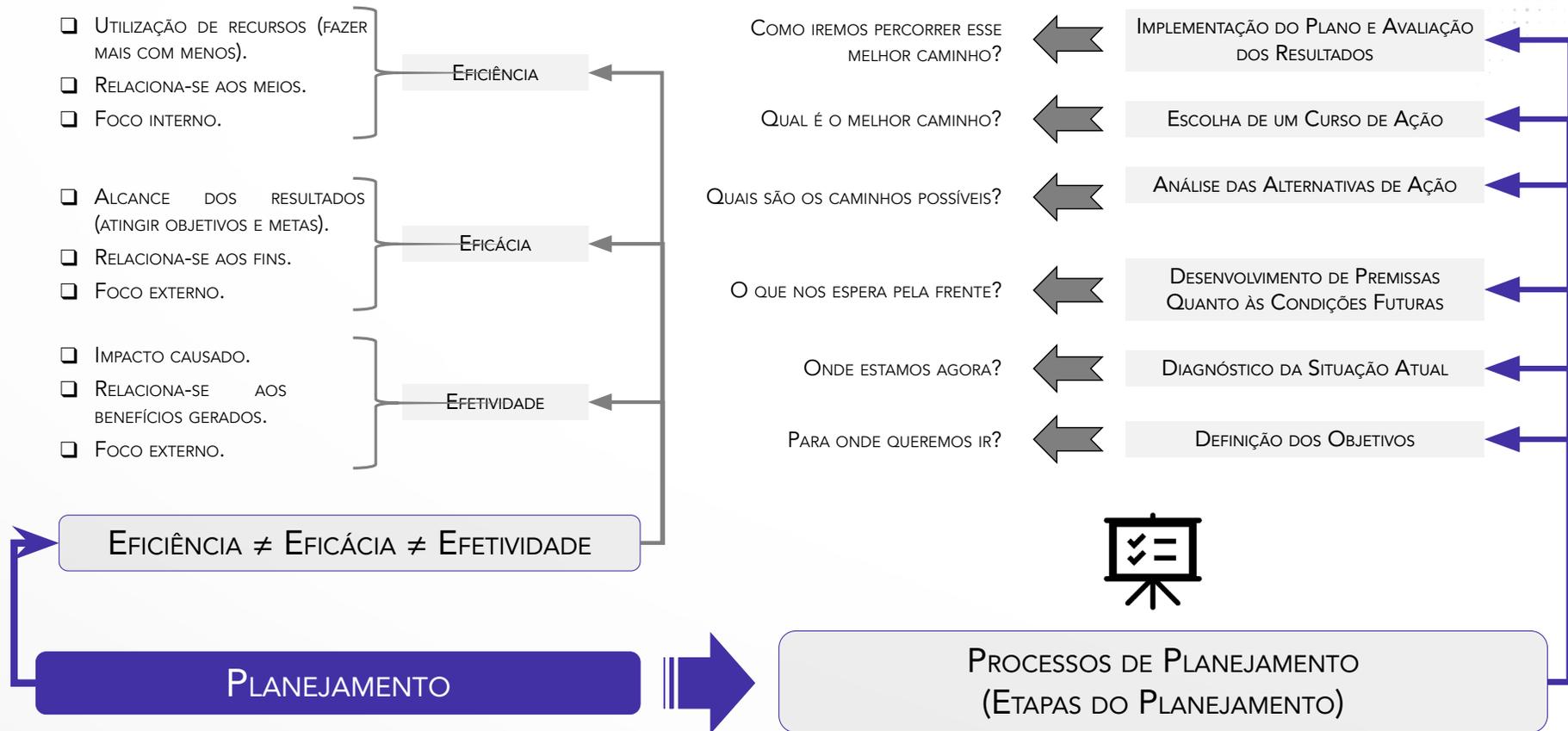
# POLÍCIA FEDERAL



## POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL



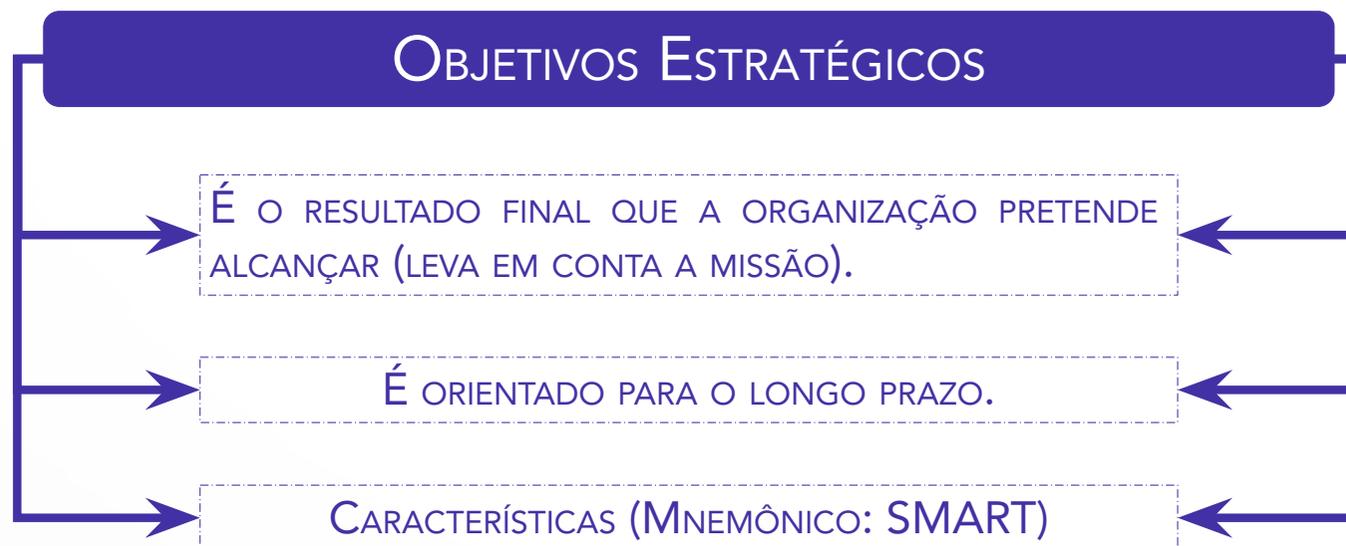
# POLÍCIA FEDERAL



## POLÍCIA FEDERAL

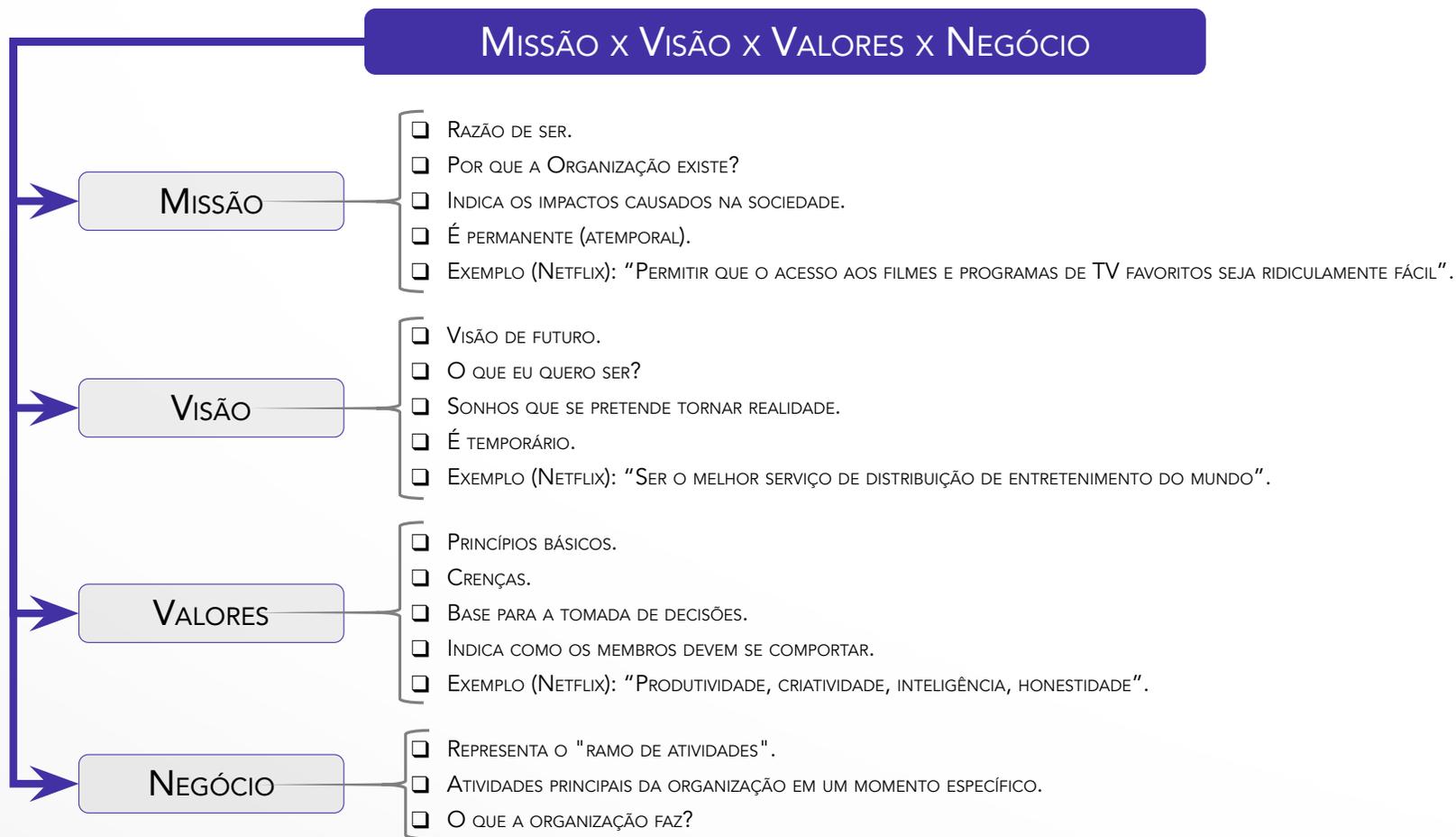




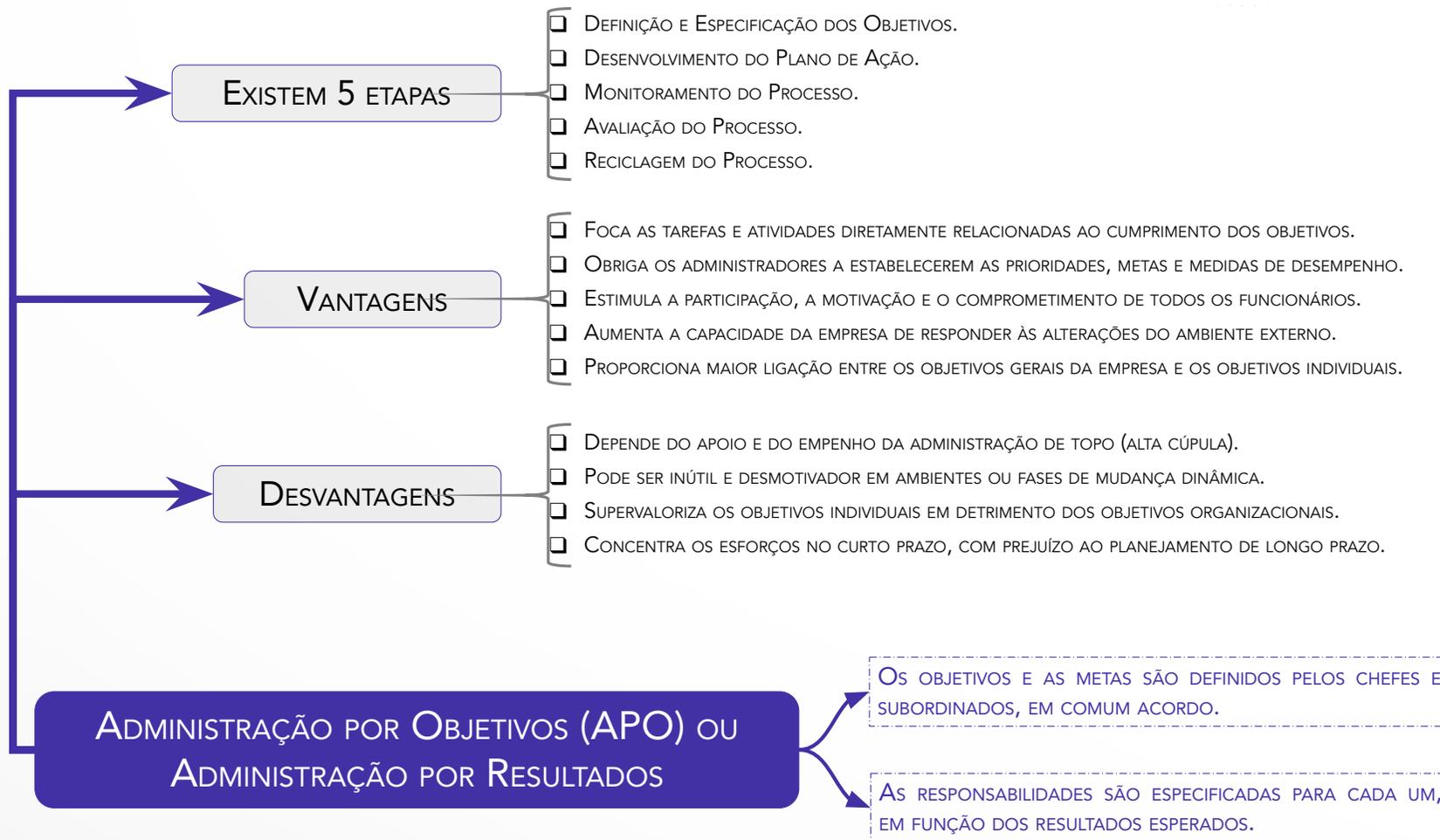


- ESPECÍFICO (SPECIFIC).
- MENSURÁVEL (MENSURABLE).
- ATINGÍVEL (ATTAINABLE).
- RELEVANTE (RELEVANT).
- TEMPORAL (TIMELY).

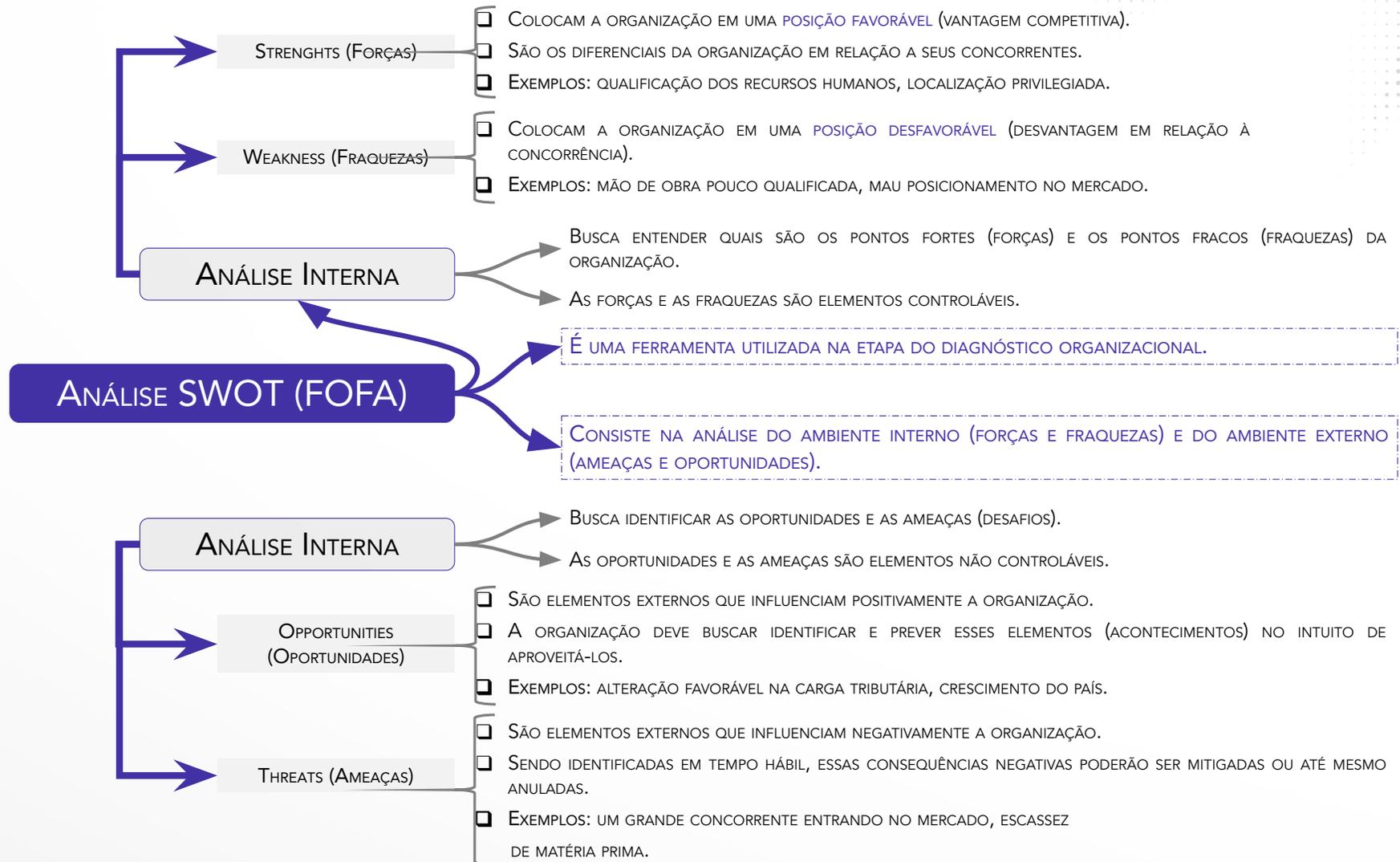




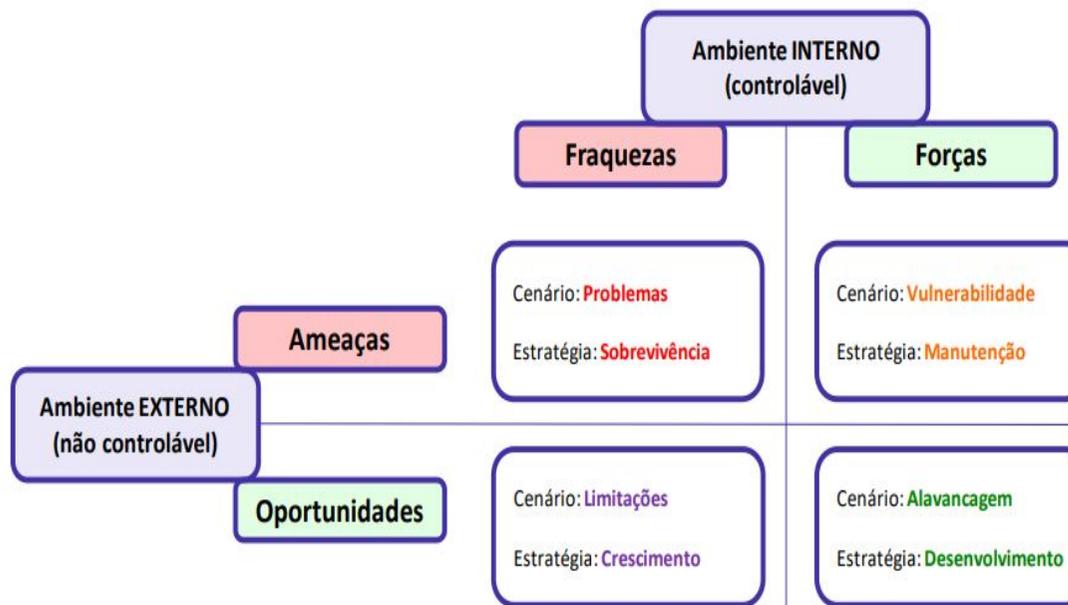
## POLÍCIA FEDERAL



# POLÍCIA FEDERAL



ANÁLISE SWOT (FOFA)



FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II



ANÁLISE DE PORTFÓLIO



MATRIZ BCG (MATRIZ DE CRESCIMENTO E PARTICIPAÇÃO)

OS PRODUTOS PODEM SER CLASSIFICADOS EM 4 TIPOS



ALTA PARTICIPAÇÃO NO MERCADO QUE ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO.  
NÃO EXIGE GRANDES INVESTIMENTOS (POIS O MERCADO ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO).  
É A HORA DE LUCRAR!

VACA LEITEIRA

BAIXA PARTICIPAÇÃO EM UM MERCADO QUE ESTÁ EM BAIXO CRESCIMENTO.  
PRODUTO QUE "SUGA" OS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO.  
NÃO REPRESENTAM BOAS OPORTUNIDADES E DEVEM SER ABANDONADOS.  
A ORGANIZAÇÃO DEVE SAIR DESSE MERCADO.

ABACAXI



FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II

ANÁLISE DE PORTFÓLIO



MATRIZ ANSOFF



CLASSIFICA OS PRODUTOS DE UMA ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM O CRESCIMENTO DO MERCADO E PARTICIPAÇÃO DO PRODUTO NESSE MERCADO.

LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS NOVOS PRODUTOS E MERCADOS, ALÉM DOS PRODUTOS E MERCADOS JÁ EXISTENTES.

ASSIM, INCLUI A POSSIBILIDADE DA EMPRESA CRIAR UM MERCADO COMPLETAMENTE NOVO.

EXISTEM 4 TIPOS DE ESTRATÉGIAS

		Produtos	
		Existentes	Novos
Mercados	Existentes	<b>Penetração de Mercado</b>	<b>Desenvolvimento de Produto</b>
	Novos	<b>Desenvolvimento de Mercado</b>	<b>Diversificação</b>

**PENETRAÇÃO DE MERCADO (MERCADO EXISTENTES + PRODUTOS EXISTENTES)**

BUSCA AUMENTAR A SUA PARTICIPAÇÃO EM UM MERCADO EXISTENTE, ATRAVÉS DE PRODUTOS QUE TAMBÉM JÁ EXISTEM.

**DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (MERCADOS NOVOS + PRODUTOS EXISTENTES)**

BUSCA EXPLORAR UM MERCADO NOVO, ATRAVÉS DE PRODUTOS QUE JÁ EXISTEM.

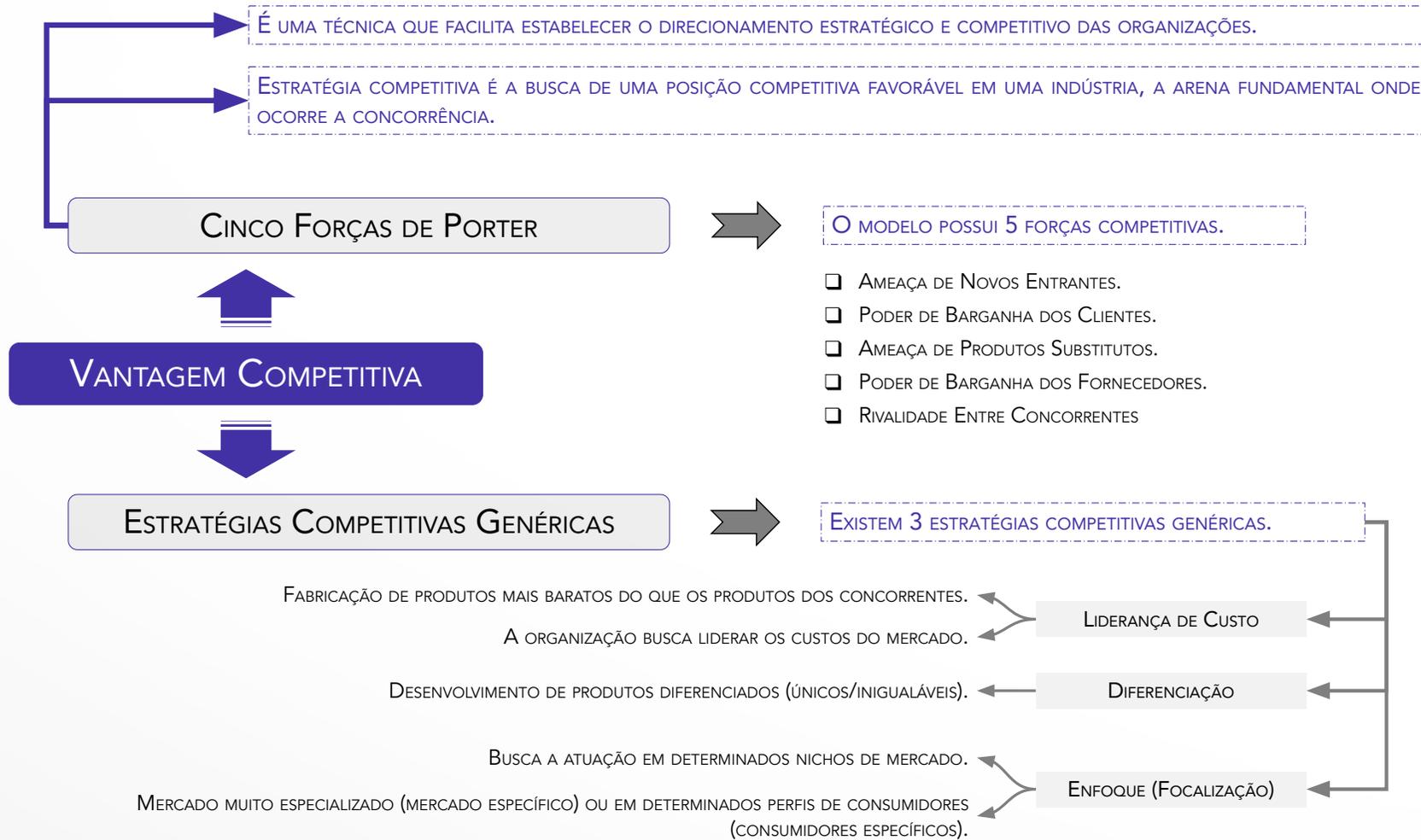
**DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (MERCADOS EXISTENTES + PRODUTOS NOVOS)**

BUSCA EXPLORAR MERCADOS QUE JÁ EXISTEM, COM A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.

**DIVERSIFICAÇÃO (MERCADOS NOVOS + PRODUTOS NOVOS)**

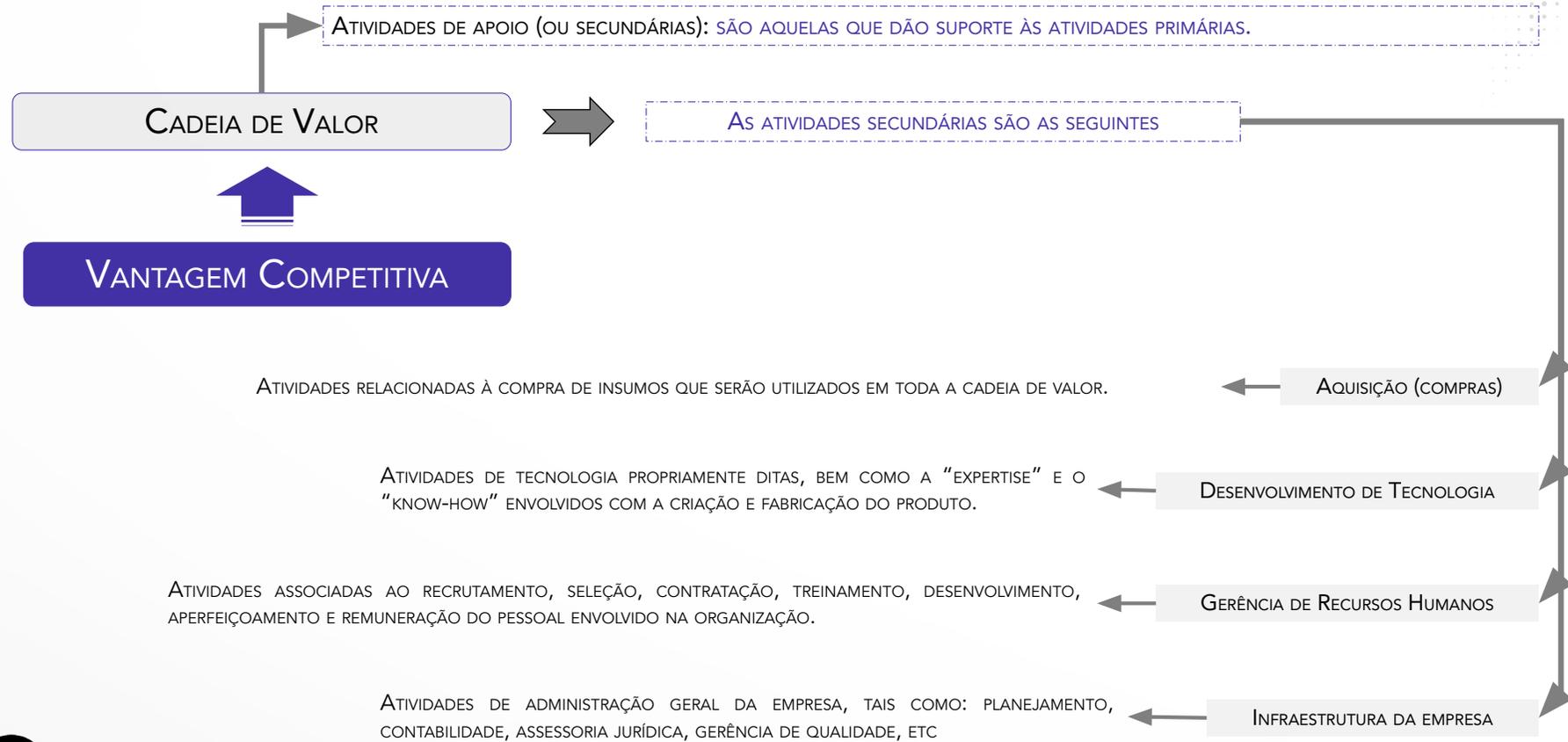
BUSCA EXPLORAR UM MERCADO NOVO, COM A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS.

FONTE: PROFESSOR STEFAN FANTINI – CONCEITOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO PARTE II



# POLÍCIA FEDERAL





ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

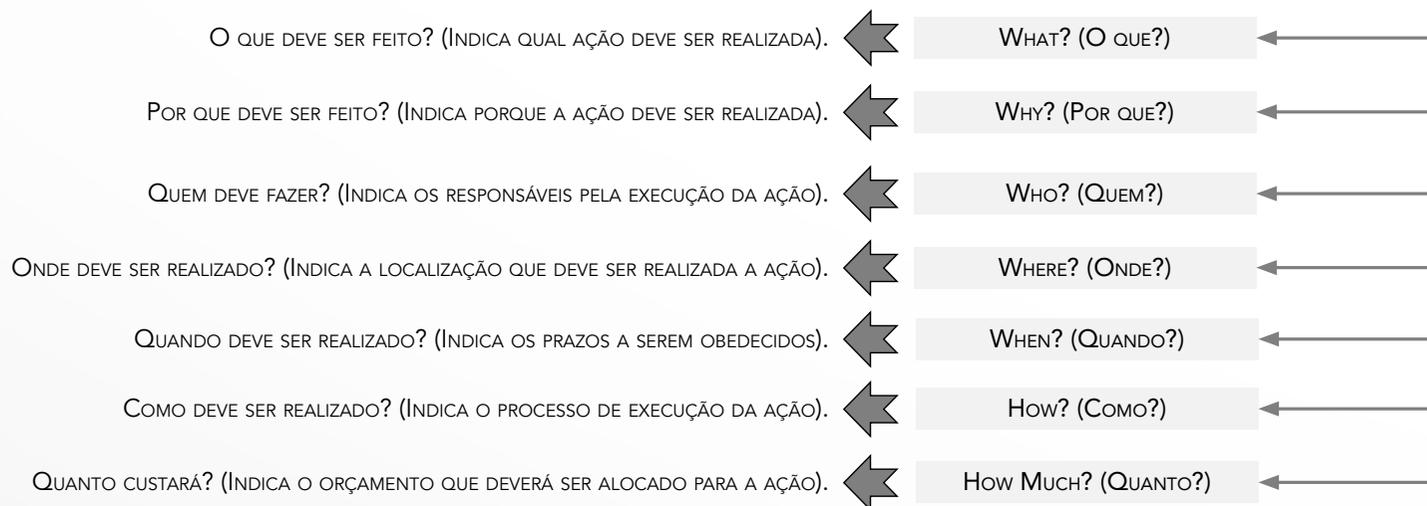
FERRAMENTA 5W2H



TRATA-SE DE UM "CHECK-LIST" QUE AUXILIA O GESTOR A TRAÇAR OS PLANOS DE AÇÃO.

TEM POR OBJETIVO FACILITAR O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.

EXISTEM 7 PERGUNTAS A SEREM FEITAS



CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE DESEMPENHO

BALANCED SCORECARD (BSC)

TRATA-SE DE UM SISTEMA BALANCEADO DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS.

TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL.

ESTRATÉGIA É ACOMPANHADA POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS.

O BSC NÃO ESTÁ LIMITADO AOS INDICADORES FINANCEIROS!

POSSUI 4 DIFERENTES PERSPECTIVAS



FINANCEIRA



DEMONSTRA SE A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA ESTÁ CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS FINANCEIROS.

CLIENTES



BUSCA IDENTIFICAR OS SEGMENTOS (DE CLIENTES E DE MERCADOS) NOS QUAIS A ORGANIZAÇÃO PRETENDE ATUAR.

PROCESSOS INTERNOS

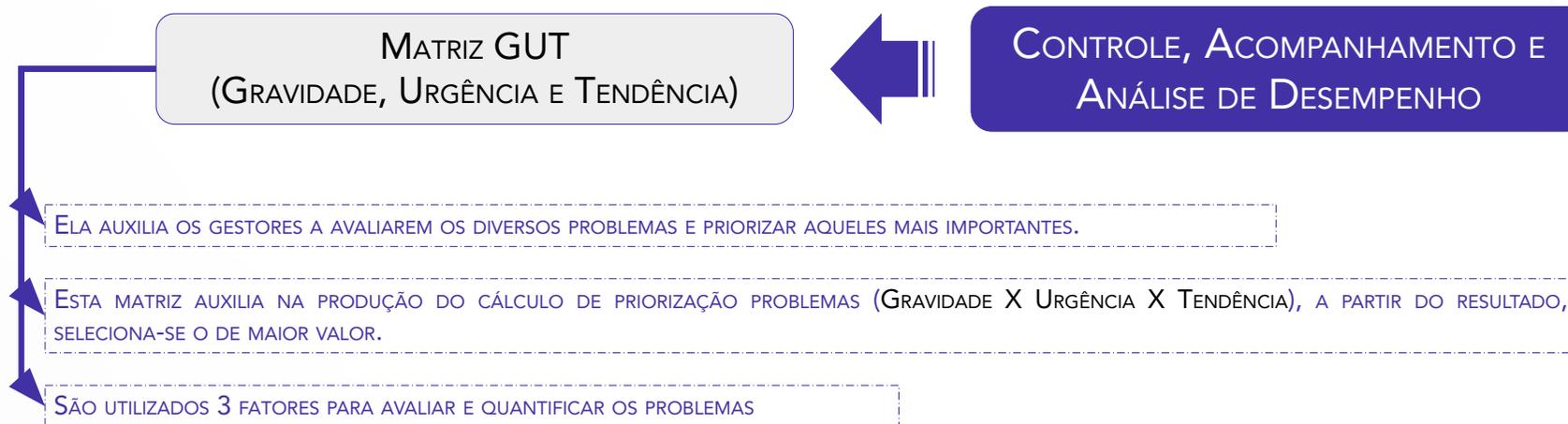


IDENTIFICA OS PROCESSOS INTERNOS CRÍTICOS NOS QUAIS A EMPRESA DEVE FOCAR PARA ALCANÇAR A EXCELÊNCIA E O SUCESSO.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO  
(OU INOVAÇÃO)



BUSCA DEMONSTRAR COMO A ORGANIZAÇÃO PODE APRENDER E MELHORAR CONSTANTEMENTE, AUMENTANDO CONTINUAMENTE A SUA EFICIÊNCIA OPERACIONAL.



- GRAVIDADE** → ANALISA-SE O GRAU DE DANO OU PREJUÍZO QUE ESSE PROBLEMA PODERÁ TRAZER À ORGANIZAÇÃO.
- URGÊNCIA** → AVALIA-SE O PRAZO QUE A ORGANIZAÇÃO POSSUI PARA AGIR SOBRE O PROBLEMA.
- TENDÊNCIA** → AVALIA-SE O QUANTO PIOR (OU MELHOR) SERÃO OS IMPACTOS DESSE PROBLEMA COM O PASSAR DO TEMPO.





# NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS

## MODELOS DE GESTÃO DE PESSOAS

## GESTÃO DE PESSOAS

### OBJETIVOS DA GP (CHIAVENATO)<sup>1</sup>

- AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS.
- AJUDAR A ORGANIZAÇÃO A REALIZAR A SUA MISSÃO.
- PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE À ORGANIZAÇÃO.
- PROPORCIONAR COMPETÊNCIAS À ORGANIZAÇÃO.
- AUMENTAR A SATISFAÇÃO E A MOTIVAÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO TRABALHO.

Obs: MUITAS VEZES A BANCA UTILIZA ESSES 2 TERMOS (ARH E GP) COMO SINÔNIMOS. OUTRAS VEZES, A BANCA COBRA A DIFERENCIAÇÃO ENTRE ESSES CONCEITOS. **(ATENÇÃO!!)**

### DEFINIÇÃO GERAL

- UM CONJUNTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS, QUE BUSCA CONCILIAR AS EXPECTATIVAS ENTRE A ORGANIZAÇÃO E AS PESSOAS.
- ORIENTA O COMPORTAMENTO DOS INDIVÍDUOS, COM O OBJETIVO DE QUE AS PESSOAS COLABOREM DE MANEIRA EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO.
- GERA VANTAGENS COMPETITIVAS, NO INTUITO QUE OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS E INDIVIDUAIS SEJAM ALCANÇADOS.

GESTÃO DE PESSOAS É

### ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (ARH) x GESTÃO DE PESSOAS (GP)

TECNICAMENTE EXISTE UMA DIFERENÇA ENTRE OS TERMOS "ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS" E "GESTÃO DE PESSOAS".

#### AS CARACTERÍSTICAS DA ARH SÃO

- RELACIONADA A ASPECTOS COMO MANUTENÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL, INTROVERSÃO E ISOLAMENTO.
- ÊNFASE NA EFICIÊNCIA INTERNA E NA ROTINA BUROCRATIZADA.
- TEM UMA VISÃO VOLTADA PARA O PASSADO E PRESENTE.

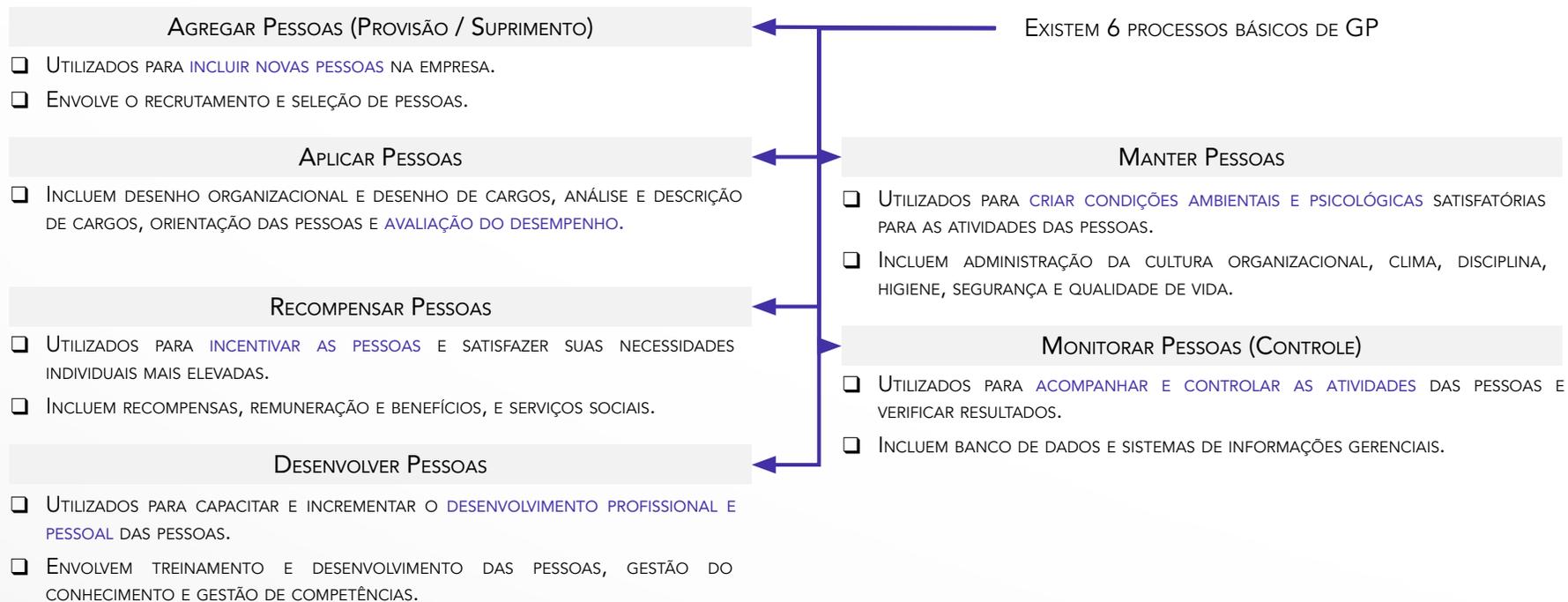
#### AS CARACTERÍSTICAS DA GP SÃO

- RELACIONADA A ASPECTOS COMO MUDANÇA CULTURAL, INOVAÇÃO, EXTROVERSÃO E VISÃO ESTRATÉGICA.
- ÊNFASE NA EFICÁCIA ORGANIZACIONAL E NA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA.
- TEM UMA VISÃO VOLTADA PARA O FUTURO.

<sup>1</sup> BASEADO ESPECIALMENTE NAS IDEIAS DE CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES, 4ª EDIÇÃO. BARUERI, MANOLE: 2014. P.11

É UM CONJUNTO INTEGRADO DE ATIVIDADES DE ESPECIALISTAS E GESTORES NO SENTIDO DE PROPORCIONAR COMPETÊNCIAS E COMPETITIVIDADE À ORGANIZAÇÃO<sup>2</sup>.

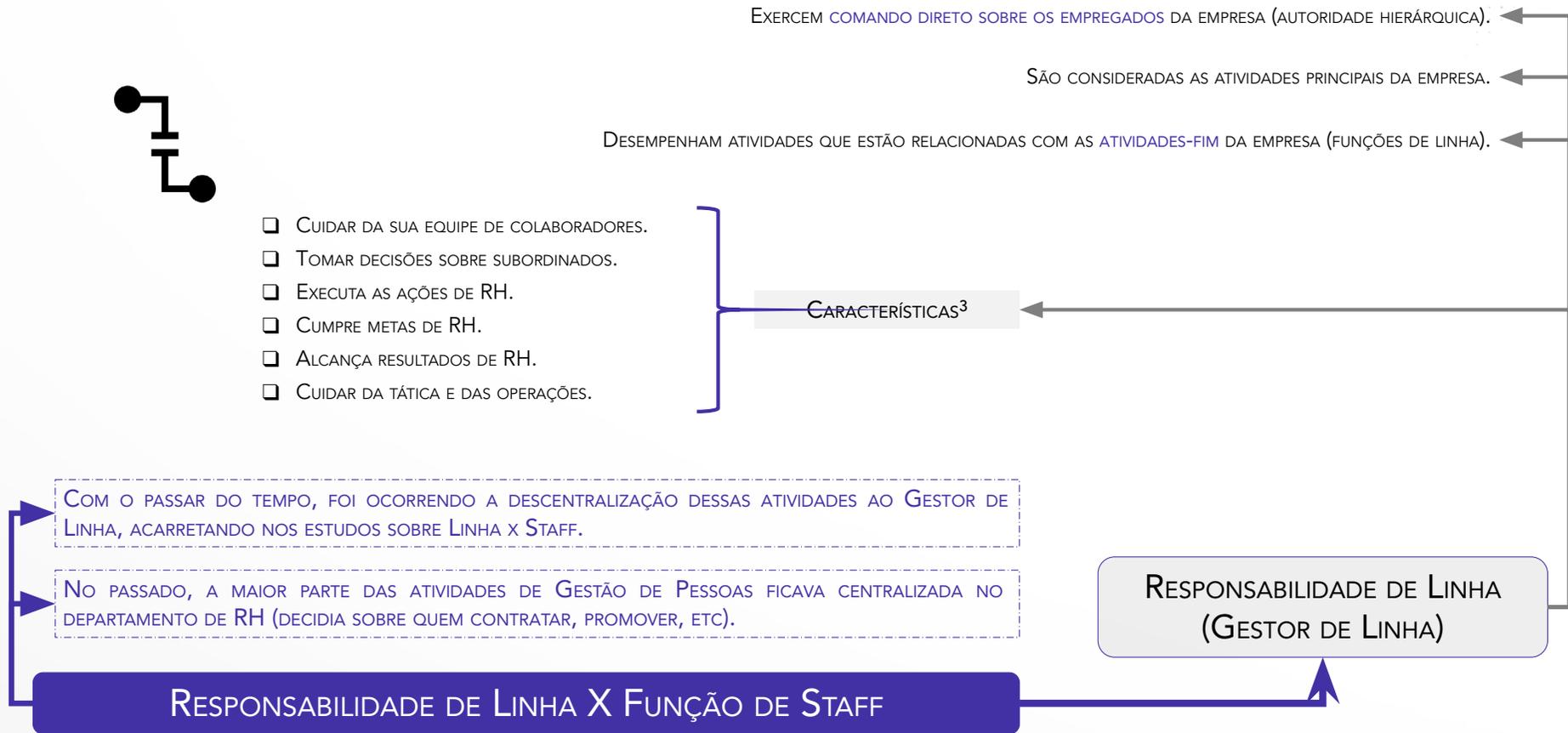
## PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS (CHIAVENATO)



<sup>2</sup> CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES, 4ª EDIÇÃO. BARUERI, MANOLE: 2014. PP.13-14

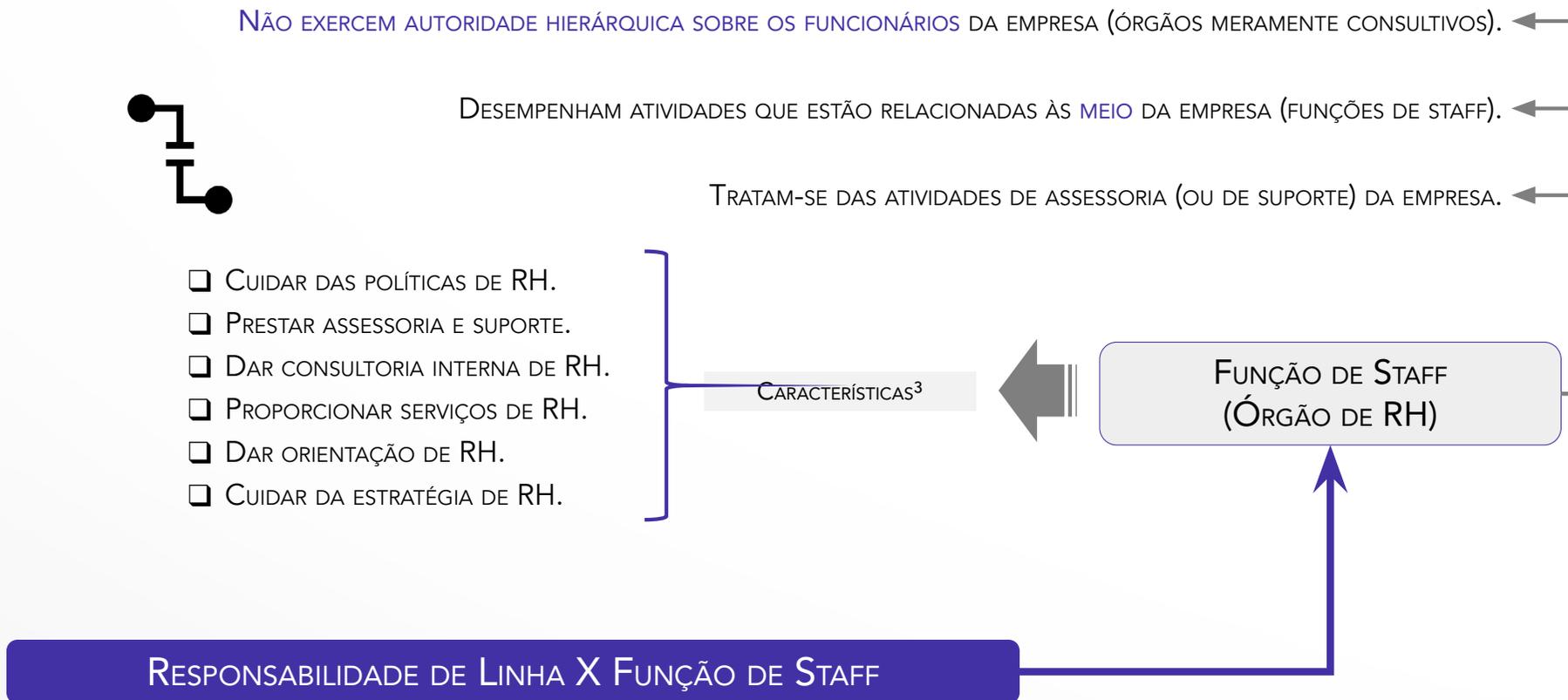
# POLÍCIA FEDERAL

<sup>3</sup> CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES, 4ª EDIÇÃO. BARUERI, MANOLE: 2014. P.25



# POLÍCIA FEDERAL

<sup>3</sup> CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES, 4ª EDIÇÃO. BARUERI, MANOLE: 2014. P.25



PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE PESSOAS



NÍVEIS DE ATUAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS (SOBRAL E PECI)<sup>4</sup>

NÍVEL ESTRATÉGICO

- ❑ RELACIONADO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE RECURSOS HUMANOS.
- ❑ BUSCA GERAR VANTAGENS COMPETITIVAS PARA A ORGANIZAÇÃO.
- ❑ GARANTIR O COMPROMETIMENTO E A SATISFAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS.
- ❑ MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO, DE MOTIVAÇÃO E DE LIDERANÇA.
- ❑ RESPONSABILIDADE DOS GESTORES DE CÚPULA (ADMINISTRADORES DO TOPO).

NÍVEL TÁTICO

- ❑ RELACIONADO AO CONJUNTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS (RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO).
- ❑ ATIVIDADES FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR O SUCESSO DAS POLÍTICAS DE RH.
- ❑ RESPONSABILIDADE DOS GERENTES DE NÍVEL TÁTICO.

NÍVEL OPERACIONAL

- ❑ RELACIONADA À ROTINA DO DIA A DIA DA ORGANIZAÇÃO (ARQUIVOS DE PESSOAL, GESTÃO DE CONTRATOS, PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS).
- ❑ RESPONSABILIDADE DOS SUPERVISORES

ESTRATÉGIA CONSERVADORA (DEFENSIVA) X ESTRATÉGIA PROSPECTIVA (OFENSIVA)

A ESTRATÉGIA DE RECURSOS HUMANOS DEVE ESTAR ALINHADA AOS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS.

EXISTEM 2 TIPOS DE ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL:

- ❑ ESTRATÉGIA CONSERVADORA E DEFENSIVA.
- ❑ ESTRATÉGIA PROSPECTIVA E OFENSIVA.

CHIAVENATO REÚNE AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E COMPORTAMENTOS DESSAS 2 ESTRATÉGIAS:

<sup>4</sup> SOBRAL, FILIPE, PECI, ALKETA. ADMINISTRAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO / SÃO PAULO: PEARSON PRENTICE HALL, 2008. p.331

PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTRATÉGIA CONSERVADORA (DEFENSIVA)

X

ESTRATÉGIA PROSPECTIVA (OFENSIVA)

CHIAVENATO REÚNE AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E COMPORTAMENTOS DESSAS 2 ESTRATÉGIAS:

Área Estratégia de Gestão de Pessoas	Organização que adota uma <b>Estratégia Conservadora e Defensiva</b>	Organização que adota uma <b>Estratégia Prospectiva e Ofensiva</b>
<b>Fluxos de trabalho</b>	-Produção Eficiente -Ênfase no Controle -Descrições de cargos explícitas -Planejamento detalhado do cargo	-Inovação -Flexibilidade -Classes amplas de cargos -Planejamento superficial do cargo
<b>Admissão</b>	-Recrutamento interno -Departamento de Recursos Humanos decide sobre a seleção (centralização) -Ênfase nas qualificações técnicas -Processo formal de admissão e socialização	-Recrutamento Externo -Gerente decide sobre a seleção (descentralização) -Adequação da pessoa à cultura organizacional -Processo formal e informal de admissão e socialização
<b>Desligamento de Funcionários</b>	-Demissões voluntárias -"Congelamento" de admissões (Evita-se realizar admissões) -Apoio continuado aos demitidos -Política de preferência por "readmissões"	-Dispensas/demissões -Recrutamento sempre que se fizer necessário -Não existe apoio para demitidos -Nenhum tratamento "preferencial" (ou seja, não existe preferência por "readmissões")
<b>Avaliação de Desempenho</b>	-Avaliações padronizadas -Avaliação como forma de controle -Foco estreito -Dependência excessiva do superior (é o gestor que, praticamente, sozinho avalia o funcionário)	-Avaliações customizadas -Avaliação como forma de desenvolvimento -Avaliação multiproposital -Múltiplas entradas para avaliação (o funcionário é avaliado por diversos "atores" diferentes)
<b>Treinamento</b>	-Treinamento individual -Treinamento no cargo -Treinamento específico -Comprar habilidades	-Treinamento em equipe -Treinamento externo e interno -Treinamento genérico para flexibilidade -Construir habilidades
<b>Recompensas</b>	-Salário fixo -Salário baseado no cargo -Salário baseado na antiguidade -Decisões centralizadas sobre salário	-Salário variável -Salário baseado no indivíduo -Salário baseado no desempenho -Decisões descentralizadas sobre salário

FORTE: ADAPTADO DE CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES, 4ª EDIÇÃO. BARUERI, MANOLE: 2014. P. 70



**TEORIA DO EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL (RECIPROCIDADE ORGANIZACIONAL)**

ESTA TEORIA AFIRMA QUE A ORGANIZAÇÃO É UM SISTEMA QUE RECEBE CONTRIBUIÇÕES DE DIVERSOS PARTICIPANTES E, EM CONTRAPARTIDA, OFERECE INCENTIVOS AOS MESMOS.

ASSIM, O SUCESSO ORGANIZACIONAL DEPENDE DE UMA ADEQUADA RELAÇÃO DE TROCA (RELAÇÃO DE RECIPROCIDADE) ENTRE A ORGANIZAÇÃO E SEUS PARTICIPANTES.

ALGUNS CONCEITOS RELACIONADOS AO EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL SÃO

A RELAÇÃO DE TROCA ENTRE OS PARTICIPANTES OCORRE DA SEGUINTE FORMA.



**INCENTIVOS OU ALICIENTES**

SÃO PAGAMENTOS QUE A ORGANIZAÇÃO FAZ AOS SEUS PARTICIPANTES.

**UTILIDADE DOS INCENTIVOS**

A UTILIDADE DE CADA INCENTIVO É SUBJETIVA PARA CADA INDIVÍDUO E DEPENDE DE SUAS NECESSIDADES PESSOAIS.

**CONTRIBUIÇÕES**

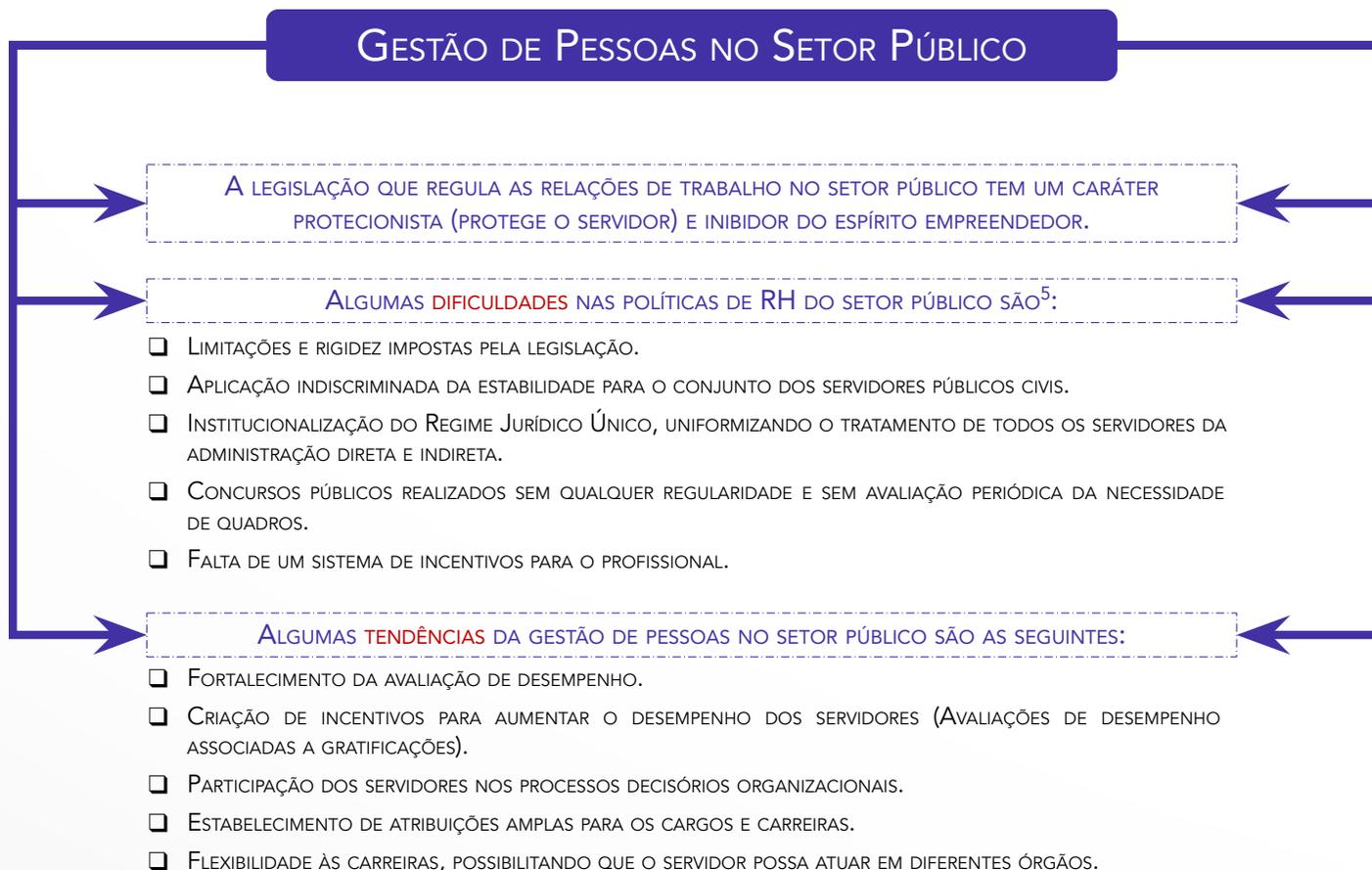
SÃO OS "PAGAMENTOS" QUE CADA PARTICIPANTE EFETUA PARA A ORGANIZAÇÃO (TRABALHO, DEDICAÇÃO, ESFORÇO, DESEMPENHO, ETC.).

**UTILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES**

TRATA-SE DO QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES DE CADA PARTICIPANTE CONTRIBUEM PARA QUE A ORGANIZAÇÃO ALCANCE SEUS OBJETIVOS.

Participantes (parceiros)	Contribuições (investimentos pessoais)	Incentivos (retorno esperado)
<b>Funcionários</b>	Contribuem com trabalho, dedicação, esforço pessoal, desempenho, lealdade e assiduidade	Motivados por salário, benefícios, prêmios, elogios, oportunidades, reconhecimento e segurança no trabalho
<b>Investidores (acionistas)</b>	Contribuem com dinheiro, na forma de ações, empréstimos e financiamentos	Motivados por rentabilidade, lucratividade, liquidez, dividendos e retorno do investimento
<b>Fornecedores</b>	Contribuem com materiais, matérias-primas, tecnologias e serviços especializados	Motivados por preço, condições de pagamento, faturamento e garantia de novos negócios
<b>Clientes</b>	Contribuem com dinheiro pela aquisição dos produtos/serviços e seu consumo ou utilização	Motivados pelo preço, qualidade, condições de pagamento e satisfação de necessidades

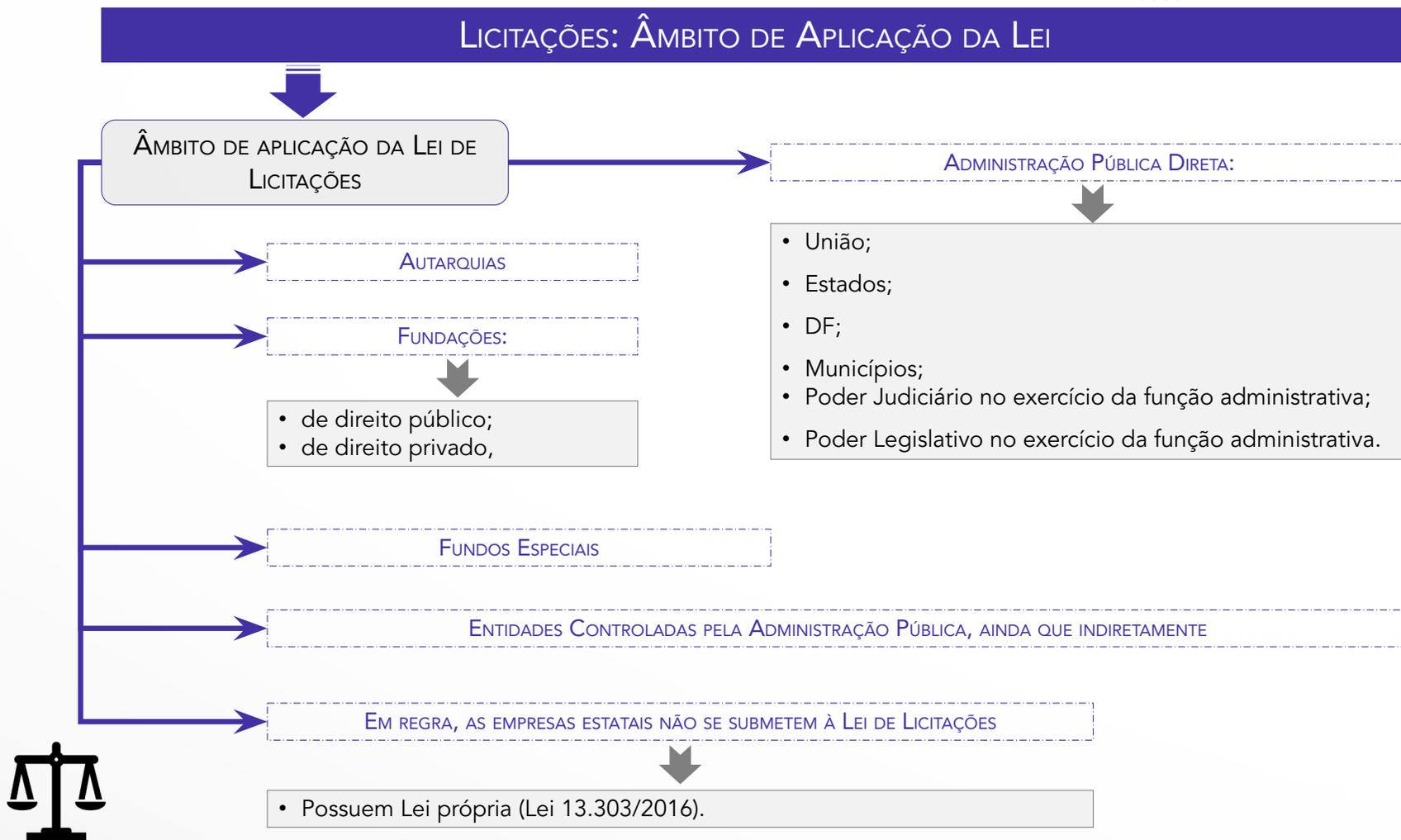
FORNTE: CHIAVENATO, IDALBERTO. INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, 9ª EDIÇÃO. BARUERI, MANOLE: 2014. P.349.



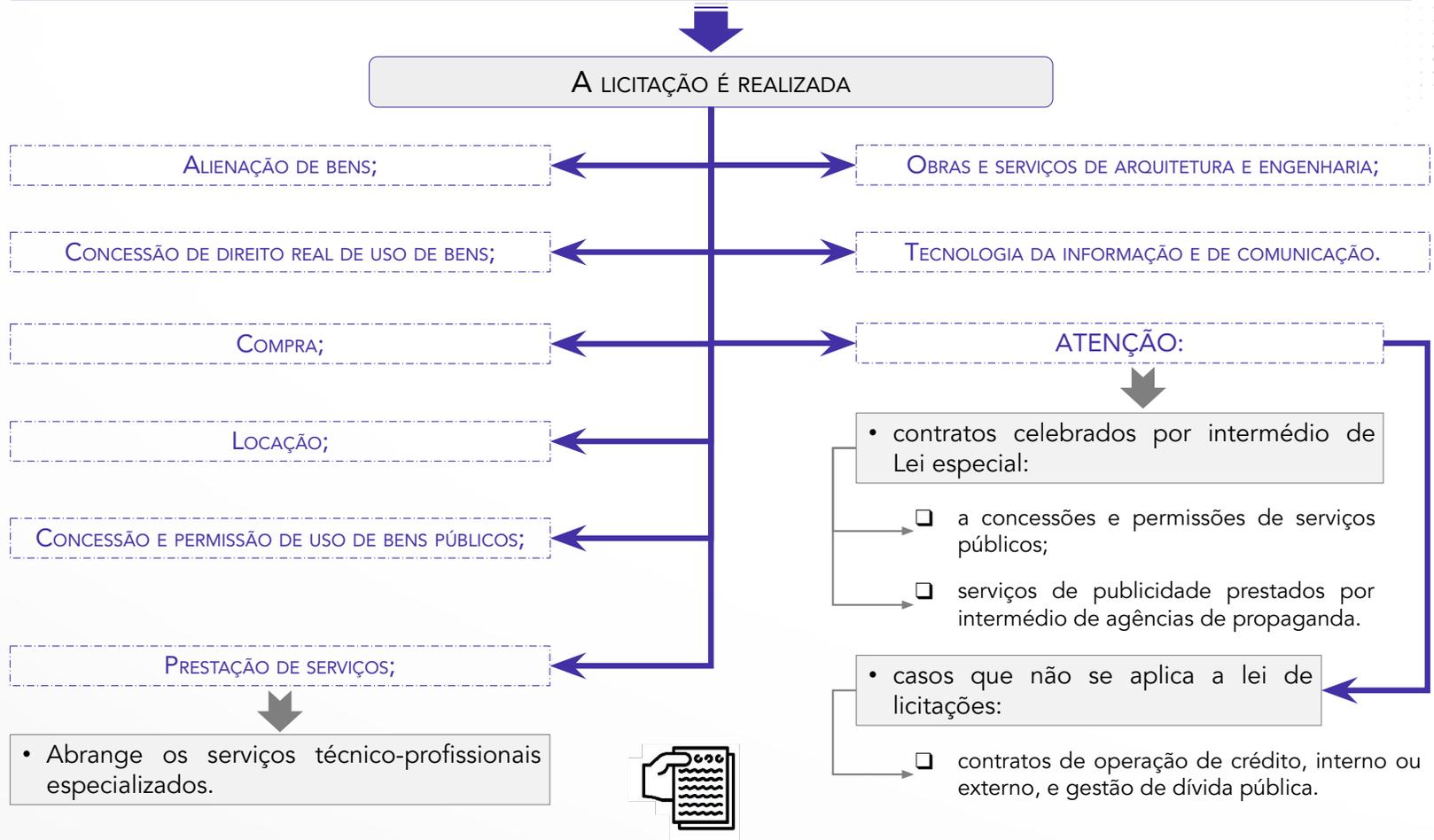
<sup>5</sup> PARTE BASEADO EM BRESSER PEREIRA, LUIZ CARLOS. PLANO DIRETOR DA REFORMA DO ESTADO. BRASÍLIA, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 1995.



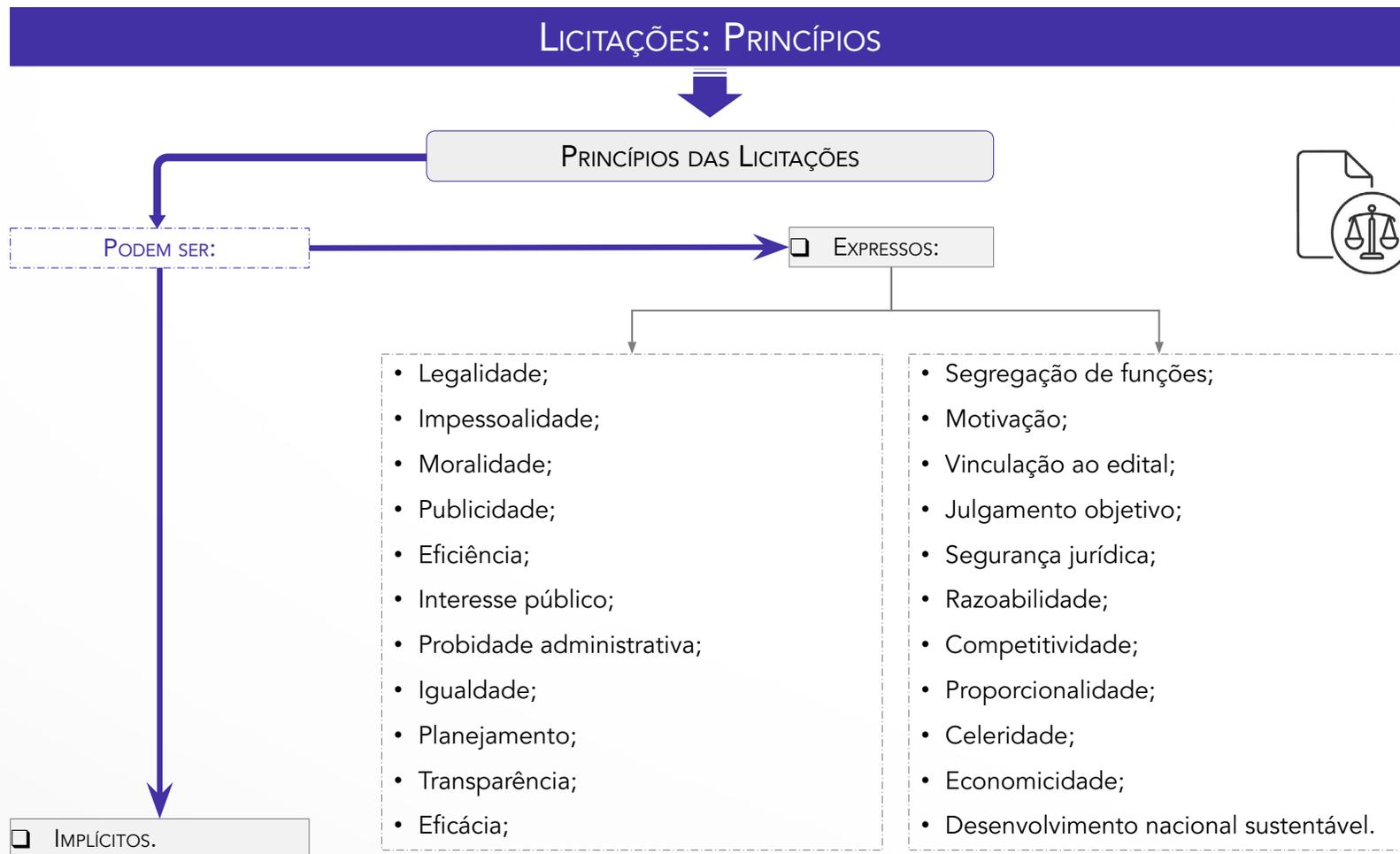
# NOÇÕES DE GESTÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES



LICITAÇÕES: OBJETOS DA LEI DE LICITAÇÕES



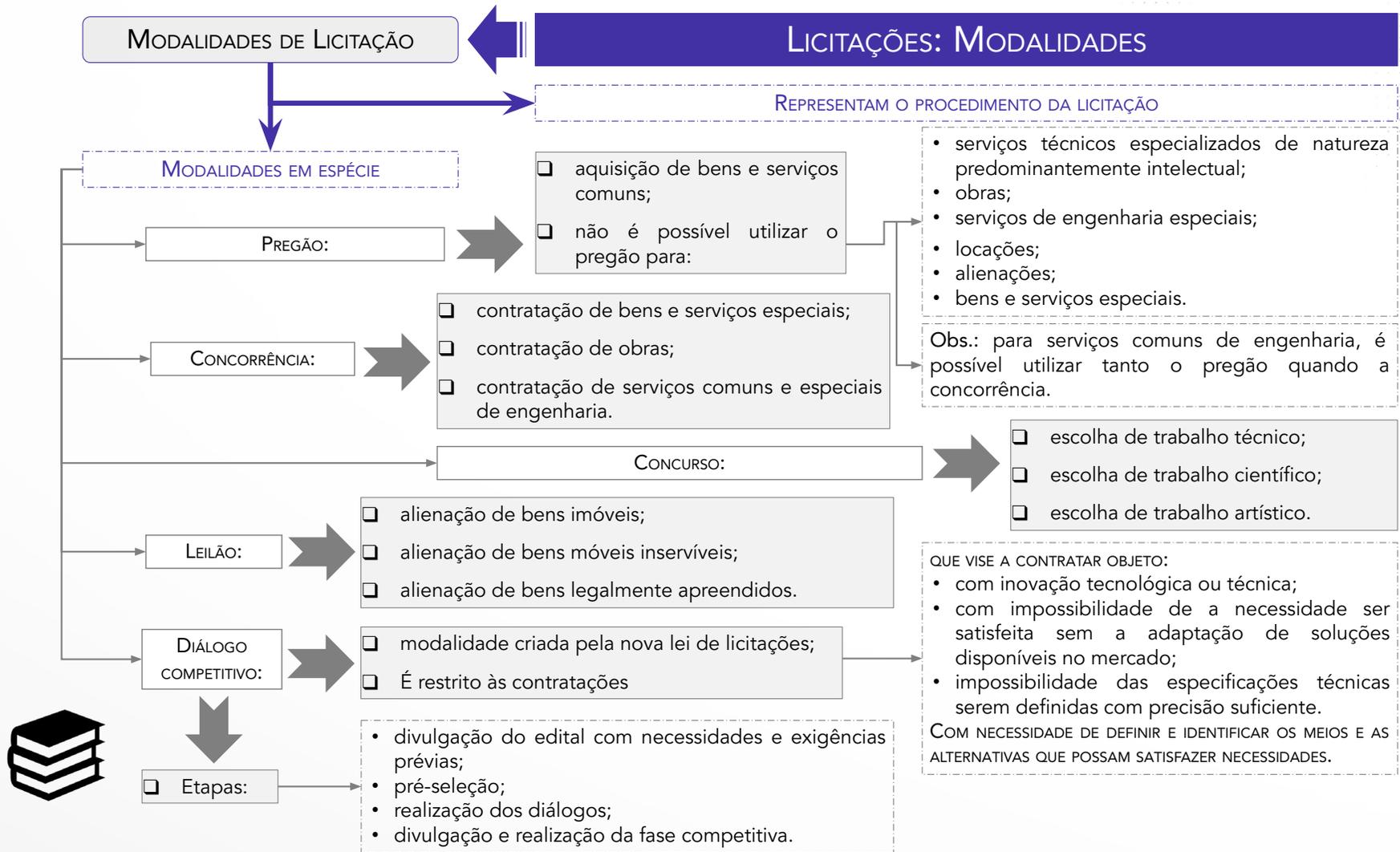
LICITAÇÕES: PRINCÍPIOS



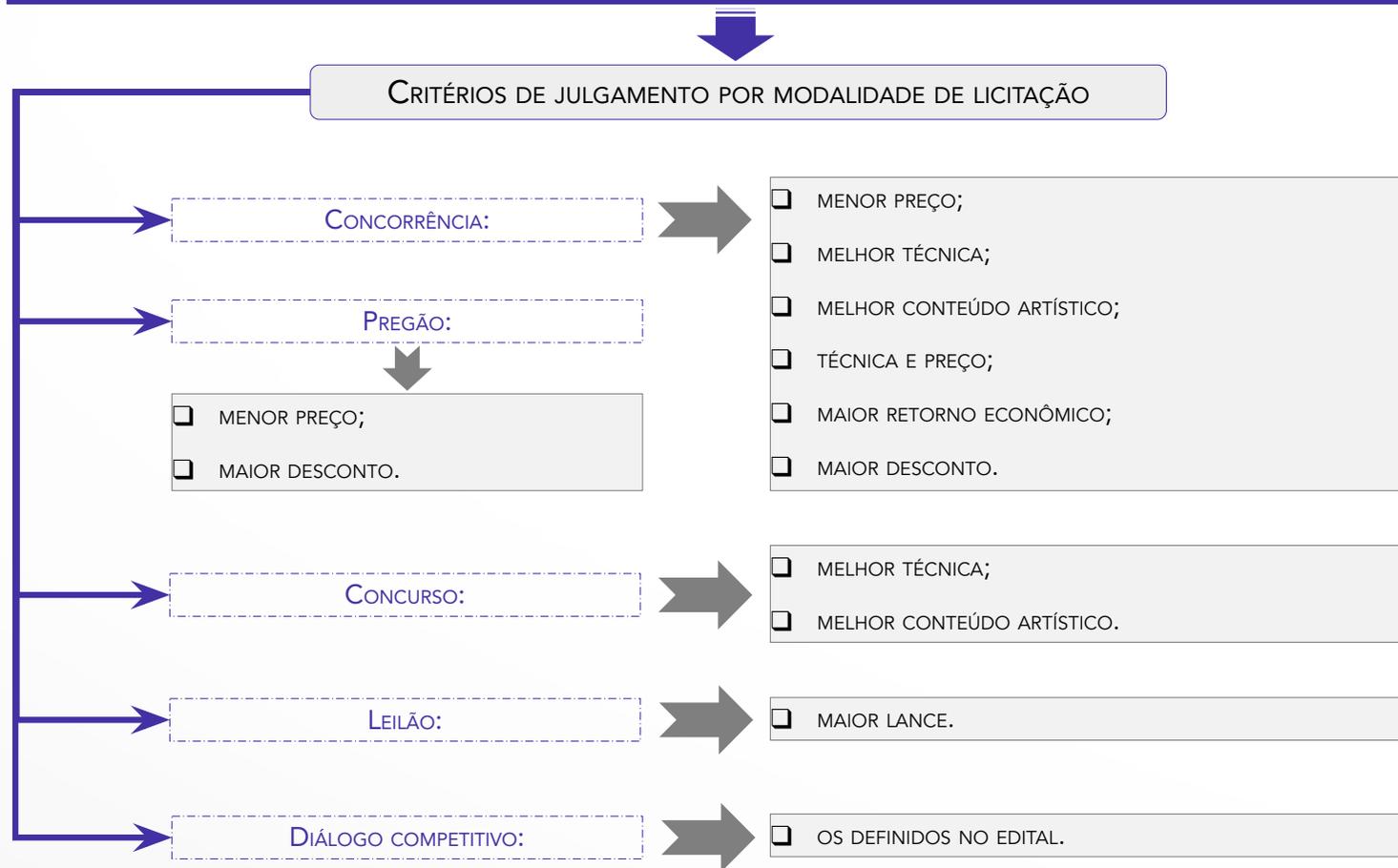
LICITAÇÕES: OBJETIVOS



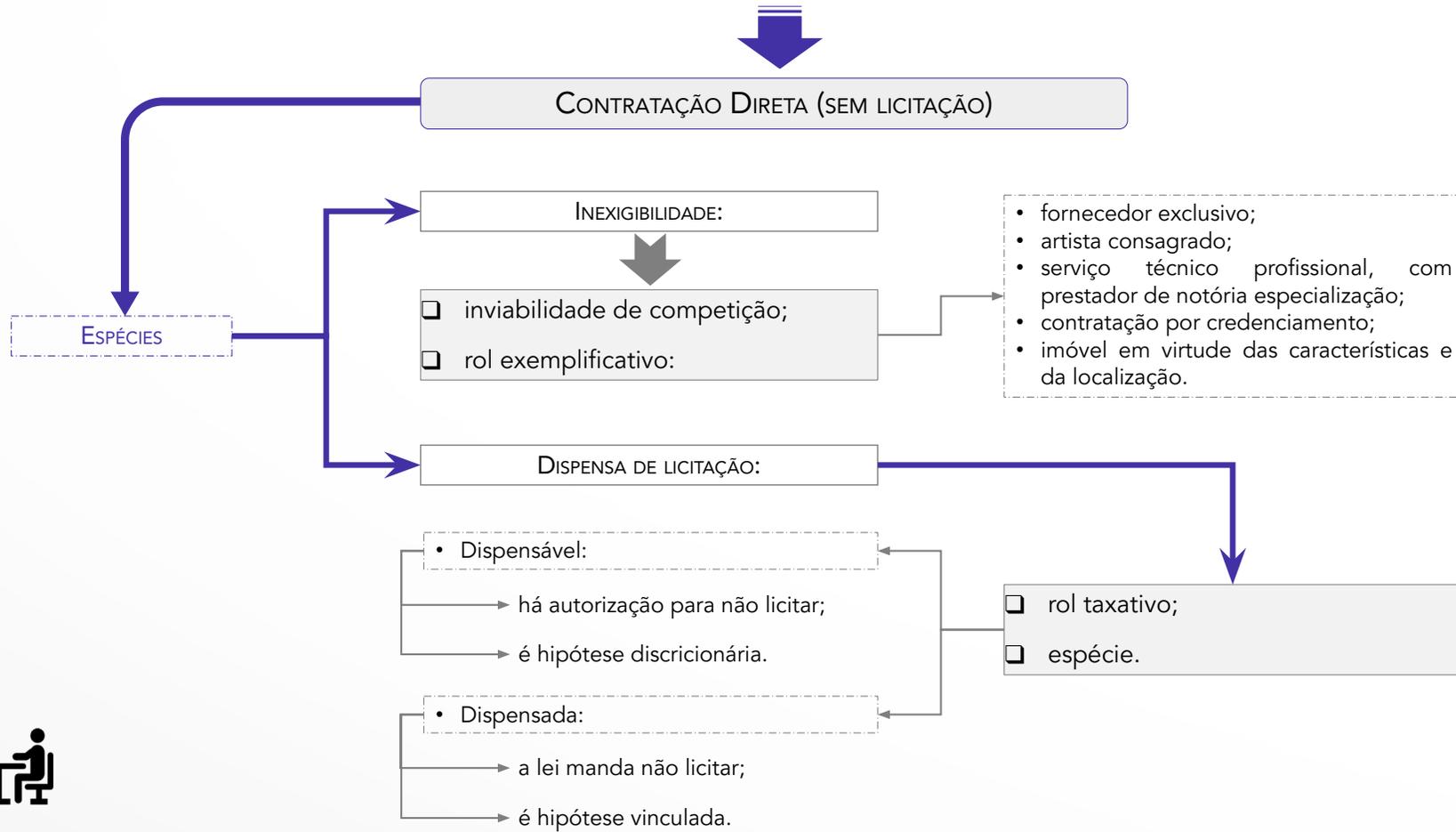
LICITAÇÕES: MODALIDADES



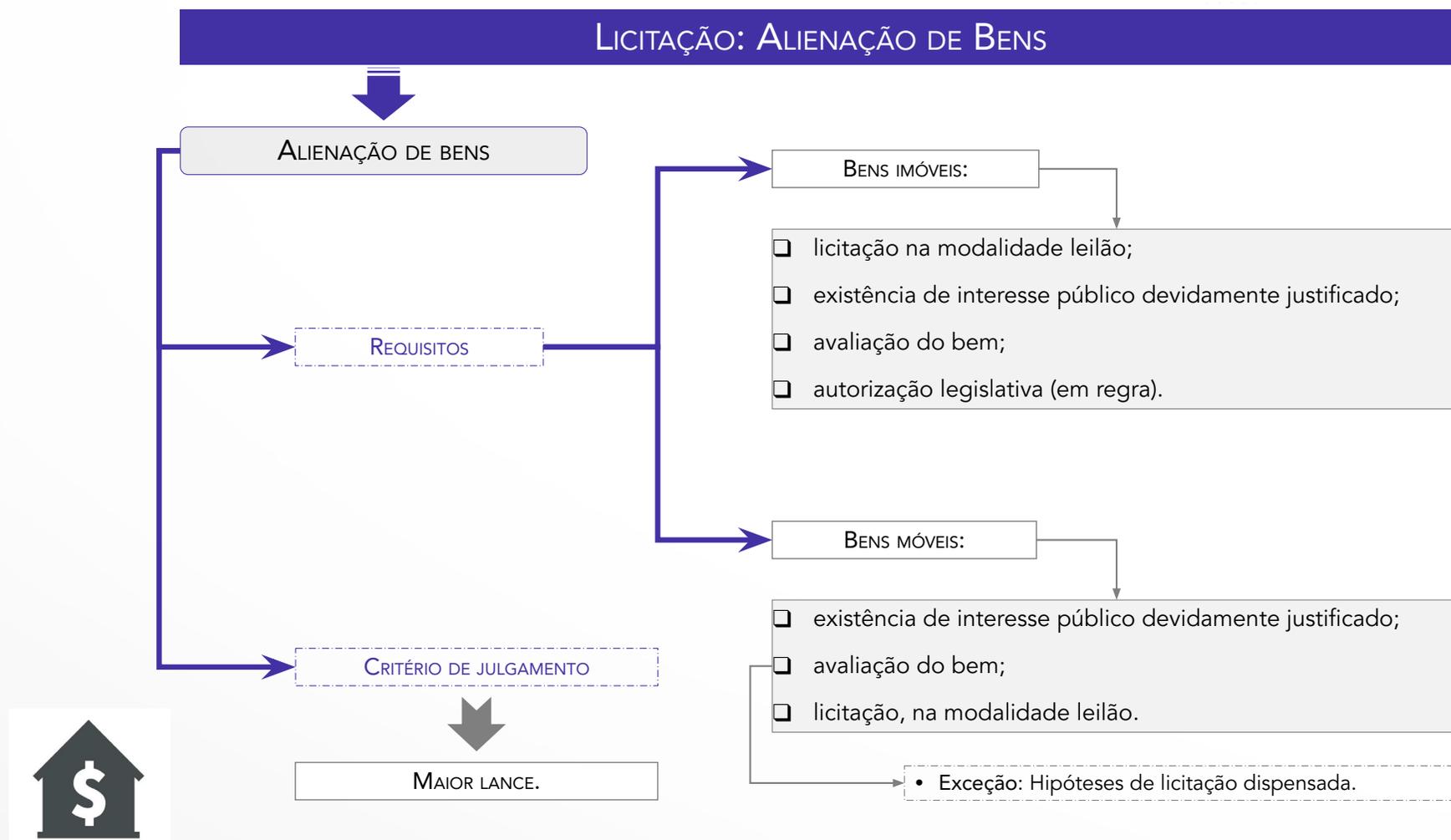
## LICITAÇÕES: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



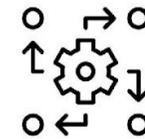
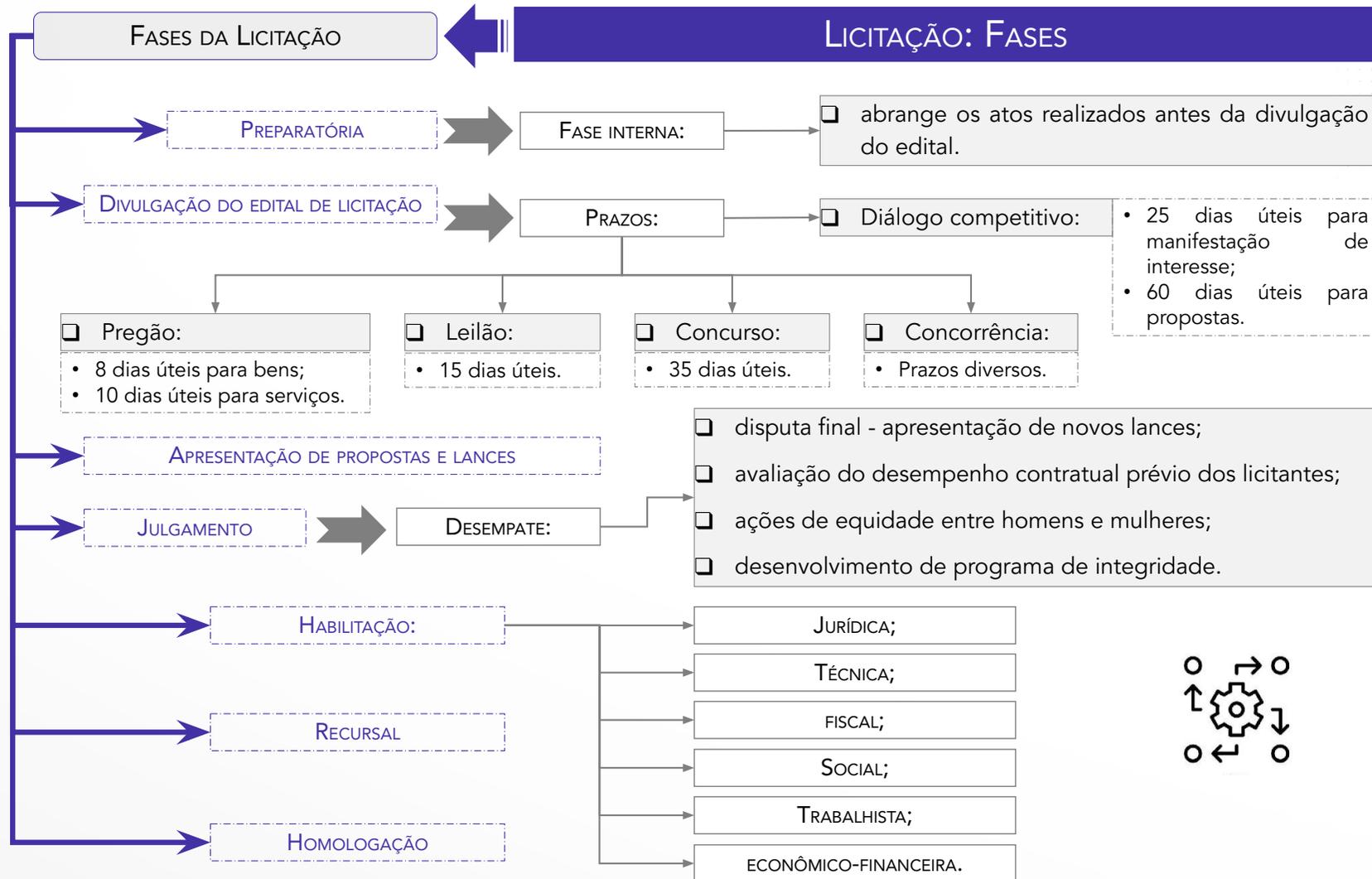
LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA

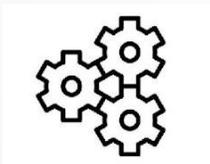
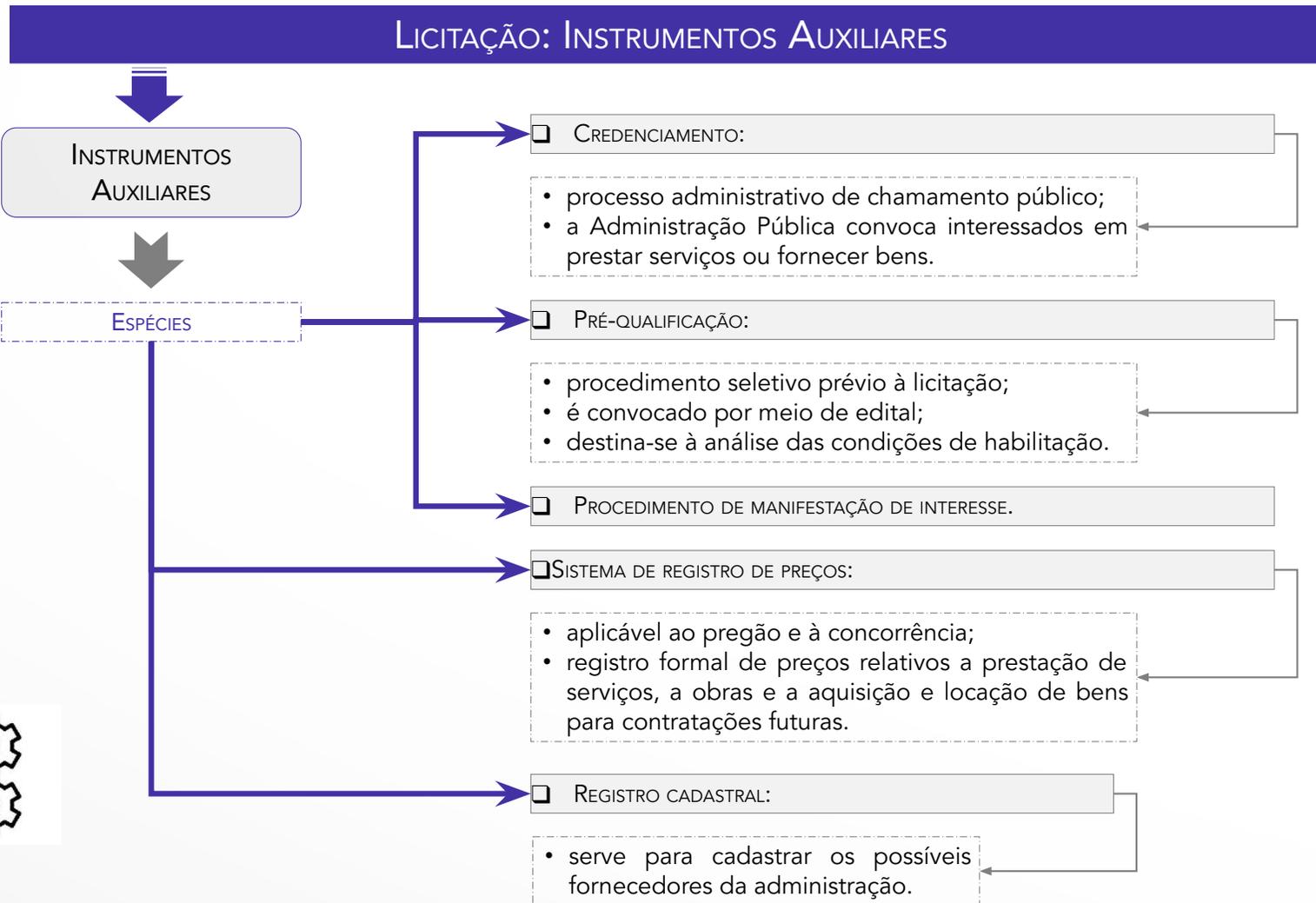


## LICITAÇÃO: ALIENAÇÃO DE BENS



# POLÍCIA FEDERAL





### O que você achou deste e-book?

*Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.*

<https://forms.gle/2wX6PbeYVn6t2qnH8>

### Não é assinante?

*Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!*

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

### Conheça nosso sistema de questões!

*Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!*

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>

